



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XX - PALMAS, SEXTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2008 - Nº 2.683

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.941, de 3 de julho de 2008.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Solidária Unidos por Arraias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Solidária Unidos por Arraias – ASUPA, no Município de Arraias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.405, de 10 de junho de 2008.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, incisos I e III, alíneas “a” e “c”, da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 39.820.244,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de junho de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	15
GABINETE DO GOVERNADOR	16
CASA CIVIL	16
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	21
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	21
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	22
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	22
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	25
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	25
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	26
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	26
SECRETARIA DA FAZENDA	27
SECRETARIA DO GOVERNO	27
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	28
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	37
SECRETARIA DA JUVENTUDE	39
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	40
SECRETARIA DA SAÚDE	44
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	50
ADAPEC	50
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	51
DERTINS	52
RURALTINS	52
IPEM	54
IGEPREV-TOCANTINS	55
NATURATINS	57
PRODIVINO	57
JUCETINS	58
DEFENSORIA PÚBLICA	63
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	63
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	64
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	67

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.405 de 10 de junho de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
03	TRIBUNAL DE CONTAS			34.100,00			
010	TRIBUNAL DE CONTAS			34.100,00			
03010.0412201012.067	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	1.000,00			
		4.4.90.52	0100	30.000,00			
03010.0412201012.068	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	3.100,00			
				3.100,00			
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			675.459,00			
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			675.459,00			
07010.0309100471.128	Construção das Promotorias do Ministério Público	4.4.90.51	0100	500.459,00			
		4.4.90.92	0100	110.380,00			
				390.079,00			
07010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	175.000,00			
				175.000,00			
09	GOVERNADORIA			3.712.000,00			
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			5.000,00			
09030.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0227	5.000,00			
				5.000,00			
060	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			3.697.000,00			
09060.0206100152.052	Indenização por Acordo em Face a Desistência do Processo Judicial	3.3.90.93	0100	3.697.000,00			
				3.697.000,00			
080	VICE-GOVERNADORIA			10.000,00			
09080.0412201952.156	Manutenção dos Serviços de Ajudância de Ordem	3.3.90.39	0100	10.000,00			
				10.000,00			
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			162.950,00			
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			154.000,00			
10310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0240	40.000,00			
				40.000,00			
10310.1812800763.007	Capacitação Técnica	3.3.90.18	0240	70.000,00			
		3.3.90.39	0240	10.000,00			
				60.000,00			
10310.1854100504.013	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	4.4.90.52	0100	30.000,00			
				30.000,00			
10310.1854100764.029	Geração de Índices de ICMS Ecológico para Municípios	3.3.90.14	0240	4.000,00			
				4.000,00			
10310.1854200604.025	Monitoramento Ambiental	3.3.90.14	0240	10.000,00			
				10.000,00			
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			8.950,00			
10990.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	8.950,00			
				8.950,00			
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			13.000,00			
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			13.000,00			
13010.0412200191.145	Fortalecimento da Base Material para Pesquisa e Planejamento da SEPLAN	4.4.90.52	4220	13.000,00			
				13.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 02	SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.405 de 10 de junho de 2008					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
15 010 15010.2781200432.182	SECRETARIA DO ESPORTE SECRETARIA DO ESPORTE Atendimento aos Clubes Profissionais e Amadores e ao Desporto Comunitário	3.3.50.41	0100	30.000,00 30.000,00 30.000,00		
17 010 17010.0412201952.001	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	250.000,00 250.000,00 250.000,00 200.000,00 50.000,00		
27 010 27010.1236200272.072	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Aparelhamento de Unidade Escolar - Ensino Médio	4.4.90.52	0100	1.500.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00		
28 710 28710.1339100064.223	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS Preservação do Patrimônio Material e Imaterial	4.4.90.61	0100	2.085.000,00 2.085.000,00 85.000,00 85.000,00		
28710.1339200064.228	Promoção e Desenvolvimento da Música	3.3.90.39	0100	2.000.000,00 2.000.000,00		
30 550 30550.1012800644.139	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Implementar a Educação Permanente dos Profissionais de Saúde do Sistema de Saúde do Tocantins	4.4.90.52	0245	9.084.767,00 9.084.767,00 95,00 95,00		
30550.1030100584.132	Acompanhamento das Ações da Atenção Primária no Tocantins	3.3.40.41 3.3.90.30	0100 0100	255.386,00 20.000,00 235.386,00		
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.30 3.3.90.39	0245 0245	7.000.000,00 3.000.000,00 4.000.000,00		
30550.1030400014.123	Estruturação e Fortalecimento da Gestão em Vigilância Sanitária	4.4.90.52	0245	15.000,00 15.000,00		
30550.1030500013.063	Construção de Infra-Estrutura Adeq. p/ o Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde do Estado	4.4.90.51 4.4.90.51	0100 0245	1.506.431,00 271.022,00 1.235.409,00		
30550.1030500014.118	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Insumos das Vigilâncias	4.4.90.52	0245	109.668,00 109.668,00		
30550.1030500014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde	3.3.90.39	0245	61.167,00 61.167,00		
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.39	0245	87.020,00 87.020,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 03	SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.405 de 10 de junho de 2008					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
30550.1036300244.292	Formação Técnica e Pós-Técnica em Saúde - ETSUS	3.3.90.14	0245	50.000,00 50.000,00		
31 010 31010.0612201952.001	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0227	42.494,00 42.494,00 24.000,00 24.000,00		
31010.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30 3.3.90.39	0227 0227	18.494,00 12.000,00 6.494,00		
33 010 33010.2012800922.016	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Capacitação Técnica e Gerencial dos Servidores da Gestão do Agronegócio	3.3.90.39	0100	29.200,00 29.200,00 1.200,00 1.200,00		
33010.2060500852.006	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio	4.4.50.42	0100	28.000,00 28.000,00		
34 490 34490.0412200743.010	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS Aparelhamento e Reaparelhamento dos Escritórios do RURALTINS	4.4.90.52	0100	200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00		
35 010 35010.2266101182.313	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Manutenção das Atividades dos Programas Finalísticos de Políticas Públicas	3.3.90.39	0100	40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00		

**Marcelo de Carvalho Miranda**

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

36 600 36600.2266101114.109	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Consolidar a Representação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial INPI no TO	3.3.90.39	0240	110.000,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00		
930 36930.0412601954.003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Ações de Informática	3.3.90.30	0100	93.000,00 3.000,00 3.000,00		
36930.2369500684.099	Implementação da Infra-Estrutura da Temporada de Praia e Férias	3.3.90.39	0100	90.000,00 90.000,00		
37 010 37010.0412200391.074	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA Construção de Edificações Públicas	4.4.40.51	0100	5.107.023,00 5.107.023,00 3.555.000,00 3.555.000,00		
37010.0412200391.075	Reforma de Edificações Públicas	4.4.40.51	0100	216.023,00 216.023,00		
37010.0412200392.057	Manutenção de Edificações Públicas	3.3.90.39	0100	1.121.000,00 1.121.000,00		
37010.1751200361.069	Atendimento a População c/ Sistema de Abastecimento de Água Potável	4.4.90.51	0100	215.000,00 215.000,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 04		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.405 de 10 de junho de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
38 450 38450.0412201954.002	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO TO - DERTINS Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	13.472.364,00 13.472.364,00 30.486,00 30.486,00			
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51 4.4.90.92	0100 0100	12.441.878,00 5.740.586,00 6.701.292,00			
38450.2678200804.077	Conservação das Rodovias Existentes	4.4.90.51	0100	1.000.000,00 1.000.000,00			
39 010 39010.1854100521.017	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE Elaboração de Estudos e Planos de Recurso Hídricos	3.3.90.93 3.3.90.93	0100 4220	414.500,00 414.500,00 178.000,00 30.000,00 148.000,00			
39010.1854100591.030	Publicidade de Utilidade Pública	3.3.90.93 3.3.90.93	0100 4220	178.000,00 30.000,00 148.000,00			
39010.2060700591.041	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Manuel Alves	4.4.90.51	0100	58.500,00 58.500,00			
41 010 41010.0412201952.001	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	35.000,00 35.000,00 10.000,00 10.000,00			
41010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	25.000,00 19.000,00 6.000,00			
42 130 42130.0412201954.001	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	2.342.387,00 26.787,00 26.787,00 15.000,00 11.787,00			
650 42650.0812200354.171	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Fortalecimento as Instancias de Controle Social	3.3.90.39	0100	2.315.600,00 40.600,00 40.600,00			
42650.0830600334.169	Suplementação Alimentar e Nutricional para Famílias com Insegurança Alimentar e Nutricional	3.3.90.32	0100	2.275.000,00 2.275.000,00			
45 010 45010.0412200222.229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ Indenizações e Restituições	3.3.90.93	0100	450.000,00 450.000,00 450.000,00 450.000,00			
51 010 51010.1648200972.279	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO Realização de Projeto Técnico Social - PTS	3.3.90.14	0100	30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00			
TOTAL				39.820.244,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 05	CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.405 de 10 de junho de 2008					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
03 010 03010.0112601012.060	TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS Ampliação da Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação	4.4.90.52	0100	34.100,00 34.100,00 30.000,00 30.000,00		
03010.0412201012.067	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	4.100,00 4.100,00		
07 010 07010.0309100461.127	MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Implementação e Estruturação da Sala de Inteligência	4.4.90.52	0100	177.800,00 177.800,00 80.000,00 80.000,00		
07010.0309100462.186	Incremento Positivo da Celeridade das Atividades do Ministério Público	4.4.90.52	0100	12.800,00 12.800,00		
07010.0309100471.159	Ampliação da Frota de Veículos do Ministério Público	4.4.90.52	0100	45.000,00 45.000,00		
07010.0412201952.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0100	40.000,00 40.000,00		
09 030 09030.0612201952.001	GOVERNADORIA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.15	0227	3.712.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00		
060 09060.0206100152.051	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Pagamento Decorrentes de Precatórios	3.3.90.91	0100	3.697.000,00 3.697.000,00 3.697.000,00		
080 09080.0412201952.001	VICE-GOVERNADORIA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	10.000,00 10.000,00 10.000,00		

10 310 10310.0412201954.001	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52 4.4.90.92	0240 0240	162.950,00 154.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00
10310.1812800763.007	Capacitação Técnica	4.4.90.52	0240	10.000,00 10.000,00
10310.1854100504.013	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	3.3.90.14 3.3.90.92	0100 0100	30.000,00 25.000,00 5.000,00
10310.1854100504.014	Gestão de Áreas Protegidas	3.3.90.32	0240	5.000,00 5.000,00
10310.1854100764.031	Gestão do Sistema Estadual de Informações Ambientais - SEIA	3.3.90.36	0240	4.000,00 4.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO II		pág. 06		CANCELAMENTO
Anexo ao DECRETO Nº 3.405 de 10 de junho de 2008				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
10310.1854200604.019	Licenciamento Ambiental	3.3.90.14 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.92	0240 0240 0240 0240 0240	25.000,00 6.094,00 1.000,00 1.000,00 7.500,00 9.406,00
10310.1854200604.025	Monitoramento Ambiental	4.4.90.52	0240	10.000,00 10.000,00
10310.1854400524.016	Manutenção da Rede de Informações Hidrometeorológicas	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.92	0240 0240 0240	30.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00
990 10990.0412201954.001	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.47 3.3.90.92	0100 0100	8.950,00 8.950,00 5.935,00 3.015,00
11 010 11010.2413100932.130	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Coordenação e Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.92	0100	11.787,00 11.787,00 11.787,00 11.787,00
13 010 13010.0412200191.146	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Orientar a Reestruturação Organizacional e Financeira da Gestão Municipal	3.3.90.14	4220	13.000,00 13.000,00 13.000,00 13.000,00
17 010 17010.0412201952.001	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33 4.4.90.92	0100 0100	280.486,00 280.486,00 70.486,00 30.486,00 40.000,00
17010.1439201072.300	Realização de Eventos Sobre os Direitos Humanos	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	100.000,00 50.000,00 50.000,00
17010.1442101001.161	Aquisição de Equip. de Informática, Segurança e Vigilância p/ os Estabelecim. Penais	4.4.90.52	0100	110.000,00 110.000,00
27 010 27010.1212201952.001	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14 4.4.90.52	0100 0100	3.500.000,00 3.500.000,00 1.000.000,00 500.000,00 500.000,00
27010.1212201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	4.4.90.52	0100	1.000.000,00 1.000.000,00
27010.1236200622.084	Descentralização de Recursos a Gestão Comunitária - Ensino Médio	3.3.50.43	0100	1.500.000,00 1.500.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO II		pág. 07		CANCELAMENTO
Anexo ao DECRETO Nº 3.405 de 10 de junho de 2008				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
28 710 28710.1339100064.223	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS Preservação do Patrimônio Material e Imaterial	3.3.90.39	0100	85.000,00 85.000,00 85.000,00 85.000,00
30 550 30550.1012800644.139	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Implementar a Educação Permanente dos Profissionais de Saúde do Sistema de Saúde do Tocantins	3.3.90.39	0245	9.084.767,00 9.084.767,00 95,00 95,00
30550.1030200774.152	Atenção à Saúde da Pop. para Procedimentos (Serviços de Média e Alta Complexidade)	3.3.90.39	0245	8.484.104,00 8.484.104,00
30550.1024200774.155	Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde as Pessoas com Deficiências	3.3.90.39	0100	291.022,00 291.022,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	4.4.90.52	0100	235.386,00 235.386,00
30550.1030400014.123	Estruturação e Fortalecimento da Gestão em Vigilância Sanitária	3.3.90.30 3.3.90.36	0245 0245	15.000,00 8.000,00 7.000,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	4.4.90.52	0245	9.160,00 9.160,00
30550.1036300244.294	Realização de Qualificação Profissional - ETSUS	3.1.90.04	0245	50.000,00 50.000,00
31 010 31010.0612201952.001	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52 4.4.90.92	0227 0227	42.494,00 42.494,00 15.494,00 10.000,00 5.494,00
31010.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	4.4.90.52 4.4.90.92	0227 0227	12.000,00 10.000,00 2.000,00
31010.0612601952.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0227	15.000,00 15.000,00
33 010 33010.2060200852.001	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	29.200,00 29.200,00 11.000,00 11.000,00
33010.2060500852.006	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio	3.3.90.39	0100	18.200,00 18.200,00
34 490 34490.0412601954.003	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS Ações de Informática	3.3.90.30 4.4.90.52	0100 0100	200.000,00 200.000,00 200.000,00 100.000,00 100.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO II		pág. 08		CANCELAMENTO
Anexo ao DECRETO Nº 3.405 de 10 de junho de 2008				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
35 010 35010.2266101142.148	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Participação em Feiras, Simpósios e Congressos Nacionais e Internacionais	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32	0100 0100 0100	40.000,00 40.000,00 40.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00
36 600 36600.2266101114.109	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Consolidar a Representação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial INPI no TO	4.4.50.52	0240	140.000,00 17.000,00 8.000,00 8.000,00
36600.2318301173.060	Estruturação ou Manutenção do Sistema de Informação de Indústria, Comércio e Serviços	4.4.90.52	0240	9.000,00 9.000,00
930 36930.2369500684.098	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Implementação e Adequação de Infra-Estrutura Turística	3.3.90.39 4.4.90.51	0100 0100	123.000,00 93.000,00 3.000,00 90.000,00
36930.2369500704.106	Implantação do Sistema de Inteligência Turística	3.3.90.35	0100	30.000,00 30.000,00
37 010 37010.0412200391.070	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA Serviços de Projetos e Consultoria para Obras Públicas	3.3.90.35 3.3.90.39	0100 0100	5.107.023,00 5.107.023,00 150.000,00 50.000,00 100.000,00
37010.0412200391.071	Serviços de Projetos de Planialtimetria e Saneamento	3.3.90.39	0100	150.000,00 150.000,00
37010.0412200391.072	Laudos de Sondagem	3.3.90.39 4.4.90.51	0100 0100	70.000,00 20.000,00 50.000,00
37010.0412200391.073	Adequação de Edificações Públicas as Leis de Acessibilidade	3.3.90.39 4.4.90.51	0100 0100	80.000,00 30.000,00 50.000,00
37010.0412200391.074	Construção de Edificações Públicas	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	200.000,00 50.000,00 150.000,00
37010.0412200391.076	Perfuração de Poços Artesianos	4.4.40.51 4.4.90.51	0100 0100	267.000,00 17.000,00 250.000,00
37010.1751200361.068	Atendimento a População c/ Sistema de Esgotamento Sanitário	4.4.90.51 4.4.90.92	0100 0100	215.000,00 65.000,00 150.000,00
37010.2575100401.077	Elaboração e Execução de Projetos de Redes de Eletificação e Distribuição Rural de Alta e Baixa Tensão	4.4.90.51 4.4.90.92	0100 0100	1.104.000,00 1.000.000,00 104.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO II		pág. 09		CANCELAMENTO
Anexo ao DECRETO Nº 3.405 de 10 de junho de 2008				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37010.2678100291.060	Implantação de Equipamentos de Proteção ao Vão	4.4.90.92	0100	40.000,00 40.000,00
37010.2678100291.061	Construção de Aeródromos no Estado	4.4.90.51	0100	2.731.023,00 2.731.023,00
37010.2678100292.056	Manutenção de Aeródromos e de Equipamentos de Proteção ao Vão	4.4.40.52	0100	50.000,00 50.000,00
37010.2678400291.063	Construção de Portos Hidroviários e de Plataformas Multimodais	4.4.90.51	0100	50.000,00 50.000,00
38 450 38450.1854100794.076	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO TO - DERTINS Execução de Medidas de Controle Ambiental	4.4.90.51	0100	13.441.878,00 13.441.878,00 84.701,00 84.701,00
38450.1854300804.078	Recuperação de Áreas Degradadas	4.4.90.51	0100	350.000,00 350.000,00
38450.2678200191.169	Melhoramento das Estradas Vicinais	4.4.40.51	0100	730.000,00 730.000,00
38450.2678200193.027	Melhoramento de Rodovias Vicinais - Regiões Nordeste e Jalapão	4.4.90.51	0100	1.500.000,00 1.500.000,00
38450.2678200193.028	Projeto Piloto de Conservação de Rodovias	4.4.90.51	0100	1.500.000,00 1.500.000,00
38450.2678200193.029	Melhoramento de Rodovias Vicinais - Região Sudeste	4.4.90.51	0100	1.000.000,00 1.000.000,00
38450.2678200193.030	Melhoramento de Rodovias Vicinais - Região do Bico do Papagaio	4.4.90.51 4.4.90.92	0100 0100	5.020.000,00 4.673.000,00 347.000,00
38450.2678200713.031	Pavimentação de Rodovias - PED	4.4.90.51	0100	800.000,00 800.000,00
38450.2678200793.037	Construção de Obras de Arte Especiais	4.4.90.51	0100	485.000,00 485.000,00
38450.2678200803.038	Restauração das Rodovias Existentes	4.4.90.51 4.4.90.92	0100 0100	467.998,00 400.000,00 67.998,00
38450.2678200803.039	Elaboração de Projetos de Restauração	4.4.90.51	0100	640.000,00 640.000,00
38450.2678200813.040	Const. de Postos de Fiscalização Integrada e da Sede Batalhão Policia Rod. Estadual	4.4.90.51	0100	300.000,00 300.000,00
38450.2678200813.041	Construção de Bases para Balanças Rodoviárias Moveis	4.4.90.51	0100	36.160,00 36.160,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 10		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.405 de 10 de junho de 2008				R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
38450.2678200814.079	Segurança Rodoviária			528.019,00			
		4.4.90.51	0100	252.768,00			
		4.4.90.52	0100	275.251,00			
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			414.500,00			
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			414.500,00			
39010.1854100501.011	Implantação de Infra-Estrutura Básica para o Desenvolvimento Local			178.000,00			
		3.3.90.30	0100	10.000,00			
		3.3.90.39	0100	20.000,00			
		4.4.90.51	4220	148.000,00			
39010.1854100591.030	Publicidade de Utilidade Pública			178.000,00			
		3.3.90.93	0100	30.000,00			
		3.3.90.93	4220	148.000,00			
39010.2054400991.054	Estudos e Projetos para Obras de Convivência com a Seca			3.000,00			
		3.3.90.14	0100	3.000,00			
39010.2060700901.033	Const. de Barramentos Visando o Armazenamento de Água para Usos Múltiplos - Eixo 3			3.000,00			
		3.3.90.14	0100	3.000,00			
39010.2060700901.035	Const. do Barramento Visando o Armazenamento de Água para Usos Múltiplos - Eixo 01			2.500,00			
		3.3.90.14	0100	2.500,00			
39010.2060700901.036	Construção de Barramento para Usos Múltiplos Eixo - 20			2.500,00			
		3.3.90.14	0100	2.500,00			
39010.2060700901.038	Integração das Bacias dos Rios Palma e São Domingos			3.500,00			
		3.3.90.14	0100	3.500,00			
39010.2060700901.040	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto São João			2.000,00			
		3.3.90.14	0100	2.000,00			
39010.2060700901.042	Construção de Pequena Central Hidrelétrica - PCH no Barramento Eixo - 03			1.500,00			
		3.3.90.14	0100	1.500,00			
39010.2060700901.046	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Paraná			2.500,00			
		3.3.90.14	0100	2.500,00			
39010.2060700901.047	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Taipás			7.500,00			
		3.3.90.14	0100	7.500,00			
39010.2060700901.048	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Taguatinga			14.000,00			
		3.3.90.14	0100	7.500,00			
		3.3.90.39	0100	6.500,00			
39010.2060700901.052	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Dueré			5.500,00			
		3.3.90.14	0100	5.500,00			
39010.2060700901.053	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Goianorte			1.000,00			
		3.3.90.14	0100	1.000,00			
39010.2060700902.031	Conservação dos Barramentos do Estado			3.000,00			
		3.3.90.14	0100	3.000,00			
39010.2060700902.032	Manutenção de Obras Hídricas para Aproveitamento Hidroagrícola			1.500,00			
		3.3.90.14	0100	1.500,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 11		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.405 de 10 de junho de 2008				R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
39010.2060700992.034	Elaboração de Diagnostico e Cadastro das Infra-Estruturas Hídricas do Estado	3.3.90.14	0100	4.000,00			
				4.000,00			
39010.2060700992.038	Realização de Intervenções Hidrogeologicas			1.500,00			
		3.3.90.14	0100	1.500,00			
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			25.000,00			
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			25.000,00			
41010.1133300281.123	Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego			25.000,00			
		3.3.90.32	0100	25.000,00			
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			2.340.600,00			
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			15.000,00			
42130.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes			8.000,00			
		3.3.90.39	0100	8.000,00			
42130.0412601954.003	Ações de Informática			7.000,00			
		3.3.90.30	0100	7.000,00			
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			2.325.600,00			
42650.0812200334.165	Manutenção de Unidades de Produção Alimentar			10.000,00			
		3.3.90.30	0100	10.000,00			
42650.0812600353.101	Implantar o Sistema de Informação do SUAS			15.000,00			
		3.3.90.39	0100	15.000,00			
42650.0818300353.080	Realização de Pesquisas Sociais			25.600,00			
		3.3.90.39	0100	25.600,00			
42650.0824300313.070	Construção de Prédios para o Programa Pioneiros Mirins			225.000,00			
		4.4.90.51	0100	225.000,00			
42650.0824300314.159	Concessão de Benefícios aos Pioneiros Mirins			1.726.000,00			
		3.3.90.18	0100	1.726.000,00			
42650.0824400323.072	Construção da Sede Própria da Unidade Gestora do RPPS - TO			324.000,00			
		4.4.90.51	0100	324.000,00			
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			450.000,00			
010	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			450.000,00			
45010.0484500222.230	Contribuição para o PIS/PASEP			450.000,00			
		3.3.20.47	0100	450.000,00			
47	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			497.659,00			
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			497.659,00			
47010.9999999999.999	Reserva de Contingência			497.659,00			
		9.0.00.00	0100	497.659,00			
51	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			30.000,00			
010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			30.000,00			
51010.1648200972.283	Realizar o Monitoramento e a Avaliação dos Programas Habitacionais no Tocantins			30.000,00			
		3.3.90.39	0100	30.000,00			
TOTAL				39.820.244,00			

DECRETO Nº 3.406, de 10 de junho de 2008.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 21.847.693,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de junho de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.406 de 10 de junho de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA					3.480,00	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA					3.480,00	
27010.1236200272.072	Aparelhamento de Unidade Escolar - Ensino Médio					3.480,00	
		3.3.90.30	0214			3.480,00	
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS					13.113,00	
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					13.113,00	
30550.1012800644.140	Formação de Conselheiros, Controle Social e Gestores de Saúde					351,00	
		4.4.90.52	0225			351,00	
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária					734,00	
		4.4.90.52	0225			734,00	
30550.1030100584.132	Acompanhamento das Ações da Atenção Primária no Tocantins					12.028,00	
		3.3.20.93	0100			3.538,00	
		3.3.20.93	0225			8.490,00	
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA					1.400.000,00	
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA					1.400.000,00	
37010.2678100291.061	Construção de Aeródromos no Estado					1.400.000,00	
		4.4.90.51	0225			1.400.000,00	
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE					20.431.100,00	
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE					20.431.100,00	
39010.2060700901.040	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto São João					20.072.500,00	
		4.4.90.51	0100			3.072.500,00	
		4.4.90.51	0225			17.000.000,00	
39010.2060700901.044	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Sampaio					358.600,00	
		4.4.90.51	0100			358.600,00	
		TOTAL				21.847.693,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 02		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.406 de 10 de junho de 2008						R\$ 1.00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			3.480,00			
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			3.480,00			
27010.1236200272.072	Aparelhamento de Unidade Escolar - Ensino Médio			3.480,00			
		4.4.90.52	0214	3.480,00			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			13.113,00			
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			13.113,00			
30550.1012800644.140	Formação de Conselheiros, Controle Social e Gestores de Saúde			351,00			
		3.3.90.39	0225	351,00			
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde			12.762,00			
		3.3.90.30	0100	3.538,00			
		4.4.90.52	0225	9.224,00			
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			1.400.000,00			
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			1.400.000,00			
37010.1751200361.068	Atendimento a População c/Sistema de Esgotamento Sanitário			1.400.000,00			
		4.4.90.51	0225	1.400.000,00			

38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			149.000,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO TO - DERTINS			149.000,00
38450.2678200193.027	Melhoramento de Rodovias Vicinais - Regiões Nordeste e Jalapão	4.4.90.51	0100	149.000,00
				149.000,00
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			20.282.100,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			20.282.100,00
39010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	100.000,00
				100.000,00
39010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	4.4.90.52	0100	100,00
				100,00
39010.0412601952.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0100	23.500,00
				23.500,00
39010.1812100992.036	Realização de Estudos e Pesquisas para a Conservação dos Solos e da Água	4.4.90.51	0100	20.000,00
				20.000,00
39010.1854100501.010	Elaboração de Estudos de Áreas Protegidas	3.3.90.35	0225	100.000,00
				100.000,00
39010.1854100501.011	Implantação de Infra-Estrutura Básica para o Desenvolvimento Local	4.4.90.51	0100	270.000,00
				270.000,00
39010.1854100501.015	Implementação de Projetos Demonstrativos	4.4.90.51	0100	50.000,00
		4.4.90.52	0100	20.000,00
				30.000,00
39010.1854100502.026	Criação e Consolidação de Unidades de Conservação	4.4.90.51	0100	57.200,00
				57.200,00
39010.1854100521.017	Elaboração de Estudos e Planos de Recurso Hídricos	4.4.90.92	0100	100,00
				100,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 03		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.406 de 10 de junho de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
39010.1854100592.028	Fortalecimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Gerenciamento de Recursos Hídricos			118.500,00			
		4.4.90.51	0100	90.000,00			
		4.4.90.52	0100	28.300,00			
		4.4.90.92	0100	200,00			
39010.1854100611.032	Formação de Agentes Educadores em Educação Ambiental			50.000,00			
		3.3.90.33	0225	50.000,00			
39010.1854400521.019	Revitalização das Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental			1.200.000,00			
		3.3.90.39	0225	500.000,00			
		4.4.90.51	0100	200.000,00			
		4.4.90.51	0225	500.000,00			
39010.1854400521.020	Elaboração de Estudos de Águas Superficiais e Subterrâneas			320.000,00			
		3.3.90.35	0225	320.000,00			
39010.1854400522.027	Estruturação da Rede Hidrometeorologica Estadual			502.800,00			
		4.4.90.52	0100	502.800,00			
39010.2012800992.035	Realização de Seminários de Políticas de Usos Múltiplos da Água			10.000,00			
		4.4.90.52	0100	10.000,00			
39010.2054400901.043	Construção de Obras Hídricas Visando Armazenamento de Água para Usos Comuns			900.000,00			
		4.4.90.51	0225	900.000,00			
39010.2060700901.033	Construção de Barramentos Visando o Armazenamento de Água para Usos Múltiplos - Eixo 3			180.100,00			
		4.4.90.51	0225	180.000,00			
		4.4.90.92	0100	100,00			
39010.2060700901.034	Construção De Barramento Visando O Armazenamento De Água Para Usos Múltiplos - Eixo 16			211.700,00			
		4.4.90.51	0100	211.700,00			
39010.2060700901.036	Construção de Barramento para Usos Múltiplos Eixo - 20			900.000,00			
		4.4.90.51	0225	900.000,00			
39010.2060700901.038	Integração das Bacias dos Rios Palma e São Domingos			1.620.000,00			
		4.4.90.51	0225	1.620.000,00			
39010.2060700901.039	Construção de Barramento e Obras Estruturantes para Usos Múltiplos Regiões Sudoeste e Sudeste			421.800,00			
		4.4.90.51	0100	421.500,00			
		4.4.90.92	0100	300,00			
39010.2060700901.041	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Manuel Alves			77.000,00			
		4.4.90.51	0100	77.000,00			
39010.2060700901.044	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Sampaio			400,00			
		4.4.90.92	0100	400,00			
39010.2060700901.045	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Chapada			983.000,00			
		4.4.90.51	0225	983.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 04		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.406 de 10 de junho de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
39010.2060700901.046	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Paraná	4.4.90.51	0225	1.736.300,00			
				1.736.300,00			
39010.2060700901.047	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Taipás	4.4.90.51	0225	1.080.000,00			
				1.080.000,00			
39010.2060700901.048	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Taguatinga	4.4.90.51	0225	888.300,00			
				888.300,00			
39010.2060700901.049	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Arraias	4.4.90.51	0225	1.350.000,00			
				1.350.000,00			
39010.2060700901.050	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Guritã II	4.4.90.51	0100	778.200,00			
		4.4.90.51	0225	58.200,00			
				720.000,00			
39010.2060700901.053	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Goianorte	4.4.90.51	0225	90.000,00			
				90.000,00			
39010.2060700902.031	Conservação dos Barramentos do Estado	4.4.90.51	0100	655.700,00			
		4.4.90.92	0100	654.500,00			
				1.200,00			
39010.2060700902.032	Manutenção de Obras Hídricas para Aproveitamento Hidroagrícola	4.4.90.51	0225	225.000,00			
				225.000,00			
39010.2060700902.033	Revitalização do Projeto Rio Formoso	4.4.90.51	0100	5.187.400,00			
		4.4.90.51	0225	504.900,00			
		4.4.90.92	0100	4.682.400,00			
				100,00			
39010.2060700902.034	Elaboração de Diagnóstico e Cadastro das Infra-Estruturas Hídricas do Estado	4.4.90.51	0225	175.000,00			
				175.000,00			
		TOTAL		21.847.693,00			

DECRETO Nº 3.408, de 11 de junho de 2008.

Abre ao Fundo Estadual da Criança e Adolescente – FECA crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, incisos I e III, alínea “e”, da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual da Criança e Adolescente – FECA crédito suplementar no valor de R\$ 100.800,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente são procedentes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior (Doação – Fonte 5236).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de junho de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01	SUPLEMENTAÇÃO
Anexo ao DECRETO Nº 3.408 de 11 de junho de 2008				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			100.800,00	
670	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FECA			100.800,00	
18670.1424301094.272	Aparelhar as Unidades Setoriais do Programa	4.4.90.52	5236	100.800,00	
		TOTAL		100.800,00	

DECRETO Nº 3.414, de 19 de junho de 2008.

Abre à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social crédito suplementar.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social crédito suplementar no valor de R\$ 242.000,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de junho de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01	SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.414 de 19 de junho de 2008					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			242.000,00		
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			242.000,00		
41010.1112800281.124	Qualificação e Capacitação Social e Profissional	3.3.90.39	0225	107.000,00		
41010.1133300281.123	Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego	4.4.90.52	0225	135.000,00		
TOTAL				242.000,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 02	CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.414 de 19 de junho de 2008					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			242.000,00		
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			242.000,00		
42650.0824300313.070	Construção de Prédios para o Programa Pioneiros Mirins	4.4.90.51	0225	242.000,00		
TOTAL				242.000,00		

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 3.414 de 19 de junho				EXERCÍCIO 2008			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITA CORRENTES		107.000	2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL		242.000
1700.00.00	Transferências Correntes			2400.00.00	Transferência de Capital		
1760.00.00	Transferências de Convênios			2470.00.00	Transferências de Convênios		
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1761.99.00	Outras Transferências de Conv. da União	0225	107.000	2471.99.00	Outras Transferências de Conv. da União	0225	242.000
TOTAL			107.000	TOTAL			242.000
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL		135.000				
2400.00.00	Transferência de Capital						
2470.00.00	Transferências de Convênios						
2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades						
2471.99.00	Outras Transferências de Conv. da União	0225	135.000				
TOTAL			135.000	TOTAL			-
TOTAL GERAL			242.000	TOTAL GERAL			242.000

DECRETO Nº 3.425, de 3 de julho de 2008.

Homologa o Regimento Interno do Conselho Fiscal do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins – FUNSAÚDE.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 15, § 3º, da Lei 1.424, de 12 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º É homologado o Regimento Interno do Conselho Fiscal do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins – FUNSAÚDE, na forma do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Sandra Cristina Gondim de Araújo
Secretária de Estado da Administração

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.425, de 3 de julho de 2008.**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO TOCANTINS – FUNSAÚDE.**

Art. 1º O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos atos de gestão do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins – FUNSAÚDE.

Art. 2º Compete privativamente ao Conselho Fiscal:

I – analisar, trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas pelo FUNSAÚDE;

II – examinar as demonstrações financeiras do exercício fiscal, livros, documentos e quaisquer operações ou atos de gestão do FUNSAÚDE;

III – emitir parecer sobre as atividades do FUNSAÚDE;

IV – fiscalizar o cumprimento da legislação e normas em vigor;

V – solicitar à unidade gestora do FUNSAÚDE a contratação de assessoria técnica;

VI – emitir pareceres dos resultados dos exames e perícias realizados;

VII – encaminhar à unidade gestora do FUNSAÚDE parecer sobre as contas anuais e balancetes do FUNDO;

VIII – praticar os atos indispensáveis aos trabalhos de fiscalização;

IX – sugerir medidas para sanear irregularidades encontradas;

X – submeter à homologação do Chefe do Poder Executivo o Regimento Interno e as eventuais alterações;

XI – apreciar as avaliações técnicas do FUNSAÚDE.

Art. 3º Integram o Conselho Fiscal cinco Conselheiros e respectivos Suplentes, designados pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida a recondução, sendo:

I – três escolhidos livremente pelo Governador do Estado;

II – um representante dos servidores ativos e outro dos inativos, indicados pelas associações de classe com maior representatividade no Estado.

Parágrafo único. São impedidos de integrar o Conselho Fiscal cônjuges, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, irmãos ou cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, tutor e tutelado.

Art. 4º Perde o mandato o Conselheiro que não comparecer, sem justificativa, a três reuniões consecutivas ou cinco interpoladas no período de um ano.

§ 1º O prazo para justificação é de cinco dias úteis da data da reunião em que se deu a ausência.

§ 2º O Conselho, ao declarar a perda do mandato, deve promover, por intermédio de seu Presidente, junto ao Chefe do Poder Executivo, a substituição do Conselheiro por seu Suplente.

§ 3º O Suplente substitui o Conselheiro nos seus impedimentos legais e eventuais.

§ 4º O Suplente, independente da substituição a que se refere o § 3º deste artigo, pode ser convocado para a reunião do Conselho, ficando dispensado se comparecer o titular.

Art. 5º São atribuições do Presidente:

I – a abertura, prorrogação, suspensão e o encerramento das reuniões;

II – auxiliar a Procuradoria-Geral do Estado na representação em juízo;

III – divulgar o resultado de votações, decidindo-as em caso de empate;

IV – assinar expedientes, atas e as convocações dos Conselheiros para as reuniões ordinárias,

V – avocar o exame e a solução de todo assunto pertinente ao FUNSAÚDE, no âmbito da competência do Conselho;

VI – avaliar matérias e submetê-las ao Conselho para discussão e votação;

VII – conhecer as justificativas de ausência ou impedimento dos Conselheiros;

VIII – decidir a questão de ordem ou submetê-la ao Conselho, se omissa o Regimento;

IX – designar relatores para o estudo preliminar de matéria a ser discutida em reunião;

X – designar um Secretário Executivo para atribuições especiais;

XI – determinar a:

a) leitura, quando conveniente, de atas e expedientes;

b) verificação de pauta e de quorum para ocorrência das reuniões;

c) destinação do expediente lido em reuniões;

d) anotação dos precedentes regimentais para a solução de casos análogos.

Art. 6º Aos Conselheiros incumbe:

I – apresentar:

a) ao Conselho os assuntos relacionados ao FUNSAÚDE no âmbito de sua atuação;

b) proposição, requerimento, moção e questão de ordem;

c) retificação ou impugnação de ata;

II – comparecer às reuniões na data e hora aprazadas;

III – cientificar o Presidente do Conselho, com antecedência de 24 horas, da eventual ausência ou impedimento temporário;

IV – participar de todas as discussões e deliberações;

V – relatar, em tempo oportuno, as matérias que lhe forem distribuídas pelo Presidente;

VI – votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho.

Art. 7º Ao Secretário Executivo, designado pelo Presidente do Conselho, cumpre:

I – registrar a frequência dos Conselheiros nas reuniões e o resultado da votação das matérias submetidas à deliberação do Conselho;

II – distribuir aos Conselheiros a pauta das reuniões, os convites e comunicações, e, previamente, o material informativo dos assuntos em pauta;

III – lavrar atas, proceder-lhes à leitura, bem como a do expediente;

IV – organizar a pauta das reuniões, os serviços de arquivo e a documentação;

V – receber, preparar, expedir e controlar as correspondências;

VI – recolher as proposições apresentadas pelos Conselheiros.

Art. 8º As reuniões do Conselho Fiscal são realizadas ordinariamente na sede do PLANSAÚDE.

Parágrafo único. As reuniões do Conselho se realizam com o quorum mínimo de três Conselheiros.

Art. 9º As reuniões são convocadas em caráter:

I – ordinário, em data fixada pelo Presidente;

II – extraordinárias, a qualquer tempo, com antecedência de 24 horas, a requerimento:

a) do Presidente;

b) de pelo menos dois terços dos Conselheiros;

c) da unidade gestora do PLANSAÚDE;

d) da Superintendência do PLANSAÚDE.

Art. 10. A convite do Presidente ou por indicação de Conselheiro pode tomar parte nas reuniões, sem direito a voto, pessoa cuja participação seja útil para o esclarecimento do ato ou fato em discussão.

Art. 11. Os trabalhos se desenvolvem na seguinte ordem:

I – leitura:

a) e assinatura da ata da reunião anterior;

b) do expediente, compreendendo a leitura das correspondências recebidas e expedidas, bem como, de outros documentos do interesse do PLANSAÚDE;

II – comunicações do Presidente;

III – ordem do dia, constante dos assuntos da pauta;

IV – palavra dos Conselheiros.

Parágrafo único. A distribuição prévia aos Conselheiros de exemplar da ata da reunião anterior dispensa-lhe a leitura quando assim ficar decidido em Plenário.

Art. 12. Por deliberação do Plenário, a matéria apresentada em uma reunião pode ser discutida e votada na seguinte, podendo qualquer Conselheiro pedir vista pelo prazo de cinco dias, para análise.

Art. 13. Encerrada a análise e discussão, a matéria deve ser submetida à votação nominal.

§ 1º A palavra é facultada ao Conselheiro, por tempo determinado pelo Conselho, para encaminhamento da matéria em votação.

§ 2º A votação nominal é feita por chamada dos presentes, vedado o voto por procuração.

Art. 14. O Presidente do Conselho, concluída a votação, deve anunciar o resultado.

Art. 15. As decisões do Conselho Fiscal são tomadas por maioria simples.

Art. 16. As sessões do Conselho são registradas em Ata:

I – redigida de forma legível, sem rasuras ou emendas;

II – contendo relatório minucioso e circunstanciado das ocorrências verificadas;

III – assinada pelo Presidente do Conselho, pelos Conselheiros presentes, pelo Secretário Executivo e pelos demais presentes, quando for o caso.

Art. 17. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas são resolvidos pelo Conselho.

ATO Nº 1.936 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SIRLENE BORGES DAMASCENO para exercer o cargo de Gerente de Núcleo, DAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 25 de junho de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.965 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.981 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Auxiliar Operacional, CAD-5, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

1. LAURINDA RODRIGUES FRANCISCO;
2. ROSÁLIA PEREIRA DA SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.983 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ODEVALDO LOURENÇO DA COSTA para exercer o cargo de Assistente Operacional I, CAD-8, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.984 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Auxiliar Operacional, CAD-5, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

1. ANTENOR JOSÉ DE AZEVEDO;
2. DEUSINA LIMA DE OLIVEIRA;

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.986 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

ARMITA ROSA CARDOSO para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.989 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

EULER SEVERO PORTELA VIDAL para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.990 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KLEDIONE NOGUEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins I, CAD-11, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.001 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

ANA PAULA SALES DA SILVA VIEIRA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.005 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Encarregado de Serviço I, CAD-5, da Secretaria da Fazenda:

1. DÊNIA DIAS DA CUNHA DINIZ;
2. IRONES ALVES DA SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.006 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, e no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, a partir de 20 de junho de 2008:

1. VANILSON SOARES GASPARG, Assessor Especial, DAS-4;
2. FABRÍCIO CORREIA DA SILVA, Assessor Especial, DAS-3;
3. FERNANDO AMÉRICO DA SILVA BRITO, Assessor Especial, DAS-1;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.007 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

MICHELE DAYANI DIAS DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração, a partir de 20 de junho de 2008;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.008 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

TARDELLI VIEIRA SOUSA para exercer o cargo de Gerente de Núcleo, DAS-3, da Secretaria da Fazenda, a partir de 2 de junho de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.009 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MANOEL PATRICIO SOUSA para exercer o cargo de Chefe de Agência de Atendimento I, DAS-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 3 de junho de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.010 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, no art. 1º do Decreto 1.858, de 17 de setembro de 2003, no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, e no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de julho de 2008:

1. BIANCA DOVAL FERREIRA, Assessor Especial, DAS-6;
2. BRUNO RIBEIRO DE FREITAS MACHADO, Assessor Especial, DAS-5;
3. JÔNATAS ALVARENGA CARVALHO, Assessor Especial, DAS-3;
4. HANNAH KELLY LOPES, Assessor Especial, DAS-1;
5. RAIMUNDA FRANCIANE SILVA DO NASCIMENTO, Assistente, CAD-10;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.011 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria da Fazenda, a partir de 5 de junho de 2008:

1. GEANE RESPLANDES D'ASSUNÇÃO, Secretário de Gabinete, DAS-1;
2. MARINALVA DE SÃO JOSÉ SILVA, Assistente de Superintendência, DAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.013 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.858, de 17 de setembro de 2003, e no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de julho de 2008:

1. IGOR FLÁVIO SOUZA, Assessor Especial, DAS-5;
2. FLÁVIO HENRIQUE MOURA STAKOVIK, Assessor Especial, DAS-3;
3. JOSÉ VALDEIR PEREIRA RODRIGUES, Assessor Especial, DAS-1;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.014 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

AULIALBE DOS SANTOS RODRIGUES para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.028 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.035, de 14 de maio de 2007, resolve

I - NOMEAR

BRUNO FREITAS DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.029 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Governo, a partir de 2 de junho de 2008, o cargo de Assistente, CAD-7, ocupado por MILLENA NOGUEIRA REGO, nomeada pelo Ato 2.063 - NM, de 30 de julho de 2004.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.030 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.035, de 14 de maio de 2007, resolve

I - NOMEAR

INTANAJACI PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.031.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

as férias de HUMBERTO VIANA CAMÊLO, Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, relativas à 2006-2007, no período de 1ª a 15 de julho de 2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.032 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

MARTA DE LOURDES CAMPELO DA COSTA GONÇALVES para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.033 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

GLÉSIA VIEIRA RODRIGUES para exercer o cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.034 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

BRUNO MARCEL SANCHES para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.035 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

JUCICLÊBE COÊLHO DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de julho de 2008;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.036 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

ILEANA GOMES MORAIS para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.037 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-3, da Secretaria da Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.038 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROBERTO OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-3, da Secretaria da Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.039 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THIAGO DO VALLE FALEIRO para exercer o cargo de Assessor Técnico IV, DAS-5, da Secretaria da Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.040 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

ALINE MOREIRA SOUSA para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.041 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

1. FLÁVIA ALVES ZAFANELLI DEVES;
2. REGINA BARBOSA MARINHO;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.042 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

JOSÉ EDUARDO MARECO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.043 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

ANA PAULA PINHEIRO GUIMARÃES para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.044 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

EDNA SOUSA LIMA PESSOA para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.045 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

ELISANE BARROS DE SOUSA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.046 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

DORIS RAFAEL LEITE DE ARAÚJO para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de junho de 2008;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.048 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ARIOVALDO ALVES CARDOSO para exercer o cargo de Coordenador de Apoio aos Municípios, DAS-7, da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.049 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

LUCIENE ARAUJO PÊGO para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.050.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, e na conformidade do teor do OFÍCIO/SEDUC/GASEC n. 4.086, de 25 de junho de 2008, da Secretária de Estado da Educação e Cultura, resolve,

em relação a Leila Moraes da Silva, matrícula 869064-2:

ANULAR

a Portaria n. 368 - EX, de 23 de abril de 2008, da Secretaria da Administração, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.640, restaurando o Ato 1.892 - NM, de 16 de março de 2006, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.134.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.057 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GEDEONE SOUZA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente Técnico VI, CAD-12, da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.058 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSIEL TORQUATO RODRIGUES para exercer o cargo de Agente de Enfermagem Superior, Nível I, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.059 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

ERICK HENRIQUE SILVA GOES para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.060 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.858, de 17 de setembro de 2003, resolve

I - NOMEAR

WELLINGTON VINÍCIUS DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.061 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

HONON SANTIAGO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.062.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OF/ SEDUC/GASEC n. 4.256, de 27 de junho de 2008, da Secretária de Estado da Educação e Cultura, resolve

ANULAR

o Ato 1.323 - NM, de 6 de maio de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.644, na parte em que nomeou CÍCERA MIRANDA PEREIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.063 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.035, de 14 de maio de 2007, resolve

I - NOMEAR

CÍCERA MIRANDA PEREIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.064 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

MÁRCIA ESCUDERO GOMES LIRA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

VICE-GOVERNADORIA

Vice-Governador: PAULO SIDNEI ANTUNES

**Portaria VICEGOV Nº. 025,
de 25 de junho de 2008.**

A VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ZACARIAS CARDOSO DE CIRQUEIRA, Coordenador de Administração e Finanças, DAS-7, matrícula 873734-7, para, sob regime de substituições e sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria de Administração e Finanças, em virtude de férias do titular ANTONIO CARDOSO BORGES, Diretor de Administração e Finanças DAS -10 matrícula 819879-9, no período de 15/07/2008 a 1º/08/2008.

**Portaria VICEGOV Nº. 026,
de 25 de junho de 2008.**

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei 1818, de 23 agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR a fruição de 18 (dezoito) dias das férias do servidor ANTONIO CARDOSO BORGES matrícula nº 819879-9, no período de 15/07/2008 a 1º/08/2008, relativo ao período aquisitivo de 2006/2007, suspensa pela portaria nº 02/2008.

**Portaria VICEGOV Nº. 027,
de 26 de junho de 2008.**

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei 1818, de 23 agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor JULIANA VIEIRA DA SILVA matrícula nº 873733-9, no período de 14/07/2008 a 13/08/2008, relativo ao período aquisitivo de 2007/2008, suspensa pela portaria nº 01/2008.

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

**PORTARIA GABGOV Nº 028,
DE 03 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR,

a fruição das férias legais do servidor adiante indicado no período especificado:

KARLLA AUGUSTA FERRAZ MOURÃO, matrícula nº 864033-5, de 01 a 30 de julho de 2008, suspensas pela Portaria GABGOV nº 062, de 05 de novembro de 2007, referente ao período aquisitivo 2006/2007.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2008
PROCESSO Nº: 2008/0901/000733
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: CARVALHO & CIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2008
VALOR TOTAL R\$: 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2008
VIGÊNCIA: 03/07/2008 À 02/07/2009
DOTAÇÃO: 2008 0901 04.122.0086.2145.0000 – 33.90.30
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
LUIZ ANTONIO DA ROCHA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
GRECY M. CARVALHO DE ALMEIDA

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

**PORTARIA CCI Nº 1.041 - EX,
de 27 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

POLYANA SALES DA SILVA do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça.

**PORTARIA CCI Nº 1.044 - EX,
de 30 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Fazenda, a partir de 20 de junho de 2008:

1. VANILSON SOARES GASPARG, Assessor Especial, DAS-3;
2. FABRÍCIO CORREIA DA SILVA, Assessor Especial, DAS-1;
3. FERNANDO AMÉRICO DA SILVA BRITO, Assistente, CAD-8.

**PORTARIA CCI Nº 1.045 - EX,
de 30 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MANOEL PATRÍCIO SOUSA do cargo de Encarregado de Serviço I, CAD-5, da Secretaria da Fazenda, a partir de 3 de junho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.046 - EX,
de 30 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Fazenda, a partir de 16 de julho de 2008:

1. BIANCA DOVAL FERREIRA, Assessor Especial, DAS-5;
2. JÔNATAS ALVARENGA CARVALHO, Assessor Especial, DAS-1;
3. HANNAH KELLY LOPES, Assistente, CAD-10;
4. RAIMUNDA FRANCIANE SILVA DO NASCIMENTO, Assistente, CAD-8.

**PORTARIA CCI Nº 1.047 - EX,
de 30 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

BRUNO RIBEIRO DE FREITAS MACHADO do cargo de Gerente de Núcleo, DAS-3, da Secretaria da Fazenda, a partir de 16 de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.048 - EX,
de 30 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Fazenda, a partir de 5 de junho de 2008:

1. MARINALVA DE SÃO JOSÉ SILVA, Secretário de Gabinete, DAS-1;
2. GEANE RESPLANDES D'ASSUNÇÃO, Encarregado de Serviço III, CAD-11;

**PORTARIA CCI Nº 1.049 - EX,
de 30 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

IGOR FLÁVIO SOUZA do cargo de Gerente de Núcleo, DAS-3, da Secretaria da Fazenda, a partir de 16 de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.050 - EX,
de 30 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Fazenda, a partir de 16 de julho de 2008:

1. FLÁVIO HENRIQUE MOURA STAKOVIK, Assessor Especial, DAS-1;
2. JOSÉ VALDEIR PEREIRA RODRIGUES, Assistente, CAD-9;

**PORTARIA CCI Nº 1.059 - EX,
de 30 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JUCICLÊBE COELHO DE ALMEIDA do cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 16 de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.061 - EX,
de 30 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DORIS RAFAEL LEITE DE ARAÚJO do cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 2 de junho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.065 - EX,
de 1º de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARLY MILHOMENS DE FREITAS do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador, a partir de 5 de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.070 - EX,
de 1º de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

GUMERCINDO ANTONIO DE AMORIM do cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 9 de junho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.072 - EX,
de 1º de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA do cargo de Assistente Técnico VI, CAD-12, da Secretaria do Esporte, a partir de 30 de junho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.084 - EX,
de 2 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ ONEIDE COSTA BEZERRA do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 30 de junho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.085 - EX,
de 2 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSIAS CRUZ GOMES do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 30 de junho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.086 - EX,
de 2 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

PAULO HENRIQUE VIEIRA LOPES do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 30 de junho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.087 - EX,
de 2 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RIZELDA FABIANA COUTINHO DE AZEVEDO do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 1º de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.088 - EX,
de 2 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

EDINALDO LEITE MOURA do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 3 de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.089 - EX,
de 2 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANTONIO IOMAR ALENCAR do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 1º de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.097 - EX,
de 2 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALICE DASILVA CARVALHO PARRA do cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.098 - EX,
de 2 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANTÔNIO LIMA DE SOUSA do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.103 - EX,
de 2 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

PEDRO GOMES DOS SANTOS do cargo de Auxiliar Operacional, CAD-5, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 1º de junho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.107 - EX,
de 2 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANTENOR SARAIVA DE SOUSA do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 2 de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.109 - EX,
de 2 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MAGDALÚCIA GONÇALVES SILVA VALENTE do cargo de Assessor Especial, DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador, a partir de 1º de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.115 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MÁRIO XAVIER FILHO do cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Esporte, a partir de 4 de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.117 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

DIVINA PAULA DE SIQUEIRA SILVA do cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 3 de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.118 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ CARLOS ANDRADE JARDIM do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 28 de junho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.119 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JAKSON RONEY DE SOUSA LIBERALINO do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 28 de junho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.120 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARLENE APARECIDA DE FARIA VIANA do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 28 de junho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.121 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MEIRILENE DE SOUSA MENDES do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 3 de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.123 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ADÃO CLARO BARBOSA DE MELO do cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 2 de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.124 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 3 de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.125 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

RAIMUNDO GLALCIMAR COSTA do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 2 de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.126 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ALAÍDE ZILDA SILVA BUENO do cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 5 de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.127 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARCELLO LUSTOSADO AMARAL do cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 2 de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.129 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LEILA REJANE CHAVES LEITE do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 3 de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.130 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

GENESIO FRANCISCO DOURADO do cargo de Encarregado de Serviço I, CAD-5, da Secretaria da Fazenda, a partir de 3 de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.131 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ABRAÃO DE ARAÚJO PINTO do cargo de Assistente Operacional II, CAD-10, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.132 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

NICÉIA MENEGON do cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.133 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOACI BEZERRA DA SILVA do cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 13 de junho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.135 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA do cargo de Assessor Especial, DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 1º de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.136 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JAQUELINE ARANTE do cargo de Assessor Especial, DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 1º de junho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.137 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

OSVALDO BATISTA SOUZA MARTINS do cargo de Assessor Técnico II, DAS-5, da Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 2 de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.138 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA JOVELINA ALMEIDA DA CRUZ do cargo de Assistente Operacional IV, CAD-9, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 1º de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.139 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ADELÇO CARDOSO DE FRANÇA do cargo de Assistente Operacional V, CAD-10, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 1º de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.140 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MAURO PEREIRA DA COSTA do cargo de Assistente Operacional VI, CAD-12, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 1º de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.141 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOÃO PEREIRA AIRES do cargo de Assistente Operacional IV, CAD-9, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 1º de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.142 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ARLINDO PINHEIRO DOS REIS do cargo de Assistente Operacional V, CAD-10, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 1º de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.143 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DIONÍSIO ALVES DE CARVALHO do cargo de Assistente Operacional V, CAD-10, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 1º de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.144 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ADELCEMAR BARREIRA FERREIRA do cargo de Assistente Operacional IV, CAD-9, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 1º de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.145 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA do cargo de Gerente de Núcleo I, DAS-1, da Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 1º de junho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.146 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANDRÉ LUIZ BARROS COSTA do cargo de Gerente de Núcleo I, DAS-1, da Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 4 de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.147 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

IVALDI PEREIRA ROMUALDO do cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 1º de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.148 - EX,
de 3 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

GILMAR MOREIRA FERREIRA do cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 1º de julho de 2008.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: **CEL QOPM - DAVID HENRIQUE
MONTELO MONTEIRO (RESPONDENDO)**

Portaria nº 016/2008/Inat/DP.

Exclui Policial Militar por Falecimento, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e com base no artigo 9º, da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006. Combinado com o art. 84, nº 8 da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º- Excluir com pesar, por motivo de seu falecimento o SD QPPM JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Mat. 398233-5, incluído em 10/03/1999, falecido em 14/06/2008, conforme Certidão de Óbito nº 1197, às Fls 5 do livro C-7, expedida em 27/06/2008, pelo Cartório de Registro Civil, Município e Comarca de Palmas- Estado do Tocantins.

Art. 2º- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se em Boletim Geral e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 03 de julho de 2008.

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: Cel QOBM - **SIRIVALDO SALES DE LIMA**

PORTARIA Nº 109/2008/DAREH, de 2 de julho de 2008.

Declarar Soldados Mobilizáveis os Alunos Soldados do Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º e 26 da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006 c/c art. 109, § 2º da Lei nº 125, de 31 de 31 de 31 de janeiro de 1990, art. 14, I, da Lei nº 1.677, de 6 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º DECLARAR Soldados mobilizáveis, a partir de 2 de julho de 2008, por conclusão do Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar os Alunos Soldados abaixo:

- 1.AL SD QPBM RG 00.318-07 MOISÉS SOARES LOPES – MAT. 865125-6
- 2.AL SD QPBM RG 00.319-07 KAIRO DIAS GOMES BATISTA – MAT. 862194-2
- 3.AL SD QPBM RG 00.320-07 MÁRCIO DO NASCIMENTO RAMOS – MAT. 877743-8
- 4.AL SD QPBM RG 00.321-07 BRUNNO GOMES COSTA – MAT. 864248-6
- 5.AL SD QPBM RG 00.322-07 ALDERICO PEREIRA MEDEIROS – MAT. 877715-2
- 6.AL SD QPBM RG 00.323-07 SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI – MAT. 877805-1
- 7.AL SD QPBM RG 00.324-07 DIOGO MARQUEZINE GOMES – MAT. 877732-2
- 8.AL SD QPBM RG 00.325-07 ROGERIO FRANÇA BORGES – MAT. 877797-7
- 9.AL SD QPBM RG 00.326-07 EDILCINEY LOPES PEREIRA – MAT. 877748-9
- 10.AL SD QPBM RG 00.327-07 HEVANDRO SOARES CORREIA – MAT. 877710-1
- 11.AL SD QPBM RG 00.328-07 CHARLES MENDES DE SANTANA – MAT. 877724-1
- 12.AL SD QPBM RG 00.329-07 HERYKO ALVES DE SOUZA – MAT. 877702-1
- 13.AL SD QPBM RG 00.330-07 GILDASIO GOMES DA SILVA – MAT. 877749-7
- 14.AL SD QPBM RG 00.331-07 JANDERSON DA SILVA CHAVES – MAT. 864051-3
- 15.AL SD QPBM RG 00.332-07 JAIRO SARZEDA PINTO – MAT. 877734-9
- 16.AL SD QPBM RG 00.333-07 TAWANA DIVINA DE ARAUJO CORREIA – MAT. 877809-4

- 17.AL SD QPBM RG 00.334-07 JOSÉ ALVES VALLS – MAT. 877711-0
- 18.AL SD QPBM RG 00.335-07 TIAGO XAVIER LOPES – MAT. 877811-6
- 19.AL SD QPBM RG 00.336-07 PAULO HENRIQUE SILVESTRE OLIVEIRA SANTOS – MAT. 877801-9
- 20.AL SD QPBM RG 00.337-07 RODRIGO REIS FIGUEIRA – MAT. 877798-5
- 21.AL SD QPBM RG 00.338-07 RONALDO GOMES LIRA – MAT. 835427-8
- 22.AL SD QPBM RG 00.300-06 CHRISTIANE VIEIRALEITE RAMALHO CAVALCANTE – MAT 869356-1
- 23.AL SD QPBM RG 00.339-07 JOSÉ NILTON FERNANDES DOS SANTOS – MAT. 865215-5
- 24.AL SD QPBM RG 00.340-07 KÁTIA OLIVEIRA E SILVA RODRIGUES – MAT. 877727-6
- 25.AL SD QPBM RG 00.341-07 JESSIMAR DIAS PEREIRA – MAT. 877742-0
- 26.AL SD QPBM RG 00.342-07 FRANCISCO DAS CHAGAS BASTOS PEREIRA FILHO – MAT. 837734-1
- 27.AL SD QPBM RG 00.343-07 REGINALDO CARDOSO AGUIAR – MAT. 877802-7
- 28.AL SD QPBM RG 00.344-07 ALISSON BARBOSA LIMA – MAT. 877731-4
- 29.AL SD QPBM RG 00.345-07 IVANAIR LOPES DE SOUZA – MAT. 877726-8
- 30.AL SD QPBM RG 00.346-07 MARCOSILAC DIAS DOS SANTOS – MAT. 877751-9
- 31.AL SD QPBM RG 00.347-07 JONATAS GOMES DUARTE – MAT. 877695-4
- 32.AL SD QPBM RG 00.348-07 ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA – MAT. 877699-7
- 33.AL SD QPBM RG 00.349-07 OSVALDO LAURENTINO MIRANDA JÚNIOR – MAT. 877796-9
- 34.AL SD QPBM RG 00.350-07 ANDRÉ LUIS DOS SANTOS GOMES – MAT. 877739-0
- 35.AL SD QPBM RG 00.351-07 IDEAN COSTA DE SOUZA – MAT. 877718-7
- 36.AL SD QPBM RG 00.352-07 WASHINGTON SOUSA ALELUIA – MAT. 877806-0
- 37.AL SD QPBM RG 00.353-07 SHERMAN ANTUNES DE CARVALHO – MAT. 857934-2
- 38.AL SD QPBM RG 00.354-07 BRUNO SANTOS MORAIS – MAT. 877716-1
- 39.AL SD QPBM RG 00.355-07 FERNANDINHO RODRIGUES CAMPOS – MAT. 877709-8
- 40.AL SD QPBM RG 00.356-07 KÁSSIO MALUAR GONÇALVES LUZ – MAT. 877719-5
- 41.AL SD QPBM RG 00.357-07 SILDOMAR ALVES CORDEIRO GOMES – MAT. 877389-1
- 42.AL SD QPBM RG 00.358-07 ALCIDES RUFO SOUSA – MAT. 877707-1
- 43.AL SD QPBM RG 00.359-07 ABRAÃO BARBOSA DA SILVA – MAT. 877691-1
- 44.AL SD QPBM RG 00.360-07 ANTÔNIO RAMOS DOS SANTOS - MAT. 877700-4
- 45.AL SD QPBM RG 00.661-07 ALDO DORO LOMPA – MAT. 877723-3
- 46.AL SD QPBM RG 00.362-07 MARCELO OLIVEIRA ALBUQUERQUE – MAT. 877735-7
- 47.AL SD QPBM RG 00.363-07 MARISVALDO ALVES DA SILVA – MAT. 877704-7
- 48.AL SD QPBM RG 00.364-07 GENOVAL DA SILVA FERNANDES – MAT. 877741-1
- 49.AL SD QPBM RG 00.365-07 MAXUEL FERNANDES SOUTO – MAT. 877696-2
- 50.AL SD QPBM RG 00.366-07 VALDEMIR ALVES DOS REIS – MAT. 877812-4
- 51.AL SD QPBM RG 00.367-07 FRANCO ALMEIDA GUIMARÃES – MAT. 877725-0
- 52.AL SD QPBM RG 00.368-07 SILVIA PATRICIA XAVIER NOGUEIRA – MAT. 877804-3
- 53.AL SD QPBM RG 00.369-07 JOÃO PAULO RODRIGUES SOARES – MAT. 877750-1
- 54.AL SD QPBM RG 00.370-07 CARLOS ALBERTO TAUBE JUNIOR – MAT. 877173-1
- 55.AL SD QPBM RG 00.371-07 AURO SÉRGIO GOMES DA SILVA – MAT. 877708-0
- 56.AL SD QPBM RG 00.372-07 FRANCIELMA CARVALHO DO NASCIMENTO – MAT. 877717-9
- 57.AL SD QPBM RG 00.373-07 JOSE ALVES DE SOUZA – MAT. 877703-9
- 58.AL SD QPBM RG 00.374-07 SOSTENYS FERNANDES ROCHA – MAT. 877799-3
- 59.AL SD QPBM RG 00.375-07 ELTON MARCIO FERREIRA – MAT. 877701-2
- 60.AL SD QPBM RG 00.376-07 VALDIR LIMA SILVA – MAT. 877813-2
- 61.AL SD QPBM RG 00.377-07 GLEYSONEY SOUSA MEIRELES – MAT. 877694-6
- 62.AL SD QPBM RG 00.378-07 EDERVAL PIRES DA CUNHA – MAT. 877740-3
- 63.AL SD QPBM RG 00.379-07 ANTONIO JOSE SILVA DO NASCIMENTO – MAT. 877747-1
- 64.AL SD QPBM RG 00.380-07 GEANDERSON BARBOSA CARDOSO – MAT. 877733-1
- 65.AL SD QPBM RG 00.381-07 THIAGO NETO DE SOUSA – MAT. 877810-8
- 66.AL SD QPBM RG 00.382-07 ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA – MAT. 877692-0
67. AL SD QPBM RG 00.383-07 ELIDIANO RIBEIRO DA SILVA – MAT. 877693-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO**Procurador-Geral: **HÉRCULES RIBEIRO MARTINS****PORTARIA PGE/GAB Nº 097/2008**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

O gozo das férias legais da servidora MARIA RAIMUNDA ALVES DA SILVA, Auxiliar Administrativo CAD-11, matrícula funcional nº 831976-6, previstas para o período de 30/06/2008 à 14/07/2008, referente ao período aquisitivo de 13/04/2007 à 12/04/2008, convocando-a às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2008.

PORTARIA PGE/GAB Nº 098/2008

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

O gozo das férias legais do servidor MATEUS ROSSI RAPOSO, Assessor Técnico II DAS-7, matrícula funcional nº 873827-1, previstas para o período de 01/07/2008 à 15/07/2008, referente ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008, convocando-o às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2008.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**Secretária: **SANDRA CRISTINA GONDIM****PORTARIA Nº 627 - AF, de 1º de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR, a fruição das férias dos servidores,

ALEX BARBOSA VIEIRA, matrícula nº 855245-2, Coordenador de Redes, Suporte e Segurança – DAS-7, no período de 04 a 22 de julho de 2008, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2005 a 30 de novembro de 2006, suspensas anteriormente pela Portaria 1423, de 19 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial 2.557, de 21 de dezembro de 2007.

CLÁUDIA SILVA QUEIROZ PIRINI, matrícula nº 687901-2, Assessor Especial – DAS-7, no período de 28 de julho a 08 de agosto de 2008, referente ao período aquisitivo de 16 de dezembro de 2005 a 15 de dezembro de 2006, suspensas anteriormente pela Portaria 1325, de 19 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial 2.312, de 21 de dezembro de 2006.

ROSINETE LIBÂNIO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 831949-9, Assessor Técnico III – DAS-3, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2008, referente ao período aquisitivo de 24 de abril de 2006 a 23 de abril de 2007, suspensas anteriormente pela Portaria 630, de 24 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial 2.417, de 30 de maio de 2007.

PORTARIA Nº 628 - AF, de 1º de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias do(a) servidor(a) VOLNEI DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 701998-0, Assessor Especial – DAS-7, no período de 30 de junho a 29 de julho de 2008, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2006 a 15 de junho de 2007, suspensas anteriormente pela Portaria nº 599 - SF, de 25 de junho de 2008.

PORTARIA, Nº 629 - EX, de 1º de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

RAIMUNDO NONATO FRANCISCO GUEDES, matrícula nº 876322-4, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional – CAD-5, do(a) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 12 de junho de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEAGRO/GAB/nº 909/08, de 23 de junho de 2008.

PORTARIA Nº 630 - DSG, de 1º de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

EZONEIDE AQUINO RESPLANDES ARAÚJO, matrícula nº 667455-1, Diretor de Administração de Pessoal – DAS-10, para responder pela Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, desta Pasta, em substituição ao seu titular ISABELE QUEIROZ BARRETO, matrícula nº 860416-9, no período de seu afastamento legal de 30 de junho a 04 de julho de 2008.

JÚLIO SOARES LACERDA, matrícula nº 868107-4, Gerente de Núcleo de Manutenção, para responder pela Coordenadoria de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Pasta, em substituição ao seu titular VANILDA COLOMBARI VICENTE, matrícula nº 515175-9, no período de seu afastamento legal de 30 de junho a 04 de julho de 2008.

NATANAEL NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 868095-7, Assistente Técnico III – CAD-10, para responder pelo Motorista de Representação, do Gabinete da Secretária, em substituição ao seu titular SALOMAR BARBOSA DA CRUZ, matrícula nº 838172-1, no período de seu afastamento legal de 14 de julho a 02 de agosto de 2008.

RIVANIA FERREIRA TELES MENESES, matrícula nº 838007-4, Assessor Técnico I – DAS-1, para responder pela Gerência do Núcleo de Gestão Financeira, da Diretoria da Folha de Pagamento, desta Pasta, em substituição ao seu titular LUCIANA CAMPOS PIMENTA, matrícula nº 838455-0, no período de seu afastamento legal de 30 de junho a 14 de julho de 2008.

PORTARIA Nº 631 - RET, de 1º de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 397-EX, de 30 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado 2.644, de 08 de maio de 2008, na parte que exonera, EDUARDO XAVIER SANTOS, matrícula nº 859907-6, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 26 de abril de 2008, para que onde se lê a partir de 26 de abril de 2008 leia-se a partir de 26 de março de 2008.

PORTARIA Nº 632 - RET, de 1º de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 574-AF, de 19 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado 2.675, de 24 de junho de 2008, que autoriza a fruição das férias do(a) servidor(a), PATRICIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 838024-4, para que onde se lê no período de 30 de junho a 09 de julho de 2008 leia-se no período de 28 de julho a 06 de agosto de 2008

PORTARIA Nº 633 - SF, de 1º de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) CASSIO VIEIRA TELES, matrícula nº 862653-7, Assistente Técnico V – CAD-12, desta Pasta, previstas para o período de 07 a 21 de julho de 2008, referente ao período aquisitivo de 08 de julho de 2006 a 07 de julho de 2007, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao(a) servidor(a).

PORTARIA Nº 634 - RET, de 1º de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 355-EX, de 22 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado 2.640, de 30 de abril de 2008, na parte que exonera, ROSANA SOUZA SILVA, matrícula nº 874028-3, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional – CAD-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 20 de novembro de 2007, para que onde se lê a partir de 20 de novembro de 2007 leia-se a partir de 24 de novembro de 2007.

PORTARIA Nº 635 - EX, de 1º de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JUAREZ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 710300-0, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I – DAS-3, do(a) Instituto de Natureza do Tocantins-NATURATINS, a partir de 05 de maio de 2008.

PORTARIA Nº 636 - EX, de 1º de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

TIAGO COSTA FRANÇA, matrícula nº 864200-1, do cargo em comissão de Assessor Especial – DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 22 de abril de 2008.

PORTARIA Nº 637 - ANU, de 1º de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007 e considerando o Ofício nº 678/2008 - GABPR, de 24 de junho de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve:

ANULAR

as portarias abaixo relacionadas, na parte que procederam à lotação da servidora MARIA LÚCIA VIEIRA, integrante do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, neste Executivo Estadual, por inexistência de exercício funcional.

ATO	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
PORTARIA Nº 017	11/01/2007	Diário Oficial do Estado Nº 2.330, de 18 de janeiro de 2007	Gabinete do Governador
PORTARIA Nº 20 - LOT	17/01/2008	Diário Oficial do Estado Nº 2.578, de 25 de janeiro de 2008	Secretaria do Governo

PORTARIA Nº 638 - DSG, de 1º de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR, matrícula nº 305235-4, Diretor de Administração e Finanças, para responder pela Superintendência de Administração e Patrimônio, da , desta Pasta, em substituição ao seu titular CLEUZA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 599689-9, no período de seu afastamento legal de 14 de julho a 01 de agosto de 2008.

EDNA DOS SANTOS CUNHA, matrícula nº 831953-7, Gerente de Núcleo – DAS-3, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Compras e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Pasta, em substituição ao seu titular ADENILDE NUNES LEAL DA SILVA, matrícula nº 684929-6, no período de seu afastamento legal de 14 de julho a 02 de agosto de 2008.

PORTARIA Nº 639 - SF, de 1º de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) GILDA MARIA DE HERMÍNIO, matrícula nº 249483-3, Superintendente de Planejamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, desta Pasta, previstas para o período de 16 a 30 de julho de 2008, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2007 a 14 de junho de 2008, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao(a) servidor(a).

**PORTARIA Nº 640 - DSG,
de 1º de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR, matrícula nº 305235-4, Diretor de Administração e Finanças, para responder pela Superintendência de Administração e Patrimônio, da , desta Pasta, em substituição ao seu titular CLEUZA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 599689-9, no período de seu afastamento legal de 30 de junho a 02 de julho de 2008.

**PORTARIA Nº 641 - EX,
de 1º de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALENO DIAS GUIMARÃES, matrícula nº 90002332-5, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço I – CAD-5, do(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 11 de junho de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEFAZ/GASEC/nº 703/08, de 18 de junho de 2008.

EDIMILSON CARNEIRO AGUIAR, matrícula nº 832835-8, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço I – CAD-5, do(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 11 de junho de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEFAZ/GASEC/nº 700/08, de 18 de junho de 2008.

EVA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 65340-3, do cargo em comissão de Assistente – CAD-10, do(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 05 de junho de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEFAZ/GASEC/nº 708/08, de 19 de junho de 2008.

**PORTARIA Nº 642 - EX,
de 1º de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

MARLI SILVA GARCIA, matrícula nº 125814-1, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço I – CAD-5, do(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 03 de junho de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEFAZ/GASEC/nº 697/08, de 12 de junho de 2008.

**PORTARIA, Nº 643 - EX,
de 1º de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 8149453-0, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 26 de dezembro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 1202/08, de 29 de fevereiro de 2008.

**PORTARIA Nº 644 - EX,
de 1º de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 4061/08, de 20 de junho de 2008, resolve:

EXONERAR, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, na data que especifica, os servidores:

EDITH ALVES DA SILVA, matrícula nº 58130-5, a partir de 16 de abril de 2008.

FÉLIX MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 66168-6, a partir de 15 de maio de 2008.

GILBERTO DA COSTA ALMEIDA, matrícula nº 868576-2, a partir de 02 de junho de 2008.

LUIZ COSTA REIS, matrícula nº 869997-6, a partir de 1º de maio de 2008.

TERTULIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 148695-1, a partir de 03 de junho de 2008.

**PORTARIA, Nº 645 - EX,
de 1º de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ÚRSULA SILENE MIRANDA PLINIO OLIVEIRA, matrícula nº 822649-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria do Governo, a partir de 16 de setembro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício GAB/SEGOV/nº 636, de 20 de junho de 2008.

**PORTARIA, Nº 646 - EX,
de 1º de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DIANA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 860320-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de junho de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 4060/08, de 20 de junho de 2008.

IOMAR REGO NOLETO, matrícula nº 167665-2, do cargo em comissão de Assistente NS – CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 1º de abril de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SESA/GABSEC/nº 5021/08, de 26 de junho de 2008.

VALDISON PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 852279-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 29 de maio de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SESA/GABSEC/nº 4814/08, de 23 de junho de 2008.

**PORTARIA Nº 647 - EX,
de 1º de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 4062/08, de 20 de junho de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANIZIO CAPEJ KRAHO, matrícula nº 872760-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de junho de 2008.

CRISTIANE DANTAS PEREIRA MANTANA, matrícula nº 879628-9, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 09 de junho de 2008.

GIRLENE MARIA ROSA LOPES, matrícula nº 825636-5, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 04 de junho de 2008.

**PORTARIA Nº 648 -REM,
de 1º de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO Nº 483/2008/SECT/GASEC e o OFÍCIO Nº 0524/2008-PRES/DETERINS, resolve:

REMOVER,

Para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins,

VALBER PIRES MILHOMEM, matrícula nº 838080-5, Motorista, oriundo da Secretaria de Ciência e Tecnologia, a partir de 26 de junho de 2008.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2005/2439/000005
CONTRATO Nº.: 009/2005/FUNCASE
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 009/2005/FUNCASE
CONTRATANTE: Secretaria da Administração/FUNCASE
CONTRATADA: J.G.DE MELO OLIVEIRA & CIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual.
PERÍODO DA VIGÊNCIA Por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2008 a 30.06.2009.
SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim
Contratante
Francys Pierret Gonçalves Contijo
Contratada

 **SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** 
Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 003/2008
PROCESSO Nº 2008 3300 000454
CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CONVENIENTE: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins
OBJETO: Prorrogação, de ofício, da vigência do Convênio SEAGRO Nº 003/2008, para o dia 23 de Julho de 2008.
VIGÊNCIA: Na data de sua assinatura e término no dia 23 de Julho de 2008.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2008
SIGNATÁRIOS: Concedente – Roberto Jorge Sahium – SEAGRO
Conveniente – Ângelo Crema Marzola Junior- FAET

 **SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA** 
Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA Nº 102, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER:

às férias legais da servidora RITA ROZÁRIA DE CASCIA NUNES DE SOUZA, Gerente de Núcleo II – DAS-3, matrícula nº 824306-9, referente ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 10/07/08 a 08/08/08, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA Nº 104, DE 30 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER:

às férias legais da servidora, MARY ANY SILVA ASSUNÇÃO, Assistente Administrativo / Coordenadora de Educação para o Consumo – DAS-7, matrícula nº 832196-5, referente ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 30/06/08 a 29/07/08, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA Nº 105, DE 30 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

No período de 02 a 16/07/2008, a fruição das férias da servidora MARY ANY SILVA ASSUNÇÃO, Assistente Administrativo / Coordenadora de Educação para o Consumo – DAS-7, matrícula nº 832196-5, suspensas pela Portaria nº 122, de 05 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.201, página 25, de 07/07/2006, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

PORTARIA Nº 106, DE 30 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

DESIGNAR

QUENIO QUIRINO GOMES MARQUES, matrícula nº 863904-3, Gerente de Núcleo II – DAS – 3, para responder em substituição ao seu titular JOSÉ JOAQUIM DE ARAÚJO, matrícula nº 819098-4, Gerente de Núcleo III – DAS – 5, por motivo de férias no período de 01 a 30 de julho de 2008.

PORTARIA Nº 107, DE 01 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

No período de 14/07 a 29/07/2008, a fruição das férias da servidora GRACE ANNE CARVALHO LUCENA, matrícula nº 864529-9, Assessor Especial - DAS -5, suspensa pela Portaria nº 159, de 01 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.505, página 07, de 03/10/2007, referente ao período aquisitivo 2006/2007.

PORTARIA Nº 108, DE 01 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER:

às férias legais da servidora, ALBETIZA SOUZA SILVA DO CARMO, Assistente- CAD-10, matrícula nº 845773-5, referente ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01/07/08 a 30/07/08, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA Nº 109, DE 01 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER:

às férias legais do servidor SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA, Coordenador de Fiscalização DAS-7, matrícula nº 842452-8, referente ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 01/07/08 a 30/07/08, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 110, DE 01 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER:

No período de 01 a 15 de julho/2008 a férias legais do servidor HAMURAB RIBEIRO DINIZ, matrícula nº 873977-3, Gerente de Núcleo II DAS-3, referente ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01/07 a 30/07/08, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidor.

PORTARIA Nº 111, DE 01 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER:

às férias legais do servidor BONFIM SANTANA PINTO, matrícula nº 660035-2, Delegado de Polícia / Assessor Especial – DAS-11, referente ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 14/07 a 12/08/08, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidor.

PORTARIA Nº 113, DE 01 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

No período de 10/07 a 29/07/2008, a fruição das férias da servidora MARGARETH DE ASSIS ROCHA GUIMARÃES, matrícula nº 714879-8, Assistente Administrativo, suspensa pela Portaria nº 002, de 08 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.330, página 09, de 18/01/2007, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

PORTARIA Nº 114, DE 01 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

No período de 07/07 a 16/07/2008, a fruição das férias da servidora AILIMEIRE BARBOSA BELE, matrícula nº 441880-8, Assistente Administrativo, suspensa pela Portaria nº 005, de 16 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.333, página 12, de 23/01/2007, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: OSMAR NINA GARCIA NETO

PORTARIA SECT/Nº 088, de 02 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 14 dias das férias do servidor, AMARILDO HONORIO FERREIRA, cargo de Coordenador de Administração – DAS 7, matrícula funcional nº 8770786, previstas para o período de 1º de julho de 2008 a 30 de julho de 2008, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 15 de julho de 2008 a 13 de agosto de 2008.

PORTARIA SECT/Nº 089, de 02 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria SECT/Nº 077, de 11 de junho de 2008, que designa a servidora Valéria Ramos Miranda, matrícula funcional, nº 876870-6 cargo comissionado Assistente Operacional III CAD 12, para substituir às férias do servidor Amarildo Honório Ferreira, matrícula funcional nº 877078-6, cargo comissionado, Coordenador de Administração DAS 7, quanto a data, onde se lê no período de 01/07/08 à 30/07/08, leia-se no período de 15/07/08 a 13/08/08.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

PORTARIA-SEDUC Nº 3.767, de 20 de junho de 2008.***Republicada, por incorreção.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 25 de abril a 23 de junho de 2008, WILLIAN FERREIRA DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual São Tomaz de Aquino, no Município de Tupiratin, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a REGINA ALVES DE LEMOS, que se encontra de Remanejamento de Função.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

RESOLUÇÃO Nº 10, de 25 de junho de 2008.

Dispõe sobre a fixação de metas de arrecadação de ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de julho de 2008.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 2.797, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar as seguinte meta de arrecadação de ICMS para o mês de julho:

I -Arrecadação Global: R\$ 73.900.248,60
II -Arrecadação Individual: 500 pontos

Parágrafo único. Para fins de metas de arrecadação, considera-se como arrecadação efetiva a compensação de crédito tributário de ICMS prevista na Lei 1.745, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 1º de julho de 2008.

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
Secretário da Fazenda

WAGNER BORGES
Chefe da Assessoria de Política Fiscal

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Administrativo –
Tributária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2008 PROCESSO Nº 00.501/4100/2008

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de mat. de consumo (fralda geriátrica), para adequação do edital.

Palmas, 3 de julho de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2008

AQ. DE PEÇAS E SERVIÇOS
(MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
DE VEÍCULOS)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
>> RECURSO PRÓPRIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.067/3453/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE PEÇAS E SERVIÇOS
Data de Abertura: 17.07.2008 às 14:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002,
Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/2008

AQ. DE MAT. PERMANENTE E MOBILIÁRIO
(CADEIRA DE RODAS, CADEIRA E
CONDICIONADOR DE AR SPLIT)

SECRETARIA DA SAÚDE
>> CONVÊNIO/TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
01.479/3055/2008

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A
PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE
Data de Abertura: 17.07.2008 às 16:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002,
Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 011/2008

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(RESINA, SOLUÇÃO, MICROTUBO,
PONTEIRA, ETC.)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
01.621/3100/2008

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data: 18/07/2008 às 09:00hs
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.comprasnet.gov.br, poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 3 de julho de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: MANOEL DE PAULA BUENO

PORTARIA Nº. 314, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e,

Considerando o Processo nº. 2008.2100.000052, e do que nele consta, não vislumbrando óbice à contratação direta da empresa TERMOTINS AR CONDICIONADO LTDA.;

Considerando a regularidade da documentação constante nos autos;

Considerando a permissibilidade prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE,

dispensar a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da empresa TERMOTINS AR CONDICIONADO LTDA., CNPJ Nº. 04.581.985/0001-47, para oferecer a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado central e split, para esta Secretaria no período de 1º de maio de 2008 a 30 de abril de 2009, conforme processo nº. 2008.2100.000052.

PORTARIA Nº. 516, DE 23 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

as férias do servidor SEVERINO ROBERTO DE LIMA, Professor da Educação Básica - Assessor Especial DAS-5, matrícula nº. 836402-8, referente ao período aquisitivo de 2006/2007, suspensas anteriormente pela Portaria nº. 280, de 08 de agosto de 2007, para o período de 16 de junho de 2008 a 15 de julho de 2008.

PORTARIA Nº. 517, DE 23 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

as férias da servidora ANA LUIZA LEAL DA SILVA VIANA, Encarregado de Serviço I CAD-5, matrícula nº. 865105-1, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, suspensas anteriormente pela Portaria nº. 132, de 07 de março de 2008, para o período de 23 de junho de 2008 a 22 de julho de 2008.

PORTARIA Nº. 518, DE 1º DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

as férias do servidor ROGÉRIO SILVA RODRIGUES, Assistente NS CAD-12, matrícula nº. 868909-1, referente ao período aquisitivo de 2006/2007, suspensas anteriormente pela Portaria nº. 181, de 27 de junho de 2007, para o período de 1º de julho de 2008 a 30 de julho de 2008.

PORTARIA Nº. 519, DE 1º DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora NILVA ALVARES, Assistente CAD-10, matrícula nº. 851630-8, previstas para o período de 1º de julho de 2008 a 30 de julho de 2008, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

PORTARIA Nº. 520, DE 1º DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora SIMONE FERNANDES COSTA CAETANO, Assistente CAD-12, matrícula nº. 871810-5, previstas para o período de 1º de julho de 2008 a 30 de julho de 2008, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

PORTARIA Nº. 521, DE 1º DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

as férias da servidora MARIA JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, Assessor Especial DAS-10, matrícula nº. 827585-8, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, suspensas anteriormente pela Portaria nº. 051, de 14 de fevereiro de 2008, para o período de 1º de julho de 2008 a 30 de julho de 2008.

PORTARIA Nº. 522, DE 1º DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

as férias da servidora LINDALVA MESQUITA LEÃO, Encarregado de Serviços I CAD-5, matrícula nº. 853370-9, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, suspensas anteriormente pela Portaria nº. 080, de 20 de fevereiro de 2008, para o período de 1º de julho de 2008 a 30 de julho de 2008.

PORTARIA Nº. 523, DE 1º DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

as férias da servidora MICHELA SANTOS GONÇALVES CHAVES, Assistente CAD-7, matrícula nº. 851591-3, referente ao período aquisitivo de 2006/2007, suspensas anteriormente pela Portaria nº. 510, de 19 de outubro de 2007, para o período de 1º de julho de 2008 a 30 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Secretaria de Estado do Governo, torna pública a celebração do seguinte extrato de contrato:

PROCESSO Nº.: 2008 2100 000052
CONTRATO: LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
CONTRATADA: TERMOTINSAR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, instalados nas dependências desta Pasta.
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2008
VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 1º/05/2008 a 30/04/2009
SIGNATÁRIOS: MANOEL DE PAULA BUENO
Secretário do Governo
CPF nº. 074.209.941-53
EURIPEDES EVANGELISTA GONÇALVES
Representante da Empresa
CPF nº. 228.082.641-00

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

**PORTARIA/SEHAB/Nº 248/2008
de 20 de junho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 836, de 15 de maio de 1996;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº: 06681/2008, especialmente as insertas no Parecer Jurídico nº 00541/2008 (fls.33/35) e nos Despachos nºs 534/2008 e 1442/2008 "AE" da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o título definitivo não foi levado a registro no Cartório de Imóveis;

CONSIDERANDO que o administrador pode rever seus próprios atos;

CONSIDERANDO ainda que o Sr. Adão Soares dos Anjos transferiu o bem aqui em questão para o Sr. Adão Batista de Sousa (fl.07) e Escritura Pública de Declaração (fl.21)

RESOLVE:

Art.1º-CANCELAR administrativamente o Título de propriedade referente ao seguinte imóvel urbano:

a)Título de Propriedade nº: 04839/96. Imóvel :AURENY III, QD 98, LOTE 003, outorgado em favor de Jardel Kleber Tavares Queiroz, referente ao Processo nº 006681/2008;

Art. 2º - Determinar à Diretoria Imobiliária e de Regularização Fundiária que proceda ao cancelamento do Título de Propriedade citado no artigo anterior e, para que emita novo Título relativamente ao bem aqui em questão para o Sr. ADÃO BATISTA DE SOUSA, promovendo-se, por conseguinte, as comunicações aos respectivos interessados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 249/2008
de 20 de junho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 836, de 15 de maio de 1996;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº: 06823/2008, especialmente as insertas no Parecer Jurídico nº 00618/2008 (fls.19/20) e nos Despachos nºs 538/2008 e 1444/2008 "AE" da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o título definitivo não foi levado a registro no Cartório de Imóveis;

CONSIDERANDO que o administrador pode rever seus próprios atos;

CONSIDERANDO ainda que o Sr. Francisco Solano Cavalcante da Silva transferiu o bem aqui em questão para o Sr. Rosenilde Calaça Monteiro (fl.08).

RESOLVE:

Art.1º-CANCELAR administrativamente o Título de propriedade referente ao seguinte imóvel urbano:

a)Título de Propriedade nº: 03823/96. Imóvel :AURENY III, QD 58, LOTE 021, outorgado em favor de Francisco Solano Cavalcante da Silva, referente ao Processo nº 006823/2008;

Art. 2º - Determinar à Diretoria Imobiliária e de Regularização Fundiária que proceda ao cancelamento do Título de Propriedade citado no artigo anterior e, para que emita novo Título relativamente ao bem aqui em questão para o Sr. ROSENILDE CALAÇA MONTEIRO, promovendo-se, por conseguinte, as comunicações aos respectivos interessados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 251/2008
de 20 de junho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 836, de 15 de maio de 1996;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº: 05814/2008, especialmente as insertas no Parecer Jurídico nº 00531/2008 (fls.32/33) e nos Despachos nºs 509/2008 e 1414/2008 "AE" da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o título definitivo não foi levado a registro no Cartório de Imóveis;

CONSIDERANDO que o administrador pode rever seus próprios atos;

CONSIDERANDO ainda que o Sra. Gizele Alves Leite, transferiu o bem aqui em questão para a Sra. Graciene Pereira do Nascimento da Silva (fl.23).

RESOLVE:

Art.1º-CANCELAR administrativamente o Título de propriedade referente ao seguinte imóvel urbano:

a)Título de Propriedade nº: 992677/99. Imóvel :ARNO 71, QI 09, LOTE 013, outorgado em favor de Gizele Alves Leite, referente ao Processo nº 005814/2008;

Art. 2º - Determinar à Diretoria Imobiliária e de Regularização Fundiária que proceda ao cancelamento do Título de Propriedade citado no artigo anterior e, para que emita novo Título relativamente ao bem aqui em questão para o Sr. GRACIENE PEREIRA DO NASCIMENTO DA SILVA, promovendo-se, por conseguinte, as comunicações aos respectivos interessados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 252/2008
de 20 de junho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 836, de 15 de maio de 1996;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº: 05376/2008, especialmente as insertas no Parecer Jurídico nº 00544/2008 (fls.27/28) e nos Despachos nºs 516/2008 e 1413/2008 "AE" da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o título definitivo não foi levado a registro no Cartório de Imóveis;

CONSIDERANDO que o administrador pode rever seus próprios atos;

CONSIDERANDO ainda que o Sr. Francisco Martins de Sousa Neto, transferiu o bem aqui em questão para a Sra. Edelma Silva Cruz (fl.26).

RESOLVE:

Art.1º-CANCELAR administrativamente o Título de propriedade referente ao seguinte imóvel urbano:

a)Título de Propriedade nº: 0077256. Imóvel :AURENY III, QD 188, LOTE 018, outorgado em favor de Francisco Martins de Sousa Neto e ou/, referente ao Processo nº 005376/2008;

Art. 2º - Determinar à Diretoria Imobiliária e de Regularização Fundiária que proceda ao cancelamento do Título de Propriedade citado no artigo anterior e, para que emita novo Título relativamente ao bem aqui em questão para o Sr. EDELMA SILVA CRUZ, promovendo-se, por conseguinte, as comunicações aos respectivos interessados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 253/2008
de 20 de junho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 836, de 15 de maio de 1996;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº: 04025/2007, especialmente as insertas no Parecer Jurídico nº 00537/2008 (fl.23) e nos Despachos nºs 505/2008 e 1415/2008 "AE" da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o título definitivo não foi levado a registro no Cartório de Imóveis;

CONSIDERANDO que o administrador pode rever seus próprios atos;

CONSIDERANDO ainda que o Sr. Aniceto Xavier Adonias, transferiu o bem aqui em questão para a Sra. Maria do Carmo Pereira Borges(fl.07) e esta transferiu para 50% para a Sra. Juliana Ferreira da Silva (fl.08) e 50% para o Sr. Manoel Costa de Sousa (fl.17)

RESOLVE:

Art.1º-CANCELAR administrativamente o Título de propriedade referente ao seguinte imóvel urbano:

a)Título de Propriedade nº:0001413 e 995525. Imóvel :AURENY II, QD 046, LOTE 003, outorgado em favor de Aniceto Xavier Adonias referente ao Processo nº 004025/2007;

Art. 2º - Determinar à Diretoria Imobiliária e de Regularização Fundiária que proceda ao cancelamento do Título de Propriedade citado no artigo anterior e, para que emita novo Título relativamente ao bem aqui em questão sendo 50% para a Sra. Juliana Ferreira da Silva e 50% para o Sr. Manoel Costa de Sousa, promovendo-se, por conseguinte, as comunicações aos respectivos interessados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/N.º 277/2008,
DE 27 DE JUNHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a servidora Talita Nero Calles, Assessor Técnico II, DAS-3, na Coordenadoria de Projetos Sociais, a partir de 12 de junho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 288/2008,
DE 1º DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviços, 15 (quinze) dias das férias da servidora, Amanda Fernandes Rabelo, Coordenador de Contabilidade, DAS-7, matrícula nº 873916-1, desta Pasta, previstas para o período de 07 de julho a 05 de agosto de 2008, referente ao período aquisitivo 07/08, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07/07/2008, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB N.º 289/2008,
1º DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Cíntia Coelho Câmara Vellozo, Assistente Operacional III, CAD-12, matrícula nº 879686-6, para responder pela Coordenadoria de Contabilidade, desta Pasta, em substituição à sua titular Amanda Fernandes Rabelo, matrícula nº 873916-1, no período de seu afastamento para fruição de férias de 15 de julho a 29 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15/07/2008, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 290/2008,
DE 1º DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, DAS-7, matrícula nº 857135-0, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, no período de 14 de julho a 28 de julho de 2008, suspensas pela Portaria nº 153, de 29 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.640, de 30 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14/07/2008, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/N.º 291/2008,
DE 1º DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, o servidor Leonardo Barbosa de Alencar, Assistente Operacional III, CAD-12, na Coordenadoria de Capacitação e Treinamento para Execução de Programas, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SEHAB N.º 292/2008,
02 DE JULHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Denis Pereira dos Santos, Assistente Operacional III, CAD-12, matrícula nº 876244-9, para responder pela Coordenadoria de Patrimônio e Transporte, desta Pasta, em substituição ao seu titular Felipe Magalhães Crosara, matrícula nº 874163-8, no período de seu afastamento legal para fruição de férias de 03 de julho a 17 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/07/2008, revogando-se as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DE CONVÊNIOS,
CONTRATOS E OPERAÇÕES DE CREDITOS**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0157

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONVENIENTE: Associação Comunitária de Ananas-TO

OBJETO: Construção de 32 unidades habitacionais – Programa Habitação de Interesse Social-FHNIS.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 435.200,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), sendo: R\$ 387.800,00 (trezentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais) da Fonte 4219 e R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) da Fonte 0100;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2278, elemento de despesa: 4.4.50.51, subitem: 91; fonte: 0225 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Valdecy Araújo Lima – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0158
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Associação Comunitária de Ananás-TO
OBJETO: Projeto Técnico Social do programa Habitação de Interesse Social – Promoção de cursos para geração de rendas.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) da Fonte 0225;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2279, elemento de despesa: 3.3.50.41, subitem: 04; fonte: 0225– Recursos de Convênios Federais e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008;
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Valdecy Araújo Lima – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0132
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Associação Comunitária de Ananás-TO
OBJETO: Construção de 100 unidades habitacionais – Programa Pro-Moradia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais), sendo: R\$ 1.292.000,00 (um milhão duzentos e noventa e dois reais) da Fonte 4219 e R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2278, elemento de despesa: 4.4.50.51, subitem: 91; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008;
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Valdecy Araújo Lima – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0140
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Associação Comunitária de Ananás-TO
OBJETO: Projeto Técnico Social do programa Pro-Moradia – Promoção de cursos para geração de rendas.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) da Fonte 4219 e R\$ 1.000,00 (um mil reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2279, elemento de despesa: 3.3.50.41, subitem: 04; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008;
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Valdecy Araújo Lima – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 024/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0185
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguatins-TO
OBJETO: Construção de 60 unidades habitacionais – Programa Pro-Moradia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), sendo: R\$ 3.230.000,00 (três milhões duzentos e trinta mil reais) da Fonte 4219 e R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2278, elemento de despesa: 4.4.40.51, subitem: 48; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 04/06/2008;
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Francisco da Rocha Miranda – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 024/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0186
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguatins-TO

OBJETO: Projeto Técnico Social do programa Pro-Moradia – Promoção de cursos para geração de rendas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) da Fonte 4219 e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) da Fonte 0100;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2279, elemento de despesa: 3.3.40.41, subitem: 09; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 04/07/2008;
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Francisco da Rocha Miranda – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0070
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguatins-TO
OBJETO: Construção de 52 unidades habitacionais – Programa Habitação de Interesse Social-FHNIS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 884.000,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil reais), sendo: R\$ 789.600,00 (setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais) da Fonte 0225 e R\$ 94.000,00 (trinta e quatro mil reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2278, elemento de despesa: 4.4.40.51, subitem: 48; fonte: 0225 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008;
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Francisco Rocha Miranda – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0165
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguatins-TO
OBJETO: Projeto Técnico Social do programa Habitação de Interesse Social – Promoção de cursos para geração de rendas.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), da Fonte 0225;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2279, elemento de despesa: 3.3.40.41, subitem: 09; fonte: 0225 – Recursos de Convênios Federais;
DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008;
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Francisco da Rocha Miranda – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0098
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins-TO
OBJETO: Construção de 50 unidades habitacionais – Programa Pro-Moradia
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), sendo: R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais) da Fonte 4219 e R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2278, elemento de despesa: 4.4.40.51, subitem: 48; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008;
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Dional Vieira de Sena – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0113
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins-TO
OBJETO: Projeto Técnico Social do programa Pro-Moradia – Promoção de cursos para geração de rendas.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) da Fonte 4219 e R\$ 500,00 (quinhentos reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2279, elemento de despesa: 3.3.40.41, subitem: 09; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008;
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Dional Vieira de Sena – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.01804
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-TO
OBJETO: Construção de 50 unidades habitacionais – Programa Pro-Moradia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), sendo: R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais) da Fonte 4219 e R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2278, elemento de despesa: 4.4.40.51, subitem: 48; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 04/07/2008;
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Jairton Castro da Silva – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0181
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-TO
OBJETO: Projeto Técnico Social do programa Pro-Moradia – Promoção de cursos para geração de rendas.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 10.000,00 (vinte mil reais), sendo: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) da Fonte 4219 e R\$ 500,00 (quinhentos mil reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2279, elemento de despesa: 3.3.40.41, subitem: 09; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 04/07/2008;
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Jairton Castro da Silva – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0099
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Campos Lindos -TO
OBJETO: Construção de 50 unidades habitacionais – Programa Pro-Moradia.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), sendo: R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais) da Fonte 4219 e R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2278, elemento de despesa: 4.4.40.51, subitem: 48; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008;
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Jesse Pires Caetano – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0114
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Campos Lindos-TO
OBJETO: Projeto Técnico Social do programa Pro-Moradia – Promoção de cursos para geração de rendas.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) da Fonte 4219 e R\$ 500,00 (quinhentos reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2279, elemento de despesa: 3.3.40.41, subitem: 09; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008;
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Jesse Pires Caetano – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0100
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins-TO
OBJETO: Construção de 70 unidades habitacionais – Programa Pro-Moradia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 952.000,00 (novecentos e cinquenta e dois mil), sendo: R\$ 904.400,00 (novecentos e quatro mil e quatrocentos reais) da Fonte 4219 e R\$ 47.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais) da Fonte 0100;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2278, elemento de despesa: 4.4.40.51, subitem: 48; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Jose de Geremias de Mendonça – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0115
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins-TO
OBJETO: Projeto Técnico Social do programa Pro-Moradia – Promoção de cursos para geração de rendas.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) da Fonte 4219 e R\$ 700,00 (setecentos reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2279, elemento de despesa: 3.3.40.41, subitem: 09; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Jose de Geremias de Mendonça – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0101
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Caseara-TO
OBJETO: Construção de 60 unidades habitacionais – Programa Pro-Moradia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), sendo: R\$ 775.200,00 (setecentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) da Fonte 4219 e R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2278, elemento de despesa: 4.4.40.51, subitem: 48; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Valter Ferreira Santana – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0116
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Caseara-TO
OBJETO: Projeto Técnico Social do programa Pro-Moradia – Promoção de cursos para geração de rendas.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) da Fonte 4219 e R\$ 600,00 (seiscentos reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2279, elemento de despesa: 3.3.40.41, subitem: 09; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Walter Pereira Santana – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0102
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO
OBJETO: Construção de 133 unidades habitacionais – Programa Pro-Moradia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.808.800,00 (um milhão oitocentos e oito mil e oitocentos reais), sendo: R\$ 1.718.360,00 (um milhão setecentos e dezoito mil trezentos e sessenta reais) da Fonte 4219 e R\$ 90.440,00 (noventa mil quatrocentos e quarenta reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2278, elemento de despesa: 4.4.40.51, subitem: 48; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Antonio Maria Arouca – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0117
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO
OBJETO: Projeto Técnico Social do programa Pro-Moradia – Promoção de cursos para geração de rendas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), sendo: R\$ 25.270,00 (vinte e cinco mil duzentos e setenta reais) da Fonte 4219 e R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2279, elemento de despesa: 3.3.40.41, subitem: 09; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Antonio Maria Aruoca – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0118
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos/TO
OBJETO: Projeto Técnico Social do programa Pro-Moradia – Promoção de cursos para geração de rendas.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo: R\$ 9.500,00 da Fonte 4219 e R\$ 500,00 da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2279, elemento de despesa: 3.3.40.41, subitem: 09; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; João Carlos Botelho Martins – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0103
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos-TO
OBJETO: Construção de 50 unidades habitacionais – Programa Pro-Moradia
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), sendo: R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis reais) da Fonte 4219 e R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) da Fonte 0100;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2278, elemento de despesa: 4.4.40.51, subitem: 48; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; João Carlos Botelho Martins – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0104
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
OBJETO: Construção de 54 unidades habitacionais – Programa Pro-Moradia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 734.400,00 (setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo: R\$ 697.680,00 (seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta reais) da Fonte 4219 e R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2278, elemento de despesa: 4.4.40.51, subitem: 48; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Jose Vicente Barbosa – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0119
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
OBJETO: Projeto Técnico Social do programa Pro-Moradia – Promoção de cursos para geração de rendas.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo: R\$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais) da Fonte 4219 e R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2279, elemento de despesa: 3.3.40.41, subitem: 09; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Jose Vicente Barbosa – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0133
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Associação de Mães Solteiras e Mães Carentes do Norte e Extremo Norte do Estado do Tocantins
OBJETO: Construção de 35 unidades habitacionais – Programa Pro-Moradia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais), sendo: R\$ 452.200,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais) da Fonte 4219 e R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2278, elemento de despesa: 4.4.50.51, subitem: 91; fonte: 0225 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Valmira de Melo Gomes – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0136
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Associação de Mães Solteiras e Mães Carentes do Norte e Extremo Norte do Estado do Tocantins
OBJETO: Projeto Técnico Social do programa Pro-Moradia – Promoção de cursos para geração de rendas.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo: R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais) da Fonte 4219 e R\$ 35,00 (trezentos e cinquenta reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2279, elemento de despesa: 3.3.50.41, subitem: 04; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Valmira de Melo Gomes – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0212008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0162
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pameiropolis-TO
OBJETO: Construção de 100 unidades habitacionais – Programa Pro-Moradia

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais), sendo: R\$ 1.292.000,00 (um milhão duzentos e noventa e dois mil reais) da Fonte 4219 e R\$ 80.920,00 (oitenta mil novecentos e vinte reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2278, elemento de despesa: 4.4.40.51, subitem: 48; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 04/07/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Enoque Souza Alves – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0163
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Palmeiropolis-TO
OBJETO: Projeto Técnico Social do programa Pro-Moradia – Promoção de cursos para geração de rendas.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) da Fonte 4219 e R\$ 1.000,00 (um mil reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2279, elemento de despesa: 3.3.40.41, subitem: 09; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 04/07/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Enoque Sousa Alves – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0105
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pium-TO
OBJETO: Construção de 100 unidades habitacionais – Programa Pro-Moradia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais), sendo: R\$ 1.292.000,00 (um milhão duzentos e noventa e dois mil reais) da Fonte 4219 e R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil) da Fonte 0100;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2278, elemento de despesa: 4.4.40.51, subitem: 48; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Nilton Bandeira Franco – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0120
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pium-TO
OBJETO: Projeto Técnico Social do programa Pro-Moradia – Promoção de cursos para geração de rendas.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) da Fonte 4219 e R\$ 1.000,00 (um mil reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2279, elemento de despesa: 3.3.40.41, subitem: 09; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Nilton Bandeira Franco – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0106
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO
OBJETO: Construção de 119 unidades habitacionais – Programa Pro-Moradia
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.618.400,00 (um milhão seiscentos e dezoito mil e quatrocentos reais), sendo: R\$ 1.537.480,00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta reais) da Fonte 4219 e R\$ 80.920,00 (oitenta mil novecentos e vinte reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2278, elemento de despesa: 4.4.40.51, subitem: 48; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Paulo Sardinha Mourão – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0121
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO
OBJETO: Projeto Técnico Social do programa Pro-Moradia – Promoção de cursos para geração de rendas.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), sendo: R\$ 22.610,00 (vinte e dois mil seiscentos e dez reais) da Fonte 4219 e R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2279, elemento de despesa: 3.3.40.41, subitem: 09; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Paulo Sardinha Mourão – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0134
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Rotary Clube de Paraíso do Tocantins
OBJETO: Construção de 50 unidades habitacionais – Programa Pro-Moradia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), sendo: R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais) da Fonte 4219 e R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2278, elemento de despesa: 4.4.50.51, subitem: 91; fonte: 0225 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; José dos Santos Carneiro – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0135
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Rotary Clube de Paraíso do Tocantins
OBJETO: Projeto Técnico Social do programa Pro-Moradia – Promoção de cursos para geração de rendas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) da Fonte 4219 e R\$ 500,00 (quinhentos reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2279, elemento de despesa: 3.3.50.41, subitem: 04; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; José dos Santos Carneiro – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0107
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins-TO
OBJETO: Construção de 60 unidades habitacionais – Programa Pro-Moradia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil), sendo: R\$ 516.800,00 (quinhentos e dezesseis mil e oitocentos reais) da Fonte 4219 e R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2278, elemento de despesa: 4.4.40.51, subitem: 48; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Pedro Miranda Rodrigues – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0122
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins-TO
OBJETO: Projeto Técnico Social do programa Pro-Moradia – Promoção de cursos para geração de rendas.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) da Fonte 4219 e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) da Fonte 0100;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2279, elemento de despesa: 3.3.40.41, subitem: 09; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Pedro Miranda Rodrigues – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0108
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Salvador-TO
OBJETO: Construção de 50 unidades habitacionais – Programa Pro-Moradia
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), sendo: R\$ 775.200,00 (setecentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) da Fonte 4219 e R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2278, elemento de despesa: 4.4.40.51, subitem: 48; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Denival Gonçalves da Cruz – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0123
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Salvador-TO
OBJETO: Projeto Técnico Social do programa Pro-Moradia – Promoção de cursos para geração de rendas.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) da Fonte 4219 e R\$ 600,00 (seiscentos reais) da Fonte 0100;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2279, elemento de despesa: 3.3.40.41, subitem: 09; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Denival Gonçalves da Cruz – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 016/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0109
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo-TO
OBJETO: Construção de 100 unidades habitacionais – Programa Pro-Moradia
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais), sendo: R\$ 1.292.000,00 (um milhão duzentos e noventa e dois mil reais) da Fonte 4219 e R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2278, elemento de despesa: 4.4.40.51, subitem: 48; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Antônio Araújo – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 016/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0124
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo-TO
OBJETO: Projeto Técnico Social do programa Pro-Moradia – Promoção de cursos para geração de rendas.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) da Fonte 4219 e R\$ 1.000,00 (um mil reais) da Fonte 0100;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2279, elemento de despesa: 3.3.40.41, subitem: 09; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Antônio Araújo – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0544
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO
OBJETO: Construção de 40 unidades habitacionais – Programa Habitação de Interesse Social-FHNIS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais), sendo: R\$ 485.100,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e cem reais) da Fonte 0225 e R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2278, elemento de despesa: 4.4.40.51, subitem: 48; fonte: 0225 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 04/07/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Jocy Deus de Almeida – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0184
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO
OBJETO: Projeto Técnico Social do programa Habitação de Interesse Social – Promoção de cursos para geração de rendas.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 8.000,00 (oito reais), da Fonte 0225;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2279, elemento de despesa: 3.3.40.41, subitem: 09; fonte: 0225 – Recursos de Convênios Federais;
DATADEASSINATURADO CONVÊNIO: 04/07/2008; SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Jocy Deus de Almeida – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 017/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0110
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Talisma-TO
OBJETO: Construção de 60 unidades habitacionais – Programa Pro-Moradia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), sendo: R\$ 775.200,00 (setecentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) da Fonte 4219 e R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2278, elemento de despesa: 4.4.40.51, subitem: 48; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2008;
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Livanda Lopes Carlota – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 017/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0125
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Talismã-TO
OBJETO: Projeto Técnico Social do programa Pro-Moradia – Promoção de cursos para geração de rendas.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) da Fonte 4219 e R\$ 600,00 (seiscentos reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2279, elemento de despesa: 3.3.40.41, subitem: 09; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2008;
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Livanda Lopes Carlota – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 018/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0111
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Tupiratins -TO
OBJETO: Construção de 50 unidades habitacionais – Programa Pro-Moradia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), sendo: R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais) da Fonte 4219 e R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2278, elemento de despesa: 4.4.40.51, subitem: 48; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2008;
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Wilson da Costa Veloso – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 018/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0126
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Tupiratins-TO
OBJETO: Projeto Técnico Social do programa Pro-Moradia – Promoção de cursos para geração de rendas.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) da Fonte 4219 e R\$ 500,00 (quinhentos reais) da Fonte 0100;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2279, elemento de despesa: 3.3.40.41, subitem: 09; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2008;
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente; Wilson da Costa Veloso – Conveniente.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

DIRETORIA DE CONVÊNIOS**EXTRATO DO CONVÊNIO 022/2008**

PROCESSO Nº: 0598/3845/2008;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
CONVENENTE: Município de Fortaleza do Tabocão;
OBJETO: A construção de uma ponte de Concreto Armado sobre o Ribeirão dos Queijos, no município de Fortaleza do Tabocão, Tocantins.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 80.308,07 (oitenta mil trezentos e oito reais e sete centavos), sendo: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) do CONCEDENTE e R\$ 10.308,07 (dez mil trezentos e oito reais e sete centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26 782 0080 4077, natureza da despesa 4.4.40.51 subitem: 48 fonte 00, recursos, oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 90 (noventa dias);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 02/07/2008;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 29/09/2008;
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda – Concedente;
José Edmar Brito Miranda – Concedente;
João Batista de Oliveira – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2008

PROCESSO Nº : 0499/3700/2008
CONCEDENTE : Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura;
CONVENENTE : Município de Pindorama do Tocantins;
OBJETO: A construção do Matadouro Público Municipal, no município de Pindorama do Tocantins, Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO : O presente entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 37010 04 122 0039 1074, natureza da despesa 4.4.40.51 – subitem: 48 fonte 00, recursos, oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins.
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 02/07/2008;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 28/11/2008;
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda – Concedente;
José Edmar Brito Miranda – Concedente;
Celso Eraldo Ayres Arruda – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019/2008

PROCESSO Nº : 0485/3700/2008

CONCEDENTE : Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura;

CONVENIENTE : Município de Ponte Alta do Tocantins;

OBJETO: A melhoria no sistema de iluminação pública, no município de Ponte Alta do Tocantins, Tocantins;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO : O presente entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 90 (noventa) dias;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 37010 25 752 0030 1065, elemento de despesa 4.4.40.51 – subitem: 48 fonte 35, recursos oriundos do FUNDO ESPECIAL DA PETROBRÁS – FEP.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 02/07/2008;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 29/09/2008;

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda – Concedente;

José Edmar Brito Miranda – Concedente;

Artur Alcides de Souza Barros – Conveniente.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO**DA PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 017/2008**

PROCESSO Nº : 0473/3700/2008

CONCEDENTE : Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura;

CONVENIENTE : Município de Araguatins;

OBJETO: A recuperação da iluminação pública nas ruas e avenidas, no município de Araguatins, Tocantins;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO : O presente entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 90 (noventa) dias;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

FINALIDADE: Corrigir a descrição da Dotação Orçamentária, da Cláusula Sexta;

Onde se lê: Dotação Orçamentária 37010 25 752 0030 1066;

Leia-se: Dotação Orçamentária 37010 25 752 0030 1065;

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/06/2008;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24/09/2008;

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda – Concedente;

José Edmar Brito Miranda – Concedente;

Francisco da Rocha Miranda – Conveniente.

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
DA PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 011/2008**

PROCESSO Nº : 0407/3700/2008

CONCEDENTE : Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura;

CONVENIENTE : Município de Chapada de Areia;

OBJETO: A implantação de iluminação pública em Ruas e Avenidas, na sede do município de Chapada de Areia, Tocantins;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO : O presente entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 90 (noventa) dias;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

FINALIDADE: Corrigir a descrição da Dotação Orçamentária, da Cláusula Sexta;

Onde se lê: Dotação Orçamentária 37010 25 752 0030 1066;

Leia-se: Dotação Orçamentária 37010 25 752 0030 1065;

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/06/2008;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24/09/2008;

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda – Concedente;

José Edmar Brito Miranda – Concedente;

Raimundo Carreiro Varão – Conveniente.

APOSTILA

PROCESSO Nº: 0456 / 3700 / 2008

ASSUNTO: Construção do Aeródromo no município de Tupirama - TO.

RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A classificação orçamentária indicada na cláusula 6ª do contrato nº 018/2008, firmado com a empresa CMT ENGENHARIA LTDA, com base na legislação orçamentária vigente, no § 8º do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e tendo em vista a inclusão da obra no desembolso dos recursos da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico), passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

6.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da funcional programática: 37010.26.781.0029.1.061, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fonte: 01.00.

6.2 - Os recursos financeiros necessários para a execução da obra, são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

LEIA-SE:

6.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da funcional programática 37010 26 781 0029 1061, natureza da despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fontes: 00 e 24.

6.2 - Os recursos financeiros necessários para a execução da obra, são provenientes do Tesouro Estadual e do Governo Federal.

Palmas, 02 de julho de 2008.

JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Segundo Aditamento ao Contrato nº 045/2007. Contratante: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SRHMA.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.

Contratado: Consórcio GAMA ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA e OFFICE INTERNATIONAL DE L'EAU.

Processo nº 2007/3900/000264.

Objeto: Alteração do valor e prorrogação do prazo do contrato em epígrafe, referente a contratação dos serviços de consultoria para elaboração do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Palma, no Estado do Tocantins, conforme Acordo de Empréstimo BIRD/TO nº 7208-BR.

Prazo: 61 (sessenta e um) dias.

Valor: R\$ 61.280,16 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos). Funcional Programática: 3901.18.541.0052.1.017, Elemento de Despesas: 33.90.35, Fontes: 42.20 e 01.00.

Recursos: Os recursos são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 7208 - BR e do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 23 de junho de 2008.

Signatários: Anízio Costa Pedreira - Representante da Contratante.

José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente.

Alex Gama de Santana - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 0219/2006.
Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.
Contratado: PELEGRINI & RODRIGUES AUDITORES INDEPENDENTES S/S.
Processo nº 2006/3700/000764.
Objeto: Alteração do valor, do prazo e do período do contrato em epígrafe, referente à execução dos serviços de Auditoria dos Recursos Aplicados no Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS, financiados parcialmente pelo Acordo de Empréstimo nº 7208-BR, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Funcional Programática: 37010.04.122.0019.2.055, Elemento de Despesas: 3.3.90.35, Fontes: 42.20 e 01.00.
Recursos: Os recursos são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 7208-BR e do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 30 de junho de 2008.
Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.
José Geraldo Pelegrini Melo - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 00164/2008.
Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF.
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.
Processo nº 2008/3700/00365.
Modalidade: Contratação Direta.
Objeto: Contratação de cursos de Banco de Dados SQL Server 2005, programação Web ASP.net e Sistema Operacional de rede Windows Server 2003, para capacitar a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria da Infra-Estrutura e do Dertins.
Vigência do Contrato: 06/05/2008 e 20/06/2008.
Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
Funcional Programática: 37010.04.122.0019.1.057, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Subitem: 05 Fontes: 42.20 e 01.00.
Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do Acordo de Empréstimo BIRD/TO nº 7208 – BR e Contrapartida do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 01 de julho de 2008.
Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.
Maria Cecília Garcia dos Santos - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 00162/2008.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.
Contratada: CONSTRUTORA ALMEIDA CARMO LTDA.
Processo nº 2007/2871/000960.
Modalidade: Convite nº 004/2008.
Objeto: A Complementação da Restauração do Centro de Artesanato e Apoio ao Turista, na Cidade de Natividade – TO.
Vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias.
Valor: R\$ 92.500,22 (noventa e dois mil e quinhentos reais e vinte e dois centavos).
Funcional Programática: 28710.13.391.0006.3.087, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.25 e 01.00.
Recursos: Os recursos financeiros para execução das obras e dos serviços são provenientes do Convênio 015/2004/ MONUMENTA.
Data da assinatura: 27 de junho de 2008.
Signatários: Júlio César Machado - Representante da Contratante.
José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente.
Glorinha Dutra Heringer Carmo - Representante da Contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO**SELEÇÃO DE CONSULTORES/SRHMA/2008**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura, instituída pela Portaria de nº 0834/2008 de 23/05/2008, torna público o resultado da SELEÇÃO DE CONSULTORES/SRHMA/2008, conforme processo nº 2008/3900/000157, objetivando a execução dos serviços de consultoria individual para assistir a Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente na elaboração de estudo para a definição de um modelo de Agência de Bacia Hidrográfica para o Estado do Tocantins, conforme Acordo de Empréstimo BIRD/TO Nº 7208-BR, que teve como selecionado o Consultor JAILDO SANTOS PEREIRA, pelo valor de R\$ 222.870,38 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta reais e trinta e oito centavos), em conformidade com as normas do Banco Mundial e o Relatório de Julgamento exarado pela Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SRHMA, às fls. 69/70 dos autos retromencionados.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, 03 DE JULHO DE 2008.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**

Secretário: RICARDO AYRES DE CARVALHO

PORTARIA Nº. 213, DE 30 DE JUNHO DE 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 e 87, § 1º, da lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Resolve:

CONCEDER o gozo de férias legais do servidor ALEX MENDES DO NASCIMENTO, matrícula n.º 846537-1, Assistente Operacional V, CAD-12, da Secretaria de Estado da Juventude, referente ao período aquisitivo 17 de janeiro 2007 a 16 de janeiro de 2008; suspensos pela Portaria n.º 011, de 02 de março de 2007, para que sejam usufruídas no período de 01 a 30 de julho de 2008.

PORTARIA Nº. 214, DE 30 DE JUNHO DE 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 e 87, § 1º, da lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Resolve:

CONCEDER o gozo de 15 dias de férias legais a servidora LUCIANE MARCHESINI MARCELLO, matrícula n.º 682004-2, Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado da Juventude, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2005 a 02 de novembro de 2006; suspensos pela Portaria Nº 031, de 02 de março de 2007, para que sejam usufruídas no período de 01 a 15 de julho de 2008.

PORTARIA Nº. 216, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Resolve:

SUSPENDER o gozo de férias legais do servidor PEDRO HENRIQUE HOLANDAAGUIAR FILHO, matrícula n.º 876263-5, Assistente Operacional IV, CAD-11, da Secretaria de Estado da Juventude, referente ao período aquisitivo de 29 de maio de 2007 a 28 de maio de 2008; prevista para o período 30/06/2008 a 14/07/2008, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº. 217, DE 30 DE MAIO DE 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Resolve:

SUSPENDER o gozo de férias legais da servidora ALDENORA COSTA LANG, matrícula n.º 828965-4, Assistente Administrativo/Assessor Especial DAS-5, da Secretaria de Estado da Juventude, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2007 a 04 de maio de 2008; prevista para o período 02/06/2008 a 01/07/2008, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado por incorreção

PROCESSO Nº 2008.4301.000238

CONTRATO: 041/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude do Estado do Tocantins

CONTRATADA: L.C.O Pereira - ME

OBJETO: Aquisição de serviço clipagem eletrônica das reportagens da Secretaria da Juventude, veiculadas nos canais de televisão do Estado, bem como a análise diária de todos os telejornais locais e impressos.

VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43010.04.122.0195.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

LICITAÇÃO: dispensa de licitação

VIGÊNCIA: data da assinatura a 31 de dezembro de 2008

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2008

SIGNATÁRIOS:

Ricardo Ayres de Carvalho – pelo contratante

Luiz Carlos Oliveira Pereira – pela contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA

Portaria/seplan/mdo nº 15 de 10 de junho DE 2008.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1 – DSG, em 2 de janeiro de 2008, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas, 10 de junho de 2008.

ANEXO I					pág. 01	ACRÉSCIMO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					R\$ 1,00	
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 15 de 10 de junho de 2008						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
03	TRIBUNAL DE CONTAS	3.3.90.39	0100	3.225,00		
010	TRIBUNAL DE CONTAS			3.225,00		
03010.0412201012.068	Manutenção de Serviços de Transportes			3.225,00		
				3.225,00		
04	TRIBUNAL DE CONTAS - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.90.30	0240	13.220,00		
750	FUNDO DE APERF. PROF. E REEQ.TEC. DO TCE			13.220,00		
04750.0103201014.064	Capacitação e Formação Continuada dos Servidores e Jurisdicionais do TCE - TO			2.000,00		
				11.220,00		
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4.4.90.61	0100	225.158,00		
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			225.158,00		
05010.0206100091.165	Construção de Sede Definitiva para Comarcas e Anexo do Tribunal de Justiça			225.158,00		
				225.158,00		
07	MINISTÉRIO PÚBLICO	3.3.90.33	0100	60.000,00		
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			60.000,00		
07010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			60.000,00		
				60.000,00		
09	GOVERNADORIA	3.3.90.39	0100	2.066.000,00		
010	GABINETE DO GOVERNADOR			100.000,00		
09010.0412200862.136	Coordenação e Manutenção de Serviços de Transportes			100.000,00		
				100.000,00		
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	3.3.90.30	0100	1.880.000,00		
09030.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			1.880.000,00		
				1.880.000,00		
				1.880.000,00		
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3.3.90.41	0100	5.000,00		
09040.0412200142.042	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			5.000,00		
				5.000,00		
				5.000,00		
050	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	3.1.90.13	0100	45.000,00		
09050.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			45.000,00		
				20.000,00		
				25.000,00		
070	CASA MILITAR	3.3.90.15	0100	36.000,00		
09070.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			36.000,00		
				36.000,00		
				36.000,00		
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.90.30	0100	123.500,00		
090	FUNDO ESPECIAL DE COMBATE AS CALAMIDADES PÚBLICA			47.500,00		
10090.0618201104.235	Prevenção e Preparação aos Desastres			47.500,00		
				47.500,00		
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	3.3.90.39	0240	76.000,00		
10310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			6.000,00		
				5.000,00		
				1.000,00		
10310.1854200604.022	Fiscalização Ambiental	3.3.90.14	0240	40.000,00		
				40.000,00		
				40.000,00		
				40.000,00		
10310.1854200604.025	Monitoramento Ambiental	3.3.90.30	0100	30.000,00		
				30.000,00		

ANEXO I					pág. 02	ACRÉSCIMO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					R\$ 1,00	
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 15 de 10 de junho de 2008						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	3.3.90.39	0100	96.428,00		
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			96.428,00		
13010.0412100182.262	Assessoramento Técnico em Elaboração e Análise de Projetos Especiais			1.428,00		
				1.428,00		
13010.0412100192.246	Operacionalização das Unidades Técnicas Regionais	3.3.90.14	0100	95.000,00		
				25.000,00		
				60.000,00		
				10.000,00		
19	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.3.90.39	0100	5.000,00		
010	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			5.000,00		
19010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			5.000,00		
				5.000,00		
20	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.90.30	0100	430,00		
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			430,00		
20290.1957100954.199	Contribuição a Realização de Eventos Científicos			430,00		
				430,00		
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.90.39	0100	30.000,00		
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			30.000,00		
26790.0412200214.242	Modernização e Aperfeiçoamento da Secretaria da Fazenda			30.000,00		
				30.000,00		
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	3.3.20.93	0225	1.877.171,00		
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.877.171,00		
27010.1236100672.101	Formação Inicial de Profissionais Indígenas em Nível Médio			11.000,00		
				11.000,00		
27010.1236100692.112	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.39	0216	1.785.796,00		
				1.785.796,00		
				375,00		
				375,00		
27010.1236100692.127	Realização de Concursos Pedagógicos - Ensino Fundamental	3.3.90.31	0214	80.000,00		
				80.000,00		
				80.000,00		
				80.000,00		
27010.1236200692.312	Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Educacionais do Ensino Médio	3.3.90.43	0214	228.000,00		
				228.000,00		
				40.000,00		
				40.000,00		
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.90.39	0100	84.000,00		
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			60.000,00		
28710.1312200064.216	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			24.000,00		
				84.000,00		
28710.1312200064.218	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	5.000,00		
				60.000,00		
				24.000,00		
				5.000,00		
28710.1339100063.087	Revitalização do Centro Histórico de Natividade - Programa Monumenta	3.3.90.39	0100	7.000,00		
				7.000,00		
				7.000,00		
				7.000,00		
28710.1339100064.223	Preservação do Patrimônio Material e Imaterial	3.3.90.39	0100	7.000,00		
				7.000,00		

ANEXO I		pág. 03		ACRÉSCIMO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1,00
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 15 de 10 de junho de 2008				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
28710.1339200064.220	Difusão das Atividades Artesanais	3.3.90.39	0100	20.000,00
				20.000,00
28710.1339200064.225	Promoção e Desenvolvimento das Artes Cênicas	3.3.90.39	0100	17.000,00
				17.000,00
28710.1339200064.226	Incentivo as Artes Visuais do Tocantins	3.3.90.39	0100	15.000,00
				15.000,00
28710.1339200064.228	Promoção e Desenvolvimento da Música	3.3.90.39	0100	40.000,00
				40.000,00
30550.1012200244.289	30 SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS 550 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			5.882.271,00
	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - ETSUS			5.882.271,00
		3.3.20.47	0100	25.400,00
				25.400,00
30550.1012200644.133	Implementação da Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Atenção a Saúde-Monitoramento	3.3.90.39	0100	90.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
		3.3.90.39	0245	70.000,00
30550.1012200644.137	Desenvolvimento de Políticas de Gestão da Saúde	3.3.90.30	0245	50.626,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0225	25.379,00
		3.3.90.39	0245	15.247,00
30550.1012200774.154	Viabilização do Diagnostico e Tratamento Especializados Não Ofertado ou Insuficiência na Rede SUS	3.3.90.39	0100	734.207,00
		3.3.90.39	0245	672.350,00
				61.857,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	6.635,00
				6.635,00
30550.1012500644.146	Manutenção do Sistema de Ouvidoria da Saúde	3.3.90.39	0100	13.034,00
		3.3.90.39	0100	3.000,00
		3.3.90.39	0225	34,00
		3.3.90.39	0245	10.000,00
30550.1012500644.147	Manutenção do Conselho Estadual de Saúde e Ações do Controle Social	3.3.90.39	0245	30.000,00
				30.000,00
30550.1012800644.139	Implementar a Educação Permanente dos Profissionais de Saúde do Sistema de Saúde do Tocantins	3.3.90.39	0100	699.760,00
		3.3.90.39	0225	13.939,00
		3.3.90.39	0225	510.325,00
		3.3.90.39	0245	170.000,00
		3.3.90.39	5236	5.496,00
30550.1012800064.140	Formação de Conselheiros, Controle Social e Gestores de Saúde	3.3.90.39	0225	140.000,00
		3.3.90.39	0245	25.000,00
				115.000,00

ANEXO I		pág. 05		ACRÉSCIMO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1,00
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 15 de 10 de junho de 2008				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030400014.121	Ações Estratégicas p/ o Gerenciamento do Risco Sanitários	3.3.90.39	0245	20.000,00
				20.000,00
30550.1030400014.122	Apoio a Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária ao Nível Municipal	3.3.90.39	0245	5.000,00
				5.000,00
30550.1030400014.123	Estruturação e Fortalecimento da Gestão em Vigilância Sanitária	4.4.90.52	0245	5.000,00
				5.000,00
30550.1030500014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde	3.3.90.39	0223	112.080,00
		3.3.90.39	0245	15.000,00
		3.3.90.47	0245	97.000,00
				80,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.30	0245	6.534,00
				6.534,00
30550.1036300244.293	Capacitação do Corpo Integrante da ETSUS	3.3.90.18	0100	1.000,00
				1.000,00
30550.1057300644.141	Desenvolvimento da Gestão da Ciência Tecnologia em Saúde	3.3.90.39	0100	40.000,00
		3.3.90.39	0245	15.000,00
				25.000,00
33010.2013100922.015	33 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 010 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			50.488,00
	Promoção de Campanhas de Valorização das Potencialidades do Agronegócio			50.488,00
		3.3.40.41	0100	400,00
				400,00
33010.2060200852.010	Melhoramento Genético dos Rebanhos	3.3.90.39	0100	4.000,00
				4.000,00
33010.2060500851.009	Implantação de Centros de Abastecimento	4.4.90.52	0100	15.000,00
				15.000,00
33010.2060500852.006	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio	3.3.90.39	0100	5.330,00
		3.3.90.92	0100	4.680,00
				650,00
33010.2060500852.011	Introdução de Sistemas de Produção Sustentáveis	3.3.90.30	0100	21.658,00
				21.658,00
33010.2163100632.022	Promoção de Eventos da Agricultura Familiar	3.3.90.39	0100	4.100,00
				4.100,00
34430.0412201954.001	34 SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS 430 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			227.780,00
	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			177.780,00
		3.3.90.39	0100	34.680,00
				34.680,00
34430.0412800454.054	Capacitação Funcional dos Servidores	3.3.90.39	0100	72.000,00
				72.000,00
34430.2012200484.056	Realização de Eventos de Educação Sanitária	3.3.90.39	0100	5.100,00
				5.100,00

ANEXO I		pág. 04		ACRÉSCIMO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1,00
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 15 de 10 de junho de 2008				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1012800644.143	Promover a Descentralização da Gestão em Educação e Saúde	3.3.90.39	0100	28.000,00
		3.3.90.39	0245	15.000,00
				13.000,00
30550.1012800774.153	Capacitação de Profissionais que Atuam na Media e Alta Complexidade	3.3.90.39	0100	47.972,00
		3.3.90.39	0223	20.000,00
		3.3.90.39	0225	3.972,00
				24.000,00
30550.1013100644.145	Divulgação de Ações Educativa e de Informação a População do Tocantins	3.3.90.39	0245	50.000,00
				50.000,00
30550.1024200774.155	Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde as Pessoas com Deficiências	3.3.90.39	0100	900.000,00
				900.000,00
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária	3.3.90.14	0245	62.000,00
		3.3.90.39	0100	3.000,00
		3.3.90.39	0225	14.400,00
		3.3.90.39	0245	14.600,00
				30.000,00
30550.1030100584.132	Acompanhamento das Ações da Atenção Primária no Tocantins	3.3.90.39	0225	23.642,00
		3.3.90.39	0245	13.642,00
				10.000,00
30550.1030200024.125	Captação de Doadores Voluntários de Sangue e Medula Óssea	3.3.90.39	0100	20.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0225	10.000,00
30550.1030200024.126	Qualificação dos Serviços da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.39	0225	60.000,00
				60.000,00
30550.1030200024.128	Capacitação Servidores da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.14	0100	172.400,00
		3.3.90.14	0225	1.600,00
		3.3.90.39	0100	2.400,00
		3.3.90.39	0100	18.400,00
		3.3.90.39	0225	150.000,00
30550.1030200774.152	Atenção a Saúde da Pop. para Procedimentos (Serviços de Média e Alta Complexidade)	4.4.40.42	0100	52.000,00
				52.000,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.30	0245	2.341.981,00
		3.3.90.39	0100	641.021,00
		3.3.90.39	0100	1.000.000,00
		3.3.90.39	0223	960,00
		3.3.90.92	0100	700.000,00
30550.1030200774.158	Operacionalização do Complexo Regulador	3.3.90.39	0100	45.000,00
				45.000,00
30550.1030300724.151	Estruturação dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública	3.3.90.39	0100	100.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0225	40.000,00
		3.3.90.39	0245	50.000,00

ANEXO I		pág. 06		ACRÉSCIMO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1,00
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 15 de 10 de junho de 2008				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
34430.2012500124.050	Certificação dos Estabelecimentos Rurais Aprovados no SISBOV	3.3.90.39	0100	15.000,00
				15.000,00
34430.2012500734.058	Fiscalização do Comercio e da Devolução das Embalagens Vazias de Agrotóxicos	3.3.90.39	0100	16.000,00
				16.000,00
34430.2060400124.051	Manutenção da Rede de Laboratório Animal da ADAPEC	3.3.90.39	0100	10.000,00
				10.000,00
34430.2060400124.053	Realização do Controle Sanitário das Doenças dos Animais de Produção	3.3.90.39	0100	25.000,00
				25.000,00
34530.0412200454.047	530 FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNPEC			50.000,00
	Manutenção das Unidades de Serviços			50.000,00
		3.3.90.14	0240	50.000,00
35010.2266101112.146	35 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 010 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			166.900,00
	Fortalecer o Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais			166.900,00
		3.3.90.35	0100	7.900,00
				7.900,00
35010.2369101111.103	Projeto Zig Zag - Revitalização e Implantação de Novas Unidades	3.3.90.39	0100	40.000,00
				40.000,00
35010.2369101142.149	Missões Internacionais de Atração e Divulgação do Estado	3.3.90.39	0100	119.000,00
				119.000,00
36600.2266101114.109	36 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS 600 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			15.000,00
	Consolidar a Representação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial INPI no TO			10.000,00
		4.4.90.52	0240	10.000,00
36930.2369500684.103	930 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			5.000,00
	Promoção Nacional e Internacional do Turismo			5.000,00
		3.3.50.41	0100	5.000,00
37010.0412200391.074	37 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 010 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			986.618,00
	Construção de Edificações Públicas			986.618,00
		4.4.50.51	0100	38.983,00
				38.983,00
37010.0412200392.057	Manutenção de Edificações Públicas	3.3.90.39	0100	531.272,00
				531.272,00
37010.1751200361.069	Atendimento a População c/ Sistema de Abastecimento de Água Potável	4.4.90.51	0100	20.000,00
				20.000,00
37010.2413100392.058	Divulgação das Ações de Governo	3.3.90.92	0100	140.000,00
				140.000,00
37010.2575200301.065	Construção de Redes de Distribuição Urbana	4.4.40.51	0235	240.000,00
				240.000,00
37010.2575200301.066	Eficientização da Iluminação Pública	4.4.90.92	0235	11.400,00
				11.400,00

ANEXO I		pág. 07		ACRÉSCIMO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1,00
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 15 de 10 de junho de 2008				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37010.2678100292.056	Manutenção de Aeródromos e de Equipamentos de Proteção ao Voo	4.4.90.51	0100	4.963,00
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			640.000,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO TO - DERTINS			640.000,00
38450.2678200804.077	Conservação das Rodovias Existentes	4.4.90.51	0100	640.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			168.756,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			168.756,00
41010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	20.000,00
41010.1133300281.123	Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego	3.3.90.30	0225	148.756,00
		3.3.90.36	0225	88.000,00
		4.4.20.93	0225	58.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			2.756,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			353.130,00
42650.0812200354.171	Fortalecimento as Instancias de Controle Social	3.3.90.39	0100	100.130,00
42650.0824200324.164	Implementação de Atendimento a Pessoa com Deficiência	3.3.90.39	0100	14.000,00
42650.0824300314.161	Manutenção dos Núcleos do Programa Pioneiros Mirins	3.3.50.41	0100	14.000,00
42650.0824400444.176	Promoção da Gestão Municipal de Atendimento ao Idoso	3.3.90.39	0100	46.000,00
42650.0833400343.076	Revitalização de Unidades de Inclusão Produtiva	3.3.90.32	0100	35.380,00
42650.0833400343.077	Implantação de Unidades de Inclusão Produtiva	3.3.90.32	0100	35.380,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO TOCANTINS			2.750,00
42890.0824400414.232	Atendimento Emergencial a Família em Situação de Vulnerabilidade Social	3.3.90.39	0100	2.750,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			1.000,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			1.000,00
43010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	32.467,00
43010.0824300562.206	Manutenção e Estruturação dos Centros da Juventude	3.3.90.92	0100	32.467,00
43010.1133400562.207	Concessão de Bolsa para Beneficiários da Modalidade Trabalhador	3.3.40.41	0100	153,00
43010.1236600562.215	Juventude sem Drogas	3.3.90.39	0100	153,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
		3.3.40.41	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	17.314,00
		3.3.90.39	0100	17.314,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00

ANEXO I		pág. 08		ACRÉSCIMO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1,00
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 15 de 10 de junho de 2008				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
49	DEFENSORIA PÚBLICA			39.500,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			39.500,00
49010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	35.000,00
		3.3.90.36	0100	20.000,00
		3.3.90.93	0100	10.000,00
49010.1406100112.273	Instalação da Defensoria Pública Itinerante	3.3.90.39	0225	5.000,00
51	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			4.500,00
010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			954.000,00
51010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.18	0100	954.000,00
51010.1648200972.278	Produção de Habitação de Interesse Social	3.3.90.18	0100	40.000,00
51010.1648200972.283	Realizar o Monitoramento e a Avaliação dos Programas Habitacionais no Tocantins	4.4.40.51	0100	884.000,00
		4.4.40.51	0225	94.400,00
		3.3.90.14	0100	789.600,00
		3.3.90.35	0100	30.000,00
		3.3.90.35	0100	20.000,00
		3.3.90.35	0100	10.000,00
		TOTAL		14.245.042,00

ANEXO II		pág. 09		CANCELAMENTO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1,00
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 15 de 10 de junho de 2008				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			3.225,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			3.225,00
03010.0412201012.068	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	3.225,00
		3.3.90.36	0100	225,00
		3.3.90.36	0100	3.000,00
04	TRIBUNAL DE CONTAS - ENTIDADES VINCULADAS			13.220,00
750	FUNDO DE APERF. PROF. E REEQ.TEC. DO TCE			13.220,00
04750.0103201014.064	Capacitação e Formação Continuada dos Servidores e Jurisdicionais do TCE - TO	3.3.90.30	0240	13.220,00
		3.3.90.36	0240	5.500,00
		3.3.90.39	0240	5.720,00
		3.3.90.39	0240	2.000,00
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			225.158,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			225.158,00
05010.0206100091.165	Construção de Sede Definitiva para Comarcas e Anexo do Tribunal de Justiça	4.4.90.51	0100	225.158,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			60.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			60.000,00
07010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	60.000,00
09	GOVERNADORIA			2.066.000,00
010	GABINETE DO GOVERNADOR			100.000,00
09010.0412200862.136	Coordenação e Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.33	0100	100.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			1.880.000,00
09030.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	1.880.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			5.000,00
09040.0412200142.042	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	5.000,00
050	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			45.000,00
09050.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	45.000,00
070	CASA MILITAR			36.000,00
09070.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	36.000,00
		3.3.90.18	0100	2.000,00
		3.3.90.32	0100	25.000,00
		3.3.90.32	0100	9.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			123.500,00
090	FUNDO ESPECIAL DE COMBATE AS CALAMIDADES PÚBLICA			47.500,00
10090.0618201104.235	Prevenção e Preparação aos Desastres	3.3.90.39	0100	47.500,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			47.500,00
10310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0240	76.000,00
		3.3.90.92	0240	6.000,00
		3.3.90.92	0240	1.000,00
		3.3.90.92	0240	5.000,00

ANEXO II		pág. 10		CANCELAMENTO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1,00
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 15 de 10 de junho de 2008				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
10310.1854200604.022	Fiscalização Ambiental	3.3.90.15	0240	40.000,00
		3.3.90.33	0240	10.000,00
		3.3.90.39	0240	8.000,00
		3.3.90.92	0240	15.194,00
		3.3.90.92	0240	6.806,00
10310.1854200604.025	Monitoramento Ambiental	3.3.90.14	0100	30.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			96.428,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			96.428,00
13010.0412100182.262	Assessoramento Técnico em Elaboração e Análise de Projetos Especiais	3.3.90.30	0100	1.428,00
13010.0412100192.246	Operacionalização das Unidades Técnicas Regionais	3.3.90.35	0100	1.428,00
		3.3.90.35	4220	95.000,00
		3.3.90.35	4220	35.000,00
		3.3.90.35	4220	60.000,00
19	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			5.000,00
010	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			5.000,00
19010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.35	0100	5.000,00
20	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			430,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			430,00
20290.1957100954.199	Contribuição a Realização de Eventos Científicos	3.3.90.39	0100	430,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			430,00
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			30.000,00
26790.0412200214.242	Modernização e Aperfeiçoamento da Secretaria da Fazenda	3.3.90.35	0100	30.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			30.000,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.877.171,00
27010.1236100672.101	Formação Inicial de Profissionais Indígenas em Nível Médio	3.3.90.18	0225	1.877.171,00
27010.1236100692.112	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	3.3.40.41	0216	11.000,00
27010.1236100692.127	Realização de Concursos Pedagógicos - Ensino Fundamental	3.3.40.41	0216	1.785.796,00
27010.1236200692.312	Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Educacionais do Ensino Médio	3.3.90.30	0214	1.785.796,00
		3.3.90.30	0214	375,00
		3.3.90.30	0214	375,00
		3.3.90.31	0214	80.000,00
		3.3.90.39	0214	75.000,00
		3.3.90.39	0214	5.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			228.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			228.000,00
28710.1312200064.216	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	40.000,00
28710.1312200064.218	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.33	0100	40.000,00
		3.1.90.11	0100	84.000,00
		3.1.90.11	0100	84.000,00

ANEXO II					pág. 11	CANCELAMENTO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 15 de 10 de junho de 2008						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
28710.1339100063.087	Revitalização do Centro Histórico de Natividade - Programa Monumenta	3.3.90.33	0100	5.000,00		
				5.000,00		
28710.1339100064.223	Preservação do Patrimônio Material e Imaterial	3.3.90.33	0100	7.000,00		
				7.000,00		
28710.1339200064.220	Difusão das Atividades Artesanais	3.3.90.33	0100	20.000,00		
				20.000,00		
28710.1339200064.225	Promoção e Desenvolvimento das Artes Cênicas	3.3.90.33	0100	17.000,00		
				17.000,00		
28710.1339200064.226	Incentivo as Artes Visuais do Tocantins	3.3.90.33	0100	15.000,00		
				15.000,00		
28710.1339200064.228	Promoção e Desenvolvimento da Música	3.3.90.33	0100	40.000,00		
				40.000,00		
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			5.882.271,00		
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			5.882.271,00		
30550.1012200244.289	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - ETSUS	3.3.90.47	0100	25.400,00		
				25.400,00		
30550.1012200644.133	Implementação da Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Atenção a Saúde-Monitoramento	3.3.90.33	0100	90.000,00		
				20.000,00		
		3.3.90.33	0245	70.000,00		
30550.1012200644.137	Desenvolvimento de Políticas de Gestão da Saúde	3.3.90.33	0100	50.626,00		
				5.000,00		
		3.3.90.33	0225	25.379,00		
		3.3.90.33	0245	15.247,00		
		3.3.90.39	0245	5.000,00		
30550.1012200774.154	Viabilização do Diagnostico e Tratamento Especializados Não Ofertado ou Insuficiência na Rede SUS	3.3.90.33	0100	734.207,00		
				672.350,00		
		3.3.90.33	0245	61.857,00		
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	6.635,00		
				6.635,00		
30550.1012500644.146	Manutenção do Sistema de Ouvidoria da Saúde	3.3.90.33	0100	13.034,00		
				3.000,00		
		3.3.90.33	0225	34,00		
		3.3.90.33	0245	10.000,00		
30550.1012500644.147	Manutenção do Conselho Estadual de Saúde e Ações do Controle Social	3.3.90.33	0245	30.000,00		
				30.000,00		
30550.1012800644.139	Implementar a Educação Permanente dos Profissionais de Saúde do Sistema de Saúde do Tocantins	3.3.90.33	0100	699.760,00		
				13.939,00		
		3.3.90.33	0225	510.325,00		
		3.3.90.33	0245	170.000,00		
		3.3.90.33	5236	5.496,00		

ANEXO II					pág. 13	CANCELAMENTO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 15 de 10 de junho de 2008						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
30550.1030300724.151	Estruturação dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública	3.3.90.33	0100	100.000,00		
				10.000,00		
		3.3.90.33	0225	40.000,00		
		3.3.90.33	0245	50.000,00		
30550.1030400014.121	Ações Estratégicas p/ o Gerenciamento do Risco Sanitários	3.3.90.33	0245	20.000,00		
				20.000,00		
30550.1030400014.122	Apoio a Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária ao Nível Municipal	3.3.90.33	0245	5.000,00		
				5.000,00		
30550.1030400014.123	Estruturação e Fortalecimento da Gestão em Vigilância Sanitária	4.4.90.92	0245	5.000,00		
				5.000,00		
30550.1030500014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde	3.3.90.33	0223	112.080,00		
				15.000,00		
		3.3.90.33	0245	90.000,00		
		3.3.90.36	0245	7.000,00		
		3.3.90.39	0245	80,00		
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.14	0245	6.534,00		
		3.3.90.39	0245	6.000,00		
				534,00		
30550.1036300244.293	Capacitação do Corpo Integrante da ETSUS	3.3.90.30	0100	1.000,00		
				1.000,00		
30550.1057300644.141	Desenvolvimento da Gestão da Ciência Tecnologia em Saúde	3.3.90.33	0100	40.000,00		
				15.000,00		
		3.3.90.33	0245	25.000,00		
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			50.488,00		
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			50.488,00		
33010.2013100922.015	Promoção de Campanhas de Valorização das Potencialidades do Agronegócio	3.3.90.33	0100	400,00		
				100,00		
		3.3.90.39	0100	300,00		
33010.2060200852.010	Melhoramento Genético dos Rebanhos	3.3.90.33	0100	4.000,00		
				4.000,00		
33010.2060500851.009	Implantação de Centros de Abastecimento	4.4.90.92	0100	15.000,00		
				15.000,00		
33010.2060500852.006	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio	3.3.90.14	0100	5.330,00		
				4.680,00		
		3.3.90.30	0100	650,00		
33010.2060500852.011	Introdução de Sistemas de Produção Sustentáveis	3.3.90.39	0100	21.658,00		
				21.658,00		
33010.2163100632.022	Promoção de Eventos da Agricultura Familiar	3.3.90.33	0100	4.100,00		
				4.100,00		
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			227.780,00		
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			177.780,00		
34430.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	34.680,00		
				34.680,00		

ANEXO II					pág. 12	CANCELAMENTO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 15 de 10 de junho de 2008						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
30550.1012800064.140	Formação de Conselheiros, Controle Social e Gestores de Saúde	3.3.90.33	0225	140.000,00		
				25.000,00		
		3.3.90.33	0245	115.000,00		
30550.1012800644.143	Promover a Descentralização da Gestão em Educação e Saúde	3.3.90.33	0100	28.000,00		
				15.000,00		
		3.3.90.33	0245	13.000,00		
30550.1012800774.153	Capacitação de Profissionais que Atuam na Média e Alta Complexidade	3.3.90.33	0100	47.972,00		
				20.000,00		
		3.3.90.33	0223	3.972,00		
		3.3.90.33	0225	24.000,00		
30550.1013100644.145	Divulgação de Ações Educativa e de Informação a População do Tocantins	3.3.90.33	0245	50.000,00		
				50.000,00		
30550.1024200774.155	Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde as Pessoas com Deficiências	3.3.90.33	0100	900.000,00		
				900.000,00		
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária	3.3.90.33	0100	62.000,00		
				14.400,00		
		3.3.90.33	0225	14.600,00		
		3.3.90.33	0245	30.000,00		
		3.3.90.39	0245	3.000,00		
30550.1030100584.132	Acompanhamento das Ações da Atenção Primária no Tocantins	3.3.90.33	0225	23.642,00		
				13.642,00		
		3.3.90.33	0245	10.000,00		
30550.1030200024.125	Captação de Doadores Voluntários de Sangue e Medula Óssea	3.3.90.33	0100	20.000,00		
				10.000,00		
		3.3.90.33	0225	10.000,00		
30550.1030200024.126	Qualificação dos Serviços da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.33	0225	60.000,00		
				60.000,00		
30550.1030200024.128	Capacitação Servidores da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.33	0100	172.400,00		
				20.000,00		
		3.3.90.33	0225	150.000,00		
		3.3.90.39	0225	2.400,00		
30550.1030200774.152	Atenção a Saúde da Pop. para Procedimentos (Serviços de Média e Alta Complexidade)	4.4.40.52	0100	52.000,00		
				52.000,00		
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.30	0100	2.341.981,00		
				1.400.000,00		
		3.3.90.37	0100	300.000,00		
		3.3.90.39	0245	340.208,00		
		3.3.90.47	0245	50.000,00		
		3.3.90.92	0223	960,00		
		3.3.90.92	0245	250.000,00		
		3.3.90.93	0245	813,00		
30550.1030200774.158	Operacionalização do Complexo Regulador	3.3.90.33	0100	45.000,00		
				45.000,00		

ANEXO II					pág. 14	CANCELAMENTO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 15 de 10 de junho de 2008						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
34430.0412800454.054	Capacitação Funcional dos Servidores	3.3.90.33	0100	72.000,00		
				72.000,00		
34430.2012200484.056	Realização de Eventos de Educação Sanitária	3.3.90.33	0100	5.100,00		
				5.100,00		
34430.2012500124.050	Certificação dos Estabelecimentos Rurais Aprovados no SISBOV	3.3.90.33	0100	15.000,00		
				15.000,00		
34430.2012500734.058	Fiscalização do Comercio e da Devolução das Embalagens Vazias de Agrotóxicos	3.3.90.33	0100	16.000,00		
				16.000,00		
34430.2060400124.051	Manutenção da Rede de Laboratório Animal da ADAPEC	3.3.90.33	0100	10.000,00		
				10.000,00		
34430.2060400124.053	Realização do Controle Sanitário das Doenças dos Animais de Produção	3.3.90.33	0100	25.000,00		
				25.000,00		
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNPEC			50.000,00		
34530.0412200454.047	Manutenção das Unidades de Serviços	3.3.90.36	0240	50.000,00		
35	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			166.900,00		
010	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			166.900,00		
35010.2266101112.146	Fortalecer o Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais	3.3.90.39	0100	7.900,00		
				7.900,00		
35010.2369101111.103	Projeto Zig Zag - Revitalização e Implantação de Novas Unidades	3.3.90.32	0100	40.000,00		
				40.000,00		
35010.2369101142.149	Missões Internacionais de Atração e Divulgação do Estado	3.3.90.33	0100	119.000,00		
				119.000,00		
36	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			15.000,00		
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			10.000,00		
36600.2266101114.109	Consolidar a Representação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial INPI no TO	4.4.50.52	0240	10.000,00		
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			5.000,00		
36930.2369500684.103	Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.90.33	0100	5.000,00		
				5.000,00		
37	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			986.618,00		
010	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			986.618,00		
37010.0412200391.074	Construção de Edificações Públicas	4.4.90.92	0100	38.983,00		
				38.983,00		
37010.0412200392.057	Manutenção de Edificações Públicas	3.3.90.92	0100	531.272,00		
				531.272,00		
37010.1751200361.069	Atendimento a População c/ Sistema de Abastecimento de Água Potável	4.4.40.51	0100	20.000,00		
				20.000,00		
37010.2413100392.058	Divulgação das Ações de Governo	3.3.90.30	0100	140.000,00		
				140.000,00		

ANEXO II		pág. 15		CANCELAMENTO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1,00	
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 15 de 10 de junho de 2008					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
37010.2575200301.065	Construção de Redes de Distribuição Urbana	4.4.90.51	0235	240.000,00	240.000,00
37010.2575200301.066	Eficientização da Iluminação Pública	4.4.90.51	0235	11.400,00	11.400,00
37010.2678100292.056	Manutenção de Aeródromos e de Equipamentos de Proteção ao Voo	4.4.90.92	0100	4.963,00	4.963,00
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			640.000,00	640.000,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO TO - DERTINS			640.000,00	640.000,00
38450.2678200804.077	Conservação das Rodovias Existentes	4.4.90.92	0100	640.000,00	640.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			168.756,00	168.756,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			20.000,00	20.000,00
41010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	20.000,00	20.000,00
41010.1133300281.123	Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego	3.3.20.93	0225	148.756,00	19.000,00
		3.3.90.14	0225	9.000,00	9.000,00
		3.3.90.33	0225	12.000,00	12.000,00
		3.3.90.35	0225	46.000,00	46.000,00
		3.3.90.39	0225	60.000,00	60.000,00
		4.4.90.52	0225	2.756,00	2.756,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			353.130,00	353.130,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			100.130,00	100.130,00
42650.0812200354.171	Fortalecimento as Instancias de Controle Social	3.3.90.30	0100	14.000,00	14.000,00
		3.3.90.32	0100	9.000,00	9.000,00
				5.000,00	5.000,00
42650.0824200324.164	Implementação de Atendimento a Pessoa com Deficiência	3.3.40.41	0100	46.000,00	46.000,00
42650.0824300314.161	Manutenção dos Núcleos do Programa Pioneiros Mirins	3.3.90.92	0100	35.380,00	35.380,00
42650.0824400444.176	Promoção da Gestão Municipal de Atendimento ao Idoso	3.3.50.41	0100	1.000,00	1.000,00
42650.0833400343.076	Revitalização de Unidades de Inclusão Produtiva	3.3.90.39	0100	2.750,00	2.750,00
42650.0833400343.077	Implantação de Unidades de Inclusão Produtiva	3.3.90.30	0100	1.000,00	1.000,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO TOCANTINS			253.000,00	253.000,00
42890.0824400414.232	Atendimento Emergencial a Família em Situação de Vulnerabilidade Social	3.3.90.92	0100	253.000,00	253.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			32.467,00	32.467,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			32.467,00	32.467,00
43010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	153,00	153,00

ANEXO II		pág. 16		CANCELAMENTO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1,00	
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 15 de 10 de junho de 2008					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
43010.0824300562.206	Manutenção e Estruturação dos Centros da Juventude	3.3.90.33	0100	10.000,00	10.000,00
43010.1133400562.207	Concessão de Bolsa para Beneficiários da Modalidade Trabalhador	3.3.90.33	0100	17.314,00	17.314,00
43010.1236600562.215	Juventude sem Drogas	3.3.90.33	0100	5.000,00	5.000,00
49	DEFENSORIA PÚBLICA			39.500,00	39.500,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			39.500,00	39.500,00
49010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	35.000,00	35.000,00
49010.1406100112.273	Instalação da Defensoria Pública Itinerante	3.3.90.33	0225	4.500,00	4.500,00
51	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			954.000,00	954.000,00
010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			954.000,00	954.000,00
51010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	40.000,00	40.000,00
51010.1648200972.278	Produção de Habitação de Interesse Social	4.4.90.51	0100	884.000,00	884.000,00
		4.4.90.51	0225	94.400,00	789.600,00
51010.1648200972.283	Realizar o Monitoramento e a Avaliação dos Programas Habitacionais no Tocantins	3.3.90.39	0100	30.000,00	30.000,00
		TOTAL		14.245.042,00	

PORTARIA SEPLAN N.º 067/2008, de 1º de julho de 2008.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, o gozo das férias legais do servidor MAIRO DA COSTA E SILVA, Auxiliar Operacional, matrícula funcional n.º 874462-9, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2007 a 29/02/2008, previstas para 01/07/2008 a 30/06/2008, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN N.º 068/2008, de 02 de julho de 2008.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais da servidora JOSIANE DE ALCÂNTARA BUZACHI GARCIA, Gerente de Área, matrícula funcional n.º 874459-9, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2007 a 29/02/2008, previstas para 21/07/2008 a 04/08/2008, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

PORTARIA DGRT/Nº 899, DE 29 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora EDILENE BATISTAALVES, Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 700215-7, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de férias do titular JOSÉ ROSIL SANTOS MONTURIL, Assistente Administrativo/Coordenador de Recursos Humanos DAS-7, matrícula nº 170194-1, no período de 14/07/2008 a 12/08/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 976, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 e art. 87, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º CONCEDER 16 dias de férias no período de 07/07/2008 a 22/07/2008, para a servidora HELOISA DE CASTRO ELEUTERIO BORGES, Psicólogo/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 838707-9, lotada na Coordenadoria de Desempenho e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2006/2007 previstas para o período de 02/01/2008 a 31/01/2008, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 0109, de 18 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.582 de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1008,
DE 18 DE JUNHO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora WELMA REZENDE FUSO DE ASSIS, médico, matrícula nº 831868-9, no Serviço de Verificação de Óbito SVO - Palmas, ESTABELENDO carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, retroativo a 25 de abril de 2008, redistribuindo-a da seguinte forma.

20 (vinte) horas semanais no Serviço de Verificação de Óbito SVO - Palmas
20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1020,
DE 23 DE JUNHO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora CLEIDE ALVES DOS ANJOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 699977-8 na Diretoria de Assistência Farmacêutica, retroativo a 13 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1030,
DE 24 DE JUNHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora MARIA SEBASTIANA VIEIRA RUELA, Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 177830-7, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 20/06/2008 a 19/07/2008, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário

**PORTARIA DGRT/Nº 1033,
DE 24 DE JUNHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora DEUSAMARA DIAS BARROS VAZ, Assessor Especial DAS-10, matrícula nº 834629-1, do Hospital das Clínicas de Araguaína para o Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, retroativo a 1º de abril de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1034,
DE 24 DE JUNHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora DEUSAMARA DIAS BARROS VAZ, Assessor Especial DAS-10, matrícula nº 834629-1, para responder pela Diretoria Administrativa do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, retroativo a 1º de abril de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1045,
DE 25 DE JUNHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 748, de 13 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.651, de 19 de maio de 2008, que suspende 10 dias das férias da servidora JEANE VALADARES CORREIA, Assistente NS CAD-12, matrícula nº 168769-7, lotada na Coordenadoria de Controle e Sistemas de Informação, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01/01/2007 a 31/12/2007, assegurando o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora, para que:

Onde se lê: relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01/01/2007 a 31/12/2007;

Leia-se: relativas ao período aquisitivo 01/01/2007 a 31/12/2007, previstas para o período de 02/05/2008 a 31/05/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1046,
DE 25 DE JUNHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Art. 2º da Portaria RH nº 523 de 15 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.638, de 28 de abril de 2008, que Concede, 25 (vinte e cinco) dias restantes das férias no período de 07/07/2008 a 31/07/2008, à servidora FRANCIELI MELOTO CALDEIRA DE MOURA, assistente de serviços de saúde, matrícula nº 864115-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1047,
DE 25 DE JUNHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora ALDERINA MOREIRA SOUSA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 861365-6, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para a Coordenadoria de Gestão de Educação na Saúde, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1048,
DE 25 DE JUNHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, nos termos do Art. 106, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e do Art. 1º do Decreto Nº 3.188 de 26 de outubro de 2007 e com fundamento na celebração do Convênio nº 025/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAISO DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora ALINE CANDIDO GALVÃO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 864083-1, para a APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraíso do Tocantins, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1049,
DE 25 DE JUNHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora KARLLA PINTO RODRIGUES DOS PASSOS, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 878919-3, da Diretoria de Gestão Administrativa para a Coordenadoria de Administração, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1050,
DE 25 DE JUNHO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor LUCIANO ALENCAR SILVA, Analista em Tecnologia da Informação/Coordenador de Tecnologia da Informação DAS-7, matrícula nº 849705-2, da Superintendência de Gestão Administrativa e de Desenvolvimento dos Recursos Humanos para a Diretoria de Tecnologia da Informação, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2008/3055/0575
CONTRATO: 116/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: Exata Copiadora Ltda
OBJETO: Prestação de Serviço
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 76.795,00. (setenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 Fonte: 0245 e 0100 ND 7953 e 7958/08
MODALIDADE: Pregão
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2008
SIGNATÁRIOS:
EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
P/ Contratante
Vilmar Pereira de Azevedo
P/ Contratada

PROCESSO: 2008/3055/843
CONTRATO: 134/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: Tecnomédica Comércio e Assistência Hospitalar Ltda
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 Fonte: 245 ND 10174/08
MODALIDADE: Inexigibilidade
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2008
SIGNATÁRIOS:
EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
P/ Contratante
Zélio Geraldo Drumond
P/ Contratada

PROCESSO: 2008/3055/1882
CONTRATO: 135/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: Exata Copiadora Ltda
OBJETO: Prestação de Serviço
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 77.858,40 (setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 0245 ND 14306/08
MODALIDADE: Pregão
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2008
SIGNATÁRIOS:
EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
P/ Contratante
Evani Alves Silva Farinha
P/ Contratada

PROCESSO: 2008/3055/1790
CONTRATO: 136/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: Pereira Turismo Ltda
OBJETO: Prestação de Serviço
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.0064.4139
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 0245 ND 14444/08
MODALIDADE: Pregão
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2008
SIGNATÁRIOS:
EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
P/ Contratante
Lindon Jonson Vieira dos Santos
P/ Contratada

PROCESSO: 2008/3055/1881
CONTRATO: 137/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: Minascom Comercial Ltda
OBJETO: Material Permanente
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 83.640,00 (oitenta e três mil seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0002.4127
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 0225 ND 13316 e 13996/08
MODALIDADE: Pregão
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2008
SIGNATÁRIOS:
EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
P/ Contratante
Aldo José de Souza
P/ Contratada

PROCESSO: 2007/3055/3065
CONTRATO: 138/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: Menorah Indústria de Confecções Ltda- ME
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 Fonte: 0245 ND 10804/08
MODALIDADE: Convite
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
SIGNATÁRIOS:
EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
P/ Contratante
Roberto Souza Alves
P/ Contratada

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº 023/2008
PROCESSO Nº: 2008/3055/002318
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES/TO
OBJETO: Transferência de recursos visando a ampliação da Unidade Básica de Saúde do município, com intuito de melhorar o atendimento à população e concentrar o atendimento médico numa única unidade de saúde.
VALOR TOTAL DO CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3065, Elemento de despesa: 4.4.40.42, Fonte: 00, ND: 2008ND14592
CONTRAPARTIDA DO CONVENENTE: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2008
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura sendo a: Execução Físico-Financeira: 31/10/2008 e Prestação de Contas: 30/11/2008
SIGNATÁRIOS: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS
EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
SECRETÁRIO DA SAÚDE
JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES/TO

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº 025/2008
PROCESSO Nº: 2008/3055/002460
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS/TO
OBJETO: Transferência de recursos visando custear parte da manutenção da Unidade de Saúde do Município.

VALOR TOTAL DO CONCEDENTE: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.302.0077.4152, Elemento de despesa: 3.3.40.41, Fonte: 00, ND: 2008ND14982
CONTRAPARTIDA DO CONVENENTE: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2008
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura sendo a: Execução Físico-Financeira: 31/12/2008 e Prestação de Contas: 30/01/2009
SIGNATÁRIOS: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS
EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
SECRETÁRIO DA SAÚDE
DIONAL VIEIRA DE SENA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS/TO

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº 026/2008
PROCESSO Nº: 2008/3055/002464
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOACORDO/TO
OBJETO: Transferência de recursos visando custear parte da manutenção da Unidade de Saúde do Município.
VALOR TOTAL DO CONCEDENTE: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.302.0077.4152, Elemento de despesa: 3.3.40.41, Fonte: 00, ND: 2008ND14982
CONTRAPARTIDA DO CONVENENTE: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2008
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura sendo a: Execução Físico-Financeira: 31/12/2008 e Prestação de Contas: 30/01/2009
SIGNATÁRIOS: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS
EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
SECRETÁRIO DA SAÚDE
ELIANE COSTA BATISTA COELHO
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVOACORDO/TO

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº 027/2008
PROCESSO Nº: 2008/3055/002510
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS/TO
OBJETO: Transferência de recursos visando aquisição de materiais e equipamentos para a unidade de saúde do Povoado Centro dos Ferreiras, localizado no Município de Buriti do Tocantins/TO.
VALOR TOTAL DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.302.0077.4152, Elemento de despesa: 4.4.40.42, Fonte: 00, ND 2008ND15320
CONTRAPARTIDA DO CONVENENTE: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2008
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura sendo a: Execução Físico-Financeira: 30/11/2008 e Prestação de Contas: 30/12/2008
SIGNATÁRIOS: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS
EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
SECRETÁRIO DA SAÚDE
ALVIMAR CAYRES ALMEIDA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS/TO

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº 028/2008
PROCESSO Nº: 2008/3055/002525
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNATO
OBJETO: Transferência de recursos visando à construção de Unidade de Saúde no Município.
VALOR TOTAL DO CONCEDENTE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3065, Elemento de despesa: 4.4.40.42, Fonte: 00, ND 2008ND15278
CONTRAPARTIDA DO CONVENENTE: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2008
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura sendo a: Execução Físico-Financeira: 30/11/2008 e Prestação de Contas: 30/12/2008
SIGNATÁRIOS: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS
EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
SECRETÁRIO DA SAÚDE
VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº 029/2008
PROCESSO Nº: 2008/3055/002513
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
OBJETO: Transferência de recursos visando desenvolver ações referentes a as divulgações de hábitos saudáveis de vida para a população usuária do SUS no município.
VALOR TOTAL DO CONCEDENTE: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.4130, Elemento de despesa: 3.3.40.41, Fonte: 00, ND: 2008ND15340

CONTRAPARTIDA DO CONVENIENTE: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura sendo a: Execução Físico-Financeira: 30/11/2008 e Prestação de Contas: 30/12/2008
 SIGNATÁRIOS: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
 GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS
 EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
 SECRETÁRIO DA SAÚDE
 MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES
 PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº 030/2008
 PROCESSO Nº: 2008/3055/002470
 CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/TO
 OBJETO: Transferência de recursos visando à aquisição de medicamento básico e insumos para a Unidade de Saúde do Município.
 VALOR TOTAL DO CONCEDENTE: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.303.0072.1490, Elemento de despesa: 3.3.40.41, Fonte: 00, ND 2008ND15336
 CONTRAPARTIDA DO CONVENIENTE: R\$ 1.500,24 (um mil e quinhentos reais e vinte e quatro centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura sendo a: Execução Físico-Financeira: 31/08/2008 e Prestação de Contas: 30/09/2008
 SIGNATÁRIOS: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
 GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS
 EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
 SECRETÁRIO DA SAÚDE
 ALBANY NUNES CERQUEIRA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/TO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2004/3055/308
 TERMO ADITIVO Nº 2º
 CONTRATO: 198/2004
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: Everaldo Vieira Melo
 OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, ou seja, de 21/06/2008 a 20/06/2009.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36, Fonte: 0100, ND 11539/08
 DATA DA ASSINATURA: 17/06/08
 SIGNATÁRIOS:
 EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
 P/ Contratante
 Wjânia Soraya do Nascimento P/ Contratada

PROCESSO: 2006/3055/1070
 TERMO ADITIVO Nº 3º
 CONTRATO: 234/2006
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: Solução Empresa de Serviços Gerais Ltda
 OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, ou seja, de 01/06/2008 a 01/06/2009; reajuste, a partir de 01/06/2008, no valor do contrato em 9,9530 %, que resultará no valor total anual de R\$ 276.749,64 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); e, acrescer, a partir de 01/06/2008, 20% sobre o valor reajustado do contrato que terá o valor anual de R\$ 332.099,52 (trezentos e trinta e dois mil e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4120
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte: 245, ND 12125/08
 VIGÊNCIA: De 01/06/2008 à 01/06/2009
 DATA DA ASSINATURA: 27/05/08
 SIGNATÁRIOS:
 EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
 P/ Contratante
 Antenógenes Gualberto Leite
 P/ Contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (Republicado por Incorreção)

PROCESSO Nº: 2007/3055/001320
 TERMO ADITIVO Nº 2º
 CONTRATO Nº: 072/07
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: INSTITUTO CARDIOVASCULAR DE PALMAS LTDA.
 OBJETO: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 F.90, 2007ND08257
 VIGÊNCIA: 11/05/2008 à 10/05/2009
 DATA DA ASSINATURA: 09/05/2008
 SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
 Secretário da Saúde
 JOSÉ RICARDO BUENO DE MORAES BIROLI
 P/ONTRATADA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Replicação por incorreções

PROCESSO: 2008/3055/001706
 NOTA EMPENHO: 2008/NE11740
 EMPRESA: MINASCOM COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente.
 VALOR DO EMPENHO: R\$ 75.310,00 (setenta e cinco mil, trezentos e dez reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.126.0195.4003
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 Fonte 100
 DATA DE EMISSÃO: 16/06/2008

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 2008/3055/001886
 NOTA EMPENHO: 2008/NE11809
 EMPRESA: MINASCOM COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente.
 VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.607,00 (quatro mil seiscentos e sete reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.01411
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 Fonte 245
 DATA DE EMISSÃO: 18/06/2008

PROCESSO: 2008/3055/002044
 NOTA EMPENHO: 2008/NE11933
 EMPRESA: MINASCOM COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente.
 VALOR DO EMPENHO: R\$ 20.230,00 (vinte mil duzentos e trinta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.01412
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 Fonte 245
 DATA DE EMISSÃO: 19/06/2008

PROCESSO: 2008/3055/001888
 NOTA EMPENHO: 2008/NE11725
 EMPRESA: MINASCOM COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente destinado ao Hospital de Referência de Porto Nacional.
 VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.122,00 (um mil, cento e vinte e dois reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 Fonte 245
 DATA DE EMISSÃO: 16/06/2008

PROCESSO: 2008/3055/001777
 NOTA EMPENHO: 2008/NE12159
 EMPRESA: PEREIRA TURISMO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas para a Coordenação de Informação de Vigilância em Saúde
 VALOR DO EMPENHO: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4119
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte: 245
 DATA DE EMISSÃO: 25/06/2008

PROCESSO: 2008/3055/000558
 NOTA EMPENHO: 2008/NE12157
 EMPRESA: PEREIRA TURISMO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas para a SAPS- Diretoria de Atenção Primária
 VALOR DO EMPENHO: R\$ 8.631,30 (oito mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0058.4131
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte: 225
 DATA DE EMISSÃO: 25/06/2008

PROCESSO: 2008/3055/001824
 NOTA EMPENHO: 2008/NE12158
 EMPRESA: PEREIRA TURISMO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas para a SAPS- Diretoria de Atenção Primária
 VALOR DO EMPENHO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0058.4131
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte: 225
 DATA DE EMISSÃO: 25/06/2008

PROCESSO: 2008/3055/001692

NOTA EMPENHO: 2008/NE11895

EMPRESA: PEREIRATURISMO LTDA

OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas para a SAPS- Diretoria de Atenção Primária

VALOR DO EMPENHO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0058.4131

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte: 245

DATA DE EMISSÃO: 19/06/2008

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2008

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:018/2008

PREGÃO PRESENCIAL:026/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO:2008/3055/001135

INTERESSADO:Hospital Geral de Palmas

OBJETO:Medicamentos e Materiais Hospitalares (Cardiologia)

VALIDADE DO REGISTRO:12 (doze) meses a contar da data de publicação

CONDIÇÕES GERAIS:Fazem parte integrante desta ata, o edital do certame em epígrafe e, a Ata de Registro de Preços com todas as suas condições.

Considerando que o critério de julgamento da licitação em epígrafe é o de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 2.435/2005 do Gabinete do Governador do Estado e no Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/1.993 – A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, RESOLVE, REGISTRAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2008, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2008, ao preço da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame, com a respectiva marca e demais discriminações constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos.

Empresas vencedoras dos ITENS a seguir, constantes da TABELA “A” do Anexo IV do Edital, julgado pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51 VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.
002	143	BITARTARATO METARAMINOL 10MG 1ML SOL. INJ. (TIPO ARAMIN OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	450	3,20
005	85264	VENCURÔNIO 10MG SOL. INJ.	AMPOLA	650	39,00

CITOPHARMA MANIPULAÇÕES DE MED. ESPECIAIS LTDA. CNPJ Nº 01.640.262/0001-83 VENCEDORA DO ITEM A SEGUIR, CONSTANTE DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.
004	85263	PAVAVERINA, CLORIDRATO 100MG 2ML SOL. INJ.	AMPOLA	1.050	4,50

Empresas vencedoras dos ITENS a seguir, constantes da TABELA “B” do Anexo IV do Edital, julgado pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

C MACIEL ROSA (CARDIOMED) CNPJ Nº 04.485.395/0001-10 VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.
014	85240	CATETER DUPLO LUMEN P/ACESSO VENOSO CENTRAL, POLIURETANO, TERMOSENSÍVEL, RADIOPAÇO, CENTIMETRADO, LINHA 7FR X 20CM, C/AG 18GA X 6,35CM, DILATADOR, RIO GUIA 0,32 X 60CM C/PONTA J, CONEXÃO LUER LOCK, TAMPAS REMOVÍVEIS COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE	PEÇA	250	45,00
015	85252	CLIP HEMOSTÁTICO EM TITÂNIO PARA CIRURGIA DE CORONÁRIA, ESTERIL, APIROGENICA, ATOXICA, TAMANHO M OU TIPO LT200, CARTUCHO C/6 UNIDADES (FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO)	CARTUCHO	1.050	40,00
016	85251	CLIP HEMOSTÁTICO EM TITÂNIO PARA CIRURGIA DE CORONÁRIA, ESTERIL, APIROGENICA, ATOXICA, TAMANHO P/M OU TIPO LT100, CARTUCHO C/6 UNIDADES (FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO)	CARTUCHO	1.050	40,00
017	85238	KIT MONITORAÇÃO DE PRESSÃO INVASIVA C/TRANSDUTORES DE PRESSÃO DESC. CONTENDO TRANSDUTOR DE PRESSÃO P/SIST. DE CALIBRAÇÃO DE PRESSÃO, EQUIPO P/SORO C/DOMUS FIXO, 152CM DE COMP. BOTÃO FACILITADOR P/ACIONAMENTO DO FLESH COMPATÍVEL C/MONITORES DA MARCA DIXTAL	KIT	250	100,00
019	85244	EQUIPO MACROGOTAS C/SUSPIRO E INJETOR LATERAL (TIPO INTRAFIX AIR MICIL OU EQUIVALENTE)	PEÇA	650	1,20

HOSPTECH COM. DE EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA., - CNPJ Nº 01.793.020/0001-20 VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.
001	85261	AÇO INOX MONOF. 1 C/4AG., 36,4MM 1/2 CIRC. (CARDIOVASCULAR)	ENVELOPE	1.800	40,50
002	517	ACO INOX MONOF. 5 C/4AG 4,8CM 1/2 CIRC. (CARDIOVASCULAR)	ENVELOPE	1.800	40,50
004	85257	POLIESTER C/COBERTURA 2.0 C/2AG., 22MM 1/2 CIRC. CIL. RET. ALMOF. 1,5X3X6MM (CARDIOVASCULAR)	ENVELOPE	2.040	20,50
005	85258	POLIESTER C/COBERTURA 2.0 C/2AG., 22MM 1/2 CIRC. CIL. (CARDIOVASCULAR)	ENVELOPE	2.040	14,90

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ Nº 54.611.678/0001-30 VENCEDORA DO ITEM A SEGUIR, CONSTANTE DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.
013	85249	CANETA ELETROCIÚRGICA BIPOLAR MANUAL DESC., C/PLUG DE 3 PINOS, COMPONENTES DE ACIONAMENTO SELADOS, SISTEMA DE ANTI-ROTAÇÃO, MECANISMO DE ATIVAÇÃO MANUAL TIPO BALANÇO COM ELETRODO. COMPATÍVEL C/EQUIP. MARCA WEN MODELO 55-501	PEÇA	250	13,80

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas, aos três dias do mês de julho do ano de 2008.

Dr. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COÊLHO

Secretário da Saúde

01. Sr. ANTÔNIO BRINGEL GOMES JÚNIOR – CPF Nº 703.138.491-53
C MACIEL ROSA (CARDIOMED) – CNPJ Nº. 04.485.395/0001-10

02. NÃO CREDENCIOU REPRESENTANTE
CITOPHARMA MANIPULAÇÕES DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
– CNPJ Nº 01.640.262/0001-83

03. SR. RILDO RODRIGUES RIBEIRO – CPF Nº. 270.022.251-20
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA –
CNPJ Nº 44.734.671/0001-51

04. SR. JAHYR CUNHA SPONHOLZ – CPF Nº. 019.166.869-90
HOSPTECH COM. DE EQUIP. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA –
CNPJ Nº 01.793.020/0001-20

05. SR. LUIZ NORBERTO LACERDA MAGALHÃES –
CPF Nº 023.811.078-86.

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ Nº 54.611.678/0001-30

AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 21/2007

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO torna público que, com base no DESPACHO 390/2008, do Gabinete do Secretário, foi REVOGADO o certame acima descrito, que visa a contratação de clínica especializada na realização de exames de radiologia destinados aos pacientes ambulatoriais provenientes do município de araguaina e referências, em razão da desclassificação da proposta técnica da empresa CLÍNICA DA IMAGEM DO TOCANTINS LTDA., devendo o mesmo ser novamente republicado no intuito de contratar os serviços em questão. Mais informações através do fax (63) 3218-3098, ou nesta comissão, sito Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas – TO, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas.

Palmas 03 de julho de 2008.

GETULINO PINTO DA SILVA

Presidente

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

PORTARIA/STDS Nº 095/2008

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 29, § 3º do Decreto nº 3.312, de 05 de março de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade da locação do imóvel para abrigar o Programa Sócio educativo Pioneiros Mirins de São Félix – TO;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer jurídico nº 638/2008 emitido pela Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel, situado na Av. Teotônio Segurado, Qd. 36, Lote 04 – Zona Urbana no município de São Félix – TO, com vigência de 12 (doze) meses, ao preço mensal de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme processo de nº 2008 4100 00593 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2008.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº: 2008 4100 00593
Termo de Contrato nº: 055/2008
Locatária: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Locadora: Maria do Socorro Ribeiro de Carvalho
Objeto: Locação de um imóvel destinado às instalações do Programa Sócio Educativo Pioneiros Mirins, na cidade de São Félix – TO.
Valor Mensal: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993
Dotação Orçamentária: 42650.08.243.0031.416 10000, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 01008888888, Nota de Empenho n.º 2008NE00722.
Data da Assinatura: 16/06/2008
Vigência: 16/06/2008 a 16/06/2009.
Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Locatária
Maria do Socorro Ribeiro de Carvalho – Locadora

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº: 104/2008
Processo nº: 387/2008
Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Conveniente: Associação Comunitária Laços de União, de Bandeirantes
Objeto: A transferência regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para a manutenção do Projeto “ASCOLU – Conscientizando e Educando”, que consiste em atender 69 (sessenta e nove) famílias carentes, desenvolvendo ações que promovam o bem-estar da comunidade, visando uma melhor qualidade de vida das famílias carentes, no município de Bandeirantes – TO.
Valor Total FEAS/Contrapartida: R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária nº 42650 08334003430780000; Natureza de Despesa 33.50.41; Fonte 01008888888; Nota de Empenho 2008NE00721.
Vigência: 27/06/2008 a 31/03/2009
Data da assinatura: 27/06/2008
Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Concedente
Marta Fernandes da Rocha – Conveniente

ADAEPEC

Presidente: HUMBERTO VIANA CAMÊLO

PORTARIA N.º 333 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e com fulcro no art 175, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Francisco de Assis Filho, matrícula 832247-3, Laudicéia de Jesus Teles Carvalho, matrícula 834272-5, e Alex Menegon, matrícula 8843790-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar suspeita de irregularidade na Unidade Local de Pequizeiro-TO.

Parágrafo único. A Comissão designada neste artigo terá o prazo de 30 dias para apresentação de relatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 53/2008.
PROCESSO: N.º 2008.3443.000034.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: ALVES & ALVES LTDA.
OBJETO: Aquisição de material permanente.

VALOR TOTAL: R\$ 9.237,08 (nove mil duzentos e trinta e sete reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.34430.04.12 2.0045.3015.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.
VIGÊNCIA: de 23/06/2008 até 31/12/2008.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2008.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
ALVES & ALVES LTDA
Empresa contratada

CONTRATO: N.º 54/2008.
PROCESSO: N.º 2008.3443.000034.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: G. A FERREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de material permanente.
VALOR TOTAL: R\$ 13.136,72 (treze mil cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.34430.04.12 2.0045.3015.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.
VIGÊNCIA: de 23/06/2008 até 31/12/2008.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2008.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
G. A FERREIRA - ME
Empresa contratada

CONTRATO: N.º 55/2008.
PROCESSO: N.º 2008.3443.000034.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: JHJ COMERCIAL LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material permanente.
VALOR TOTAL: R\$ 1.004,29 (um mil quatro reais e vinte e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.34430.04.12 2.0045.3015.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.
VIGÊNCIA: de 23/06/2008 até 31/12/2008.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2008.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
JHJ COMERCIAL LTDA – ME
Empresa contratada

CONTRATO: N.º 56/2008.
PROCESSO: N.º 2008.3443.000034.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: PAZ & SANTOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material permanente.
VALOR TOTAL: R\$ 15.445,80 (quinze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.34430.04.12 2.0045.3015.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.
VIGÊNCIA: de 23/06/2008 até 31/12/2008.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2008.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
PAZ & SANTOS LTDA - ME
Empresa contratada

CONTRATO: N.º 60/2008.
PROCESSO: N.º 2008.3443.000034.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: PROTEÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de material permanente.
VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.34430.04.12 2.0045.3015.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.
VIGÊNCIA: de 23/06/2008 até 31/12/2008.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2008.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
PROTEÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
Empresa contratada

CONTRATO: N.º 61/2008.
PROCESSO: N.º 2008.3443.000034.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: REALTINS SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material permanente.
VALOR TOTAL: R\$ 17.330,50 (dezessete mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.34430.04.12 2.0045.3015.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.
VIGÊNCIA: de 23/06/2008 até 31/12/2008.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2008.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
REALTINS SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA
Empresa contratada

CONTRATO: N.º 62/2008.
PROCESSO: N.º 2008.3443.000034.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: SCATENA & SCATENA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material permanente.
VALOR TOTAL: R\$ 2.189,50 (dois mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.34430.04.12 2.0045.3015.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.
VIGÊNCIA: de 23/06/2008 até 31/12/2008.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2008.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
SCATENA & SCATENA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Empresa contratada

CONTRATO: N.º 64/2008.
PROCESSO: N.º 2008.3443.000034.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: UTILICOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de material permanente.
VALOR TOTAL: R\$ 7.697,60 (sete mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.34430.04.12 2.0045.3015.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.
VIGÊNCIA: de 23/06/2008 até 31/12/2008.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2008.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
UTILICOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Empresa contratada

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: IGOR PUGLIESE AVELINO

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º: 023/2008
PROCESSO N.º: 2008.3693.000147
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0068.4099
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: Auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada de praia 2008
VIGÊNCIA: 04/07/2008 a 03/08/2008
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
José Américo Carneiro – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 006/2008
PROCESSO N.º: 2008.3693.000164
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0068.4099
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: Auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada de férias 2008
VIGÊNCIA: 13/07/2008 a 10/09/2008
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
Maria Benta de Mello Azevedo – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 025/2008
PROCESSO N.º: 2008.3693.000152
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA
VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0068.4099
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: Auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada de verão praia 2008
VIGÊNCIA: 04/07/2008 a 04/08/2008
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
Valter Ferreira Santana – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 021/2008
PROCESSO N.º: 2008.3693.000146
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0068.4099
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: Auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada de praia 2008
VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 05/08/2008
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
Júlio César Ramos Brasil – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 007/2008
PROCESSO N.º: 2008.3693.000163
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0068.4099
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: Auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada de férias 2008
VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 05/08/2008
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
Albany Nunes Cerqueira – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 014/2008
PROCESSO N.º: 2008.3693.000161
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0068.4099
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41

OBJETO: Auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada de praia 2008
VIGÊNCIA: 05/07/2008 a 05/08/2008
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
Albany Nunes Cerqueira – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 010/2008
PROCESSO N.º: 2008.3693.000185
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0068.4099
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: Auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada da praia verão 2008
VIGÊNCIA: 06/07/2008 a 09/09/2008
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
Carlinho Furlan – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 011/2008
PROCESSO N.º: 2008.3693.000154
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0068.4099
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: Auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada de praia 2008
VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 30/08/2008
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
Adalberto Leme de Andrade – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 027/2008
PROCESSO N.º: 2008.3693.000175
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SAVALDOR
VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0068.4099
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: Auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada de férias 2008
VIGÊNCIA: 04/07/2008 a 03/08/2008
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2008
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
Denival Gonçalves da Cruz – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º: 018/2008
PROCESSO N.º: 2008.3693.000148
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0068.4099
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: Auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada de praia 2008
VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 05/08/2008
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
Orlei Brito Alves – Prefeito Municipal

DERTINS

Presidente: **MANOEL JOSÉ PEDREIRA**

PORTARIA N.º 343, de 1º de JULHO de 2008.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Ronald de Carvalho Santos Freire, Assessor Especial - DAS-2, matrícula n.º 832098-5, referente ao período aquisitivo 2007/2008, lotado(a) no(a) Diretoria de Administração - DERTINS, previstas para o período de 1º de janeiro de 2008 à 30 de janeiro de 2008, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 158/2008
Processo n.º 2008/3845/000.429
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS
Contratada: SENAT-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
Objeto: Contratação de Treinamento para Ministrar Curso em Agentes de Trânsito para 80 (oitenta) servidores do DERTINS
Valor: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).
Vigência: 20/09/2008.
Dotação Orçamentária: 38450.04.122.0019.30
24, Elemento de despesa: 33.90.39, Fontes: 00 e 20.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.
Data da assinatura: 25/06/2008.
Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.
Sebastião Pereira de Araújo e João Luiz Xavier de Sousa - Representantes da Contratada.

RURALTINS

Presidente: **SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR**

PORTARIA N.º. 296 de 30 de junho de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora SUELMA DINIZ NUNES RABELO, matrícula n.º. 832140-0, Auxiliar Administrativo/Encarregado de Serviços CAD-12, para responder pela Gerência de Planejamento Controle e Avaliação, por motivo de gozo de férias de seu titular JOÃO GOMES BARBOSA, matrícula n.º. 197602-8, no período de 1º /07/2008 a 30/07/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

PORTARIA N.º. 297 de 30 de junho de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, as férias legais do servidor VALDIVINO FRAGA DE MELO matrícula n.º. 199079-9 Técnico Agropecuária, período aquisitivo 2006/2007, prevista para o período de 30.06.2008 a 29.07.2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

PORTARIA N.º. 298 de 1º de julho de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor MANOEL FERREIRA BRINGEL, matrícula n.º. 838552-1, Técnico em Extensão Rural, para responder pela chefia da Unidade Local de Execução de Serviços de Pium, por motivo de gozo de férias de seu titular OLIVANEY CRUZ LIMA, matrícula n.º.845617-8, no período de 01/07/2008 a 30/07/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

**PORTARIA/RURALTINS/Nº. 301/08
de 03 de julho de 2008.**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 29, § 3º, inciso I e II do Decreto nº. 3.312, de 05 de março de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Escritório Local de Augustinópolis - TO

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº. 131/08, emitido pela Assessoria Jurídica, deste Instituto:

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de combustível junto a Empresa GRACE ANNE DUARTE AMORIM, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.323.802/0001-93, no valor total de R\$ 3.738,00 (três mil setecentos e trinta e oito reais), conforme processo de nº. 2008/3449/00032 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

**PORTARIA/RURALTINS/Nº. 302/08
de 03 de julho de 2008.**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 29, § 3º, inciso I e II do Decreto nº. 3.312, de 05 de março de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Escritório Local de Augustinópolis - TO

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº. 132/08, emitido pela Assessoria Jurídica, deste Instituto:

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de combustível junto a Empresa GRACE ANNE DUARTE AMORIM, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.323.802/0001-93, no valor total de R\$ 18.390,96 (dezoito mil trezentos e noventa reais e noventa e seis centavos), conforme processo de nº. 2008/3449/00036 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2008/3449/00018
TERMO DE CONTRATO Nº.: 180/2008
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: G. Pel Papéis LTDA.
OBJETO: Aquisição dos itens 02, 04, 05, 06, e 21, referente a material de consumo, discriminados e especificados no anexo I do convite 30/2008, acostado à fl. 18, dos autos, para atender as necessidades deste Instituto.
VALOR TOTAL: R\$ 3.184,85 (três mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.20.606.0063.4035.0000
NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0100002103.
NOTA DE EMPENHO: 2008NE00835.
MODALIDADE: Convite 030/2008.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2008
VIGÊNCIA: 13/06/2008 a 12/06/2009
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Contratante
Lucas Carlos Freitas da Silva - Contratado

PROCESSO Nº. 2008/3449/00018
TERMO DE CONTRATO Nº.: 181/2008
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: Utilicom Comércio e Representação LTDA.
OBJETO: Aquisição do item 25, referente a material de consumo, discriminados e especificados no anexo I do convite 30/2008, acostado à fl.18, dos autos, para atender as necessidades deste Instituto.
VALOR TOTAL: R\$ 1.336,00 (mil trezentos e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.20.606.0063.4035.0000
NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0100002103.
NOTA DE EMPENHO: 2008NE00892.
MODALIDADE: Convite 030/2008.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2008
VIGÊNCIA: 05/06/2008 a 04/06/2009
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Contratante
Cícero Bezerra Soares Neto - Contratado

PROCESSO Nº. 2008/3449/00018
TERMO DE CONTRATO Nº.: 183/2008
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: Papest Distribuidor de Suprimentos para Escritório LTDA.
OBJETO: Aquisição dos itens 08, 10, 11 e 23, referente a material de consumo, discriminados e especificados no anexo I do convite 30/2008, acostado à fl.18, dos autos, para atender as necessidades deste Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 9.336,00 (nove mil trezentos e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.20.606.0063.4035.0000
NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0100002103.
NOTA DE EMPENHO: 2008NE00838.
MODALIDADE: Convite 030/2008.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2008
VIGÊNCIA: 13/06/2008 a 12/06/2009
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Contratante
João José Veloso Barbosa - Contratado

PROCESSO Nº. 2008/3449/00018
TERMO DE CONTRATO Nº.: 184/2008
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: Garcia Comércio de Suprimentos de Informática LTDA.
OBJETO: Aquisição dos itens 17 e 24, referente a material de consumo, discriminados e especificados no anexo I do convite 30/2008, acostado à fl.18, dos autos, para atender as necessidades deste Instituto.
VALOR TOTAL: R\$ 2.469,90 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.20.606.0063.4035.0000
NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0100002103.
NOTA DE EMPENHO: 2008NE00836.
MODALIDADE: Convite 030/2008.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2008
VIGÊNCIA: 04/06/2008 a 03/06/2009
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Contratante
Valdemar Barbosa da Silva - Contratado

PROCESSO Nº. 2008/3449/00018
TERMO DE CONTRATO Nº.: 185/2008
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: Gerson Alves de Sousa.
OBJETO: Aquisição do item 07, referente a material de consumo, discriminados e especificados no anexo I do convite 30/2008, acostado à fl.18, dos autos, para atender as necessidades deste Instituto.
VALOR TOTAL: R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.20.606.0063.4035.0000
NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0100002103.
NOTA DE EMPENHO: 2008NE00837.
MODALIDADE: Convite 030/2008.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2008
VIGÊNCIA: 10/06/2008 a 09/06/2009
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Contratante
Gerson Alves de Sousa - Contratado

PROCESSO Nº. 2008/3449/00018
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 186/2008
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: R/C Cartuchos, Informática e Papeleria LTDA.
 OBJETO: Aquisição dos itens 16, 18, 19, 20 e 22, referente a material de consumo, discriminados e especificados no anexo I do convite 30/2008, acostado à fl.18, dos autos, para atender as necessidades deste Instituto.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.079,60 (dez mil e setenta e nove reais e sessenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.20.606.0063.4035.0000
 NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0100002103.
 NOTA DE EMPENHO: 2008NE00841.
 MODALIDADE: Convite 030/2008.
 DATA DA ASSINATURA: 09/06/2008
 VIGÊNCIA: 09/06/2008 a 08/06/2009
 SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Contratante
 Renato da Silva Barreto Júnior - Contratado

PROCESSO Nº. 2008/3449/00018
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 188/2008
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: Port Distribuidora de Informática e Papeleria LTDA.
 OBJETO: Aquisição do item 09, referente a material de consumo, discriminados e especificados no anexo I do convite 30/2008, acostado à fl.18, dos autos, para atender as necessidades deste Instituto.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.384,00 (dez mil e trezentos e oitenta e quatro reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.20.606.0063.4035.0000
 NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0100002103.
 NOTA DE EMPENHO: 2008NE00839.
 MODALIDADE: Convite 030/2008.
 DATA DA ASSINATURA: 02/06/2008
 VIGÊNCIA: 02/06/2008 a 01/06/2009
 SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Contratante
 Mauro Antônio Costa de Araújo - Contratado

PROCESSO Nº. 2008/3449/00018
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 196/2008
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: Desafios Papeleria LTDA.
 OBJETO: Aquisição dos itens 01, 03, 12, 13, 14 e 15, referente a material de consumo, discriminados e especificados no anexo I do convite 30/2008, acostado à fl.18, dos autos, para atender as necessidades deste Instituto.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.080,35 (dois mil e oitenta reais e trinta e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.20.606.0063.4035.0000
 NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0100002103.
 NOTA DE EMPENHO: 2008NE00834.
 MODALIDADE: Convite 030/2008.
 DATA DA ASSINATURA: 05/06/2008
 VIGÊNCIA: 05/06/2008 a 04/06/2009
 SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Contratante
 Jovani Almeida Santos - Contratado

PROCESSO Nº. 2008/3449/00032
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 239/2008
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: Grace Anne Duarte Amorim.
 OBJETO: Aquisição de 1.400 (mil e quatrocentos) litros de combustível para atender as necessidades do Escritório Local de Augustinópolis – TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.738,00 (três mil trezentos e trinta e oito reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.20.606.0063.4035.0000
 NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0100002103.
 NOTA DE EMPENHO: 2008NE01109.
 MODALIDADE: Dispensa.
 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2008
 VIGÊNCIA: 26/06/2008 a 25/06/2009
 SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Contratante
 Grace Anne Duarte Amorim - Contratada

PROCESSO Nº. 2008/3449/00036
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 240/2008
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: Grace Anne Duarte Amorim.
 OBJETO: Aquisição de 6.888 (seis mil oitocentos e oitenta e oito) litros de combustível para atender as necessidades do Escritório Local de Augustinópolis – TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 18.390,96 (dezoito mil trezentos e noventa reais e noventa e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.20.606.0063.4034.0000
 NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0225001716.
 NOTA DE EMPENHO: 2008NE01115.
 MODALIDADE: Dispensa.
 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2008
 VIGÊNCIA: 26/06/2008 a 25/06/2009
 SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Contratante
 Grace Anne Duarte Amorim - Contratada

IPEM

Presidente: ADERALDO DA SILVA ROCHA

**PORTARIA/IPEM Nº. 019
de 03 de julho de 2008.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Portaria/INMETRO nº. 032, de 11 de fevereiro de 2005, no seu art. 2º, incisos V e VI, resolve:

CONCEDER

A fruição das férias legais dos servidores abaixo indicados nos períodos especificados:

1 - GLICIMEIRE DE AMORIM PROSPERO, matrícula- 864584-1, referente ao período aquisitivo de 17/02/07 a 16/02/2008, suspensa pela portaria nº 015 de 14 /04/08, a partir de 156/07/08 a 13/08/08

2 - POLLIANNY FIGUEIREDO, matrícula - 827757-5, referente ao período aquisitivo de 04/05/07 a 03/05/08, suspensa pela portaria nº 016 de 29/04/08, a partir de 15/07/08 a 13/08/08.

3 - MARIA JOSÉ MENDES DE MORAES, matrícula 837178-4, (15) quinze dias, referente ao período aquisitivo de 2006/2007, suspensa pela portaria nº 033 de 23/10/07, a partir de 07/07/2008 a 21/07/08, assegurando o direito de usufruí-las, o restante em data oportuna.

**PORTARIA/IPEM Nº. 020
de 03 de julho de 2008.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Portaria/INMETRO nº. 032, de 11 de fevereiro de 2005, no seu art. 2º, incisos V e VI, resolve:

SUSPENDER

as férias da servidora: NAYARA PAGANI ALMEIDA, matrícula 860768-1, referente ao período aquisitivo de 15/04/2007 a 14/04/08, previstas a partir de 01/07/08 a 30/07/08 e

CONCEDER

Quinze dias (15) para serem usufruídas a partir de 16/07/08 a 30/07/08. e assegurando-lhe o direito de fruí-las os 15 dias restante em data oportuna não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA/IPEM Nº. 022
de 03 de julho de 2008.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Portaria/INMETRO nº. 032, de 11 de fevereiro de 2005, no seu art. 2º, incisos V e VI, resolve:

DESIGNAR

TIVA KALIA SOUSA SILVA, matrícula 849115-6, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, no período de 15/07/08 a 13/08/08, em substituição á titular POLLIANNY FIGUEIREDO, que encontra-se de férias.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JOEL RODRIGUES MILHOMEM

**PORTARIA N.º 04/RET,
de 02 de julho de 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a", e III, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e art. 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, em cumprimento à decisão judicial constante nos autos da Ação Declaratória de Direito à Promoção c/c Ressarcimento dos Vencimentos Preteridos, processo nº 1921/02, prolatada pelo Juízo da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta Comarca, conforme sentença de fls. 7/12, resolve:

RETIFICAR

A Portaria nº 151/PM/1/EM, de 11 de novembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado nº 741, de 17 de novembro de 1998, que reformou o Policial Militar Manoel Silva Oliveira, matrícula nº 148423, fixando como proventos o vencimento básico da graduação de SOLDADO PM, na proporção de 15/30 (quinze trinta avos), a fim de considerá-lo reformado na graduação de CABO do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), com proventos integrais de 3º SARGENTO, a partir de 11 de novembro de 1998, com base na decisão judicial supra e no que consta do Processo nº 2008/2441/000386. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

**PORTARIA N.º 05/RET,
de 03 de julho de 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, inciso I, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e art. 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, em cumprimento à decisão judicial constante nos autos da Ação de Investigação de Paternidade Post Mortem c/c Ação de Alimentos, processo nº 2006.0000.9298-3/0, prolatada pelo 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, conforme Ofício nº 092/08, de fls. 04, resolve:

I – RETIFICAR

A Portaria nº 43/PE, de 28 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado nº 830, de 2 de agosto de 1999, que concedeu pensão temporária ao filho menor Alexandre Pereira Lacerda, representado por Maria Valdinéia Pereira Gomes, por morte de Alessandro Pereira Lacerda, matrícula nº 456373-5, ex-integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no cargo de Soldado-PM, fixando-a no vencimento básico integral, incidente sobre este, os adicionais por tempo de serviço na razão de 5%, correspondentes a 5 anuênios; Incentivo em Regime Especial no Trabalho Policial-IRTP, na razão de 100% mais Gratificação de Habilitação Policial Militar, na razão de 10%, a partir de 28 de fevereiro de 1999, a fim de incluir no rol de beneficiários, a menor Diele Rodrigues Santos, nascida no dia 23 de novembro de 1996, representada pela sua mãe Maria José Rodrigues Santos, a partir de 3 de março de 2008, data do ofício informando da decisão judicial supra mencionada, com base no que consta do Processo nº 2008/2441/000453. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

II – ESTABELECEER a seguinte distribuição das cotas do benefício:

1 – Alexandre Pereira Lacerda, em caráter temporário, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 3 de março de 2008 a 6 de agosto de 2017;

2 – Diele Rodrigues Santos, em caráter temporário, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 3 de março de 2008 a 6 de agosto de 2017, e no percentual de 100% (cem por cento), no período de 7 de agosto de 2017 a 23 de novembro de 2017;

**PORTARIA N. 101/2008,
de 30 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 57, inciso XIV, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, com base no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 94/2008, de 26 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial nº. 2.679, de 30 de junho de 2008, "tendo em vista a impossibilidade da presença do Presidente no referido Congresso".

**PORTARIA Nº 103/2008,
de 01 de julho 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV/TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 57, inciso XIV, da Lei nº 1.246, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, combinado com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como nos termos do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO, a contratação por inexigibilidade para fins de aquisição de Código Fonte do sistema E-prev com transferência de tecnologia e manutenção corretiva e evolutiva do mesmo e aquisição do módulo integrado de controle de processo com seu respectivo código fonte;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica de Informática, que receberá a transferência de tecnologia e Know – how do Código Fonte do Sistema E-Prev, conforme Contrato nº 006/2008.

Alice Carla de Sousa - Presidente
Francisco Willians Makoto Plácido Hirano - Membro
Fernando Coelho Moreira - Membro

Suplentes:
Haroldo Carvalho Bento

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 104/2008, de 01 de julho 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV/TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 57, inciso XIV, da Lei nº 1.246, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, combinado com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como nos termos do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO, a contratação por inexigibilidade para fins de aquisição de Código Fonte do sistema E-prev com transferência de tecnologia e manutenção corretiva e evolutiva do mesmo e aquisição do módulo integrado de controle de processo com seu respectivo código fonte;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Fiscalização de Execução Contratual, fiscalizará a execução contratual no tocante ao cumprimento das obrigações, assegurando a eficácia do Contrato nº 006/2008.

Oswaldo Bezerra Silva - Presidente
Alice Carla Sousa - Membro
Heloísa Lopes Rodrigues - Membro
Eliene Santana de Sousa - Membro

Suplentes:

Guilherme Alexandre Medeiros Borges - Suplente
Maria Emília Sousa Moura Neta Paranaguá - Suplente
Haroldo Carvalho Bento - Suplente
Sara Sousa da Silva - Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 004/2008

Processo: 2008 2483 000106
Contratante: IGEPREV/TOCANTINS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/0001-91 - BB AÇÕES IBRX INDEXADO ("FUNDO")
Objeto: Prestação de serviços de gestão financeira, conforme Resolução nº 3.506/2007 - CMN e Política Anual de Investimentos 2008 do IGEPREV/TOCANTINS
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Portaria nº 064/2008
Fundamento Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura
Valor da Taxa de Administração: Encargo máximo de 3%, (três por cento) deduzidos da rentabilidade
Data da assinatura: 2 de julho de 2008
Representantes: Joel Rodrigues Milhomem - Presidente do IGEPREV/TOCATINS
Carlos Henrique Jogaib - Representante do BANCO
Palmas -TO, 2 de julho de 2008.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 004/2008

Processo: 2008 2483 000106
Contratante: IGEPREV/TOCANTINS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/0001-91 - BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO ("FUNDO")
Objeto: Prestação de serviços de gestão financeira, conforme Resolução nº 3.506/2007 - CMN e Política Anual de Investimentos 2008 do IGEPREV/TOCANTINS

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Portaria nº 064/2008

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura
Valor da Taxa de Administração: Encargo máximo de 3%, (três por cento) deduzidos da rentabilidade
Data da assinatura: 2 de julho de 2008
Representantes: Joel Rodrigues Milhomem - Presidente do IGEPREV/TOCATINS
Carlos Henrique Jogaib - Representante do BANCO
Palmas -TO, 2 de julho de 2008.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 006/2008

Processo: 2008 2483 000106
Contratante: IGEPREV/TOCANTINS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/0001-91 - BB REGIME PRÓPRIO III FUNDO DE INVESTIMENTO REFERENCIADO DI ("FUNDO")
Objeto: Prestação de serviços de gestão financeira, conforme Resolução nº 3.506/2007 - CMN e Política Anual de Investimentos 2008 do IGEPREV/TOCANTINS
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Portaria nº 064/2008
Fundamento Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura
Valor da Taxa de Administração: Encargo máximo de 0,2%, deduzidos da rentabilidade.
Data da assinatura: 2 de julho de 2008
Representantes: Joel Rodrigues Milhomem - Presidente do IGEPREV/TOCATINS
Carlos Henrique Jogaib - Representante do BANCO
Palmas -TO, 2 de julho de 2008.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 006/2008

Processo: 2008 2483 000109
Contratante: IGEPREV/TOCANTINS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Contratada: BANCO HSBC Bank Brasil S/A - BANCO MULTIPLO CNPJ: 01.701.201/0001-89 - HSBC FUNDO DE INVESTIMENTO REFERENCIADO DI LONGO PRAZO TÍTLOS PÚBLICOS ("FUNDO")
Objeto: Prestação de serviços de gestão financeira, conforme Resolução nº 3.506/2007 - CMN e Política Anual de Investimentos 2008 do IGEPREV/TOCANTINS
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Portaria nº 102/2008
Fundamento Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura
Valor da Taxa de Administração: Encargo máximo de 0,25%, (vinte e cinco centésimos por cento) deduzidos da rentabilidade.
Data da assinatura: 2 de julho de 2008
Representantes: Joel Rodrigues Milhomem - Presidente do IGEPREV/TOCATINS
Aristides Carvalho Filho e Izaías Antonio da Silva - Representante do BANCO
Palmas -TO, 2 de julho de 2008.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 006/2008

Processo: 2008 2483 000109
Contratante: IGEPREV/TOCANTINS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Contratada: BANCO HSBC Bank Brasil S/A - BANCO MULTIPLO CNPJ: 01.701.201/0001-89 - HSBC FUNDO DE INVESTIMENTO REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO REGIMES PRÓPRIOS ("FUNDO")
Objeto: Prestação de serviços de gestão financeira, conforme Resolução nº 3.506/2007 - CMN e Política Anual de Investimentos 2008 do IGEPREV/TOCANTINS
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Portaria nº 102/2008
Fundamento Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura
Valor da Taxa de Administração: Encargo máximo de 0,25%, (vinte e cinco centésimos por cento) deduzidos da rentabilidade.
Data da assinatura: 2 de julho de 2008
Representantes: Joel Rodrigues Milhomem - Presidente do IGEPREV/TOCATINS
Aristides Carvalho Filho e Izaías Antonio da Silva - Representante do BANCO
Palmas -TO, 2 de julho de 2008.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 006/2008

Processo: 2008 2483 000109
Contratante: IGEPREV/TOCANTINS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Contratada: BANCO HSBC Bank Brasil S/A - BANCO MULTIPLO CNPJ: 01.701.201/0001-89 - HSBC FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES TOP ("FUNDO")
Objeto: Prestação de serviços de gestão financeira, conforme Resolução nº 3.506/2007 - CMN e Política Anual de Investimentos 2008 do IGEPREV/TOCANTINS
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Portaria nº 102/2008
Fundamento Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura
Valor da Taxa de Administração: Encargo máximo de 0,25%, (vinte e cinco centésimos por cento) deduzidos da rentabilidade.
Data da assinatura: 2 de julho de 2008
Representantes: Joel Rodrigues Milhomem - Presidente do IGEPREV/TOCATINS
Aristides Carvalho Filho e Izaías Antonio da Silva - Representante do BANCO
Palmas -TO, 2 de julho de 2008.

**EXTRATO DE TERMO DE ISENÇÃO
TARIFÁRIA E OPERACIONAL Nº 004/2008**

Processo: 2008 2483 000106
Contratante: IGEPREV/TOCANTINS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/0001-91
Objeto: Isenção de tarifas, débito, operações bancárias, oriundas da Prestação de serviços

de gestão financeiras, conforme Resolução nº 3.506/2007 - CVM e Política Anual de Investimentos 2008 do IGEPREV/TOCANTINS.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Portaria nº 064/2008

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo

Valor: Sem ônus

Data da assinatura: 2 de julho de 2008

Signatários: Joel Rodrigues Milhomem - Presidente do IGEPREV/TOCANTINS

Carlos Henrique Jogaib - Representante do BANCO

Palmas -TO, 2 de julho de 2008

EXTRATO DE TERMO DE ISENÇÃO TARIFÁRIA E OPERACIONAL Nº 006/2008

Processo: 2008 2483 000109

Contratante: IGEPREV/TOCANTINS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Contratada: BANCO HSBC Bank Brasil S/A - BANCO MULTIPLO CNPJ: 01.701.201/0001-89

Objeto: Isenção de tarifas, débito, operações bancárias, oriundas da Prestação de serviços de gestão financeiras, conforme Resolução nº 3.506/2007 - CVM e Política Anual de Investimentos 2008 do IGEPREV/TOCANTINS.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Portaria nº 102/2008

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo

Valor: Sem ônus

Data da assinatura: 2 de julho de 2008

Signatários: Joel Rodrigues Milhomem - Presidente do IGEPREV/TOCANTINS

Aristides Carvalho Filho e Izaías Antonio da Silva - Representantes do BANCO

Palmas -TO, 2 de julho de 2008

NATURATINS

Presidente: MARCELO FALCÃO SOARES

PORTARIA NATURATINS Nº. 725, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 905-NM do Diário Oficial nº. 2.623, de 02 de abril de 2008 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor JOSÉ JOAQUIM DA SILVA LIMA, matrícula n.º 847630-6 Assistente, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a partir de 30/07/2008 restando-lhe 15 (quinze) dias para gozá-los em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº. 727, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 905-NM do Diário Oficial nº. 2.623, de 02 de abril de 2008 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor VALTER GOMES SILVA, matrícula n.º 842023-8 Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2007/2008, previsto para 01/07/2008 a 30/07/2008 assegurando-lhe o direito de gozá-los de 16/07/2008 a 14/08/2008.

PORTARIA NATURATINS Nº. 729, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 905-NM do Diário Oficial nº. 2.623, de 02 de abril de 2008 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor IROILTON DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula n.º 877398-0 Assistente, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2007/2008, até 14/07/2008 assegurando-lhe o direito de gozá-los de 01/09/2008 a 14/09/2008.

PORTARIA NATURATINS Nº. 731, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 905-NM do Diário Oficial nº. 2.623, de 02 de abril de 2008 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor ANILSON BARBOSA DE SOUSA matrícula n.º 857347-6 Assistente, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2007/2008, até 10/07/2008 restando-lhe 10(dez) dias para gozá-los em 10/12/2008 a 19/12/2008.

PORTARIA NATURATINS Nº. 745, DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato nº. 906-NM, de 02 de abril de 2008 e nos termos do Art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Naturatins Nº. 105, de 12 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial Nº. 2.590, de 14 de fevereiro de 2008, que trata das férias do servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO, matrícula nº. 676349-9, para que Onde se LÊ: ALTERAR LEIA-SE: SUSPENDER.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrária.

PRODIVINO

Presidente: ACY DE CARVALHO FONTES

PORTARIA N.º 052, de 02 de julho de 2008.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 37, da Lei N.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Retificar:

A Portaria nº 051, de 30 de junho de 2008, fim de considerar correta a expressão gráfica matrícula n.º 682136-7 onde consta matrícula n.º 682136-1; e Núcleo Setorial de Controle Interno onde consta departamento de Controle Interno.

JUCETINS

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

Ata Número: 126

Despachos de 01 de junho de 2008 a 30 de junho de 2008

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATADE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 08/011618-3 Cia De Desenvolvimento Do Estado Do Tocantins - Codetins Em Liquidação, 08/011639-6 Companhia De Armazens Gerais E Silos Do Estado Do Tocantins - Casetins Em Liquidação, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/009123-7 Caixa Econômica Federal, PROCURACAO: 08/012830-0 Caixa Econômica Federal, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/012402-0 Banco Bradesco S.A., 08/013181-6 Bradesco Capitalizacao S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/012130-6 Agro Industrial De Cereais Verdes Campos S/A, 08/013644-3 Investco S/A, 08/013645-1 Investco S/A, 08/013745-8 Investco S/A, 08/013746-6 Investco S/A, 08/013747-4 Investco S/A, 08/013748-2 Investco S/A, 08/013749-0 Investco S/A, 08/013750-4 Investco S/A, 08/013751-2 Investco S/A, 08/013752-0 Investco S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/011466-0 Tobasa - Tocantins Babacu S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/011823-2 Mcm - Agropecuaria S/A, 08/012431-3 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, 08/012900-5 Agropecuária I. Bruno Filhos S/A, 08/013226-0 Tocantins S/A Artefatos Plasticos, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 08/012411-9 Pedra Grande S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/006703-4 Ceagro Agronegócios S.A., 08/007105-8 Prosegur Brasil S/A Transportadora De Valores E Seguranca - Gurupi, 08/009685-9 Itasider - Usina Siderurgica Itaminas S/A, 08/011844-5 Egesa Engenharia S/A, 08/011845-3 Egesa Engenharia S/A, 08/011907-7 Multimex S/A, 08/012178-0 Porto Franco Energetica S/A, 08/012196-9 Hsbc Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, 08/012388-0 Uni Alimentos S.A, 08/013092-5 First S/A, 08/013150-6 Votorantim Cimentos N/Ne S.A., 08/013265-0 Tangara Importadora E Exportadora S/A, 08/013266-9 Flex Service S.A., 08/013267-7 Flex Service S.A., 08/013268-5 Flex Service S.A., 08/013366-5 Hospitalia Produtos Para Saude S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/011467-9 Tobasa - Tocantins Babacu S/A, 08/011468-7 Tobasa -Tocantins Babacu S/A, 08/012161-6 Areia Energia S.A, 08/012162-4 Agua Limpa Energia S.A, 08/012410-0 Pedra Grande S/A, PROCURACAO: 08/007104-0 Prosegur Brasil S/A Transportadora De Valores E Seguranca - Gurupi, 08/012197-7 Hsbc Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/012248-5 Vila Bela S/A - Agropastoril, 08/012249-3 Agropecuaria Brasil Raca S/A, PROCURACAO: 08/012267-1 Itasider - Usina Siderurgica Itaminas S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/012268-0 Agropecuaria Terra Fertil S/A, 08/012269-8 Agropecuaria Brasil Palmeiras S/A, 08/012270-1 Agropecuaria Terra Grande S/A, 08/012271-0 Agropecuaria Terra Bravia S/A, 08/012272-8 Terra Futuro Indústria E Comércio S/A, 08/012273-6 Terra Bravia Industria E Comércio De Cereais S/A, PROCURACAO: 08/012389-9 Uni Alimentos S.A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/013036-4 Agromaster S/A, 08/013161-1 Rio Cortado Agropecuaria S/A, 08/013162-0 Vale Bonito Agropecuaria S/A, 08/013171-9 Companhia De Energia Eletrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 08/013214-6 Companhia De Energia Eletrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 08/013215-4 Companhia De Energia Eletrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 08/013344-4 Cereais Vale Do Javaes Agroindustrial S/A, 08/013345-2 Cereais Vale Do Javaes Agroindustrial S/A, PROCURACAO: 08/013407-6 First S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/013845-4 Agromaster S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/004855-2 Queluz Agro-Florestal Ltda, 08/007072-8 P & L Extração De Areia Ltda, 08/007108-2 D'Essência Comercio Varejista De Roupas Ltda, 08/007110-4 Renova Comercio Varejista De Moveis Ltda, 08/007126-0 Exclusiva Modas Ltda, 08/007169-4 Suporte-Com.Varejista De Peças E Acessórios Para Veiculos Automotores Ltda, 08/008181-9 M. F. Santos & Cia Ltda, 08/008526-1 J L Ramos Filho & Cia Ltda, 08/008994-1 Damacena & Pereira Ltda, 08/009106-7 C M - Moto Peças Ltda, 08/010024-4 Polvilho Guará Ltda, 08/

010054-6 Empório Gourmet Ltda, 08/010280-8 Xds Materiais De Construções Ltda, 08/010453-3 Já Comércio De Gás Ltda, 08/010840-7 Ribeiro E Fonseca Ltda, 08/011057-6 Garcia E Lobato Ltda, 08/011081-9 Metal Tendas, Indústria, Comércio E Locações Ltda, 08/011092-4 Alves & Leite Ltda, 08/011118-1 Abadia Comércio De Lubrificantes Ltda, 08/011124-6 Vidal & Lopes Ltda, 08/011132-7 Distribuidora De Ferros Universo Ltda, 08/011229-3 Dk Lubrificantes Ltda, 08/011302-8 Portal Ct Comunicação Ltda, 08/011380-0 Mafran Lojas De Conveniências Ltda, 08/011432-6 Tlm Engenharia Ltda, 08/011493-8 Centro Educacional De Ensino De Dianópolis Ltda, 08/011516-0 Tecol - Tocantins Engenharia E Obras Ltda, 08/011561-6 Construtora Noroeste Ltda, 08/011627-2 Clínica De Olhos São Lucas Ltda, 08/011629-9 Assessoria Da Beleza Ltda, 08/011635-3 Leal E Lopes Ltda, 08/011669-8 G. M. Peças E Acessórios Para Veículos Ltda, 08/011688-4 Gonçalves & Fernandes Ltda, 08/011711-2 Expresso Barreto Ltda, 08/011755-4 L M Materiais Eletricos Ltda, 08/011766-0 Comercial Norte De Alimentos Ltda, 08/011769-4 Comercial De Alimentos Izídio Ltda, 08/011778-3 Mano Com. De Peças E Acessorios Ltda, 08/011818-6 Silva & Martins Ltda, 08/011825-9 Brasil Cred Correspondente Bancário Ltda, 08/011830-5 Jr Suport Informática Ltda, 08/011872-0 Gonçalves Rego E Rodrigues Ltda, 08/011903-4 Rodrigues & Marques Ltda, 08/011953-0 Ponto Telecom Ltda, 08/011960-3 Centaurus Comércio De Bicipeças E Motopeças Ltda, 08/011969-7 Azevedo E Santos Ltda, 08/011971-9 Silva Imóveis Ltda, 08/012010-5 R. C. Soares & Cia Ltda, 08/012020-2 Mendes & Mariano Ltda, 08/012027-0 Inviolável Palmas Tocantins Comércio E Monitoramento De Alarmes Eletrônico Ltda, 08/012057-1 Dvap - Distribuidora De Vidros Acessórios E Peças Para Veículos Ltda, 08/012082-2 J G F Do Nascimento & Cia Ltda, 08/012084-9 Construtora Anete Ltda, 08/012085-7 A Nacional Comércio De Eletrodomésticos Ltda, 08/012099-7 J A De Moraes & Cia Ltda, 08/012172-1 Coelho & Baldon Ltda, 08/012188-8 Oxitins Representações Ltda, 08/012193-4 Saraivas'S Distribuidora Ltda, 08/012198-5 Rodrigues & Mota Construtora Palmas Ltda, 08/012202-7 De Paulo'S Informações E Serviços Ltda, 08/012212-4 Megavolts Material Elétrico E Serviços Ltda, 08/012220-5 Bento & Brito Ltda, 08/012277-9 Casa De Carnes E Frios Ltda, 08/012292-2 Menezes & Ferreira Ltda, 08/012324-4 A Exclusiva Com De Art Para Pesca Ltda, 08/012360-0 Teixeira & Teixeira Projetos E Consultoria Ambiental Ltda, 08/012362-7 Top Viagens E Turismo Ltda, 08/012364-3 A Executiva Comércio De Persianas Ltda, 08/012368-6 C N Comércio E Representações Ltda, 08/012379-1 Oliveira & Cia Ltda, 08/012397-0 Daluz Eletricidade Ltda, 08/012401-1 C M C Comércio De Motos Ltda, 08/012405-4 Cbf - Móveis E Estofados Ltda, 08/012418-6 Nolasco, Santos & Machado Ltda, 08/012427-5 Jva Comercio E Transporte Ltda, 08/012452-6 Américo & Meneses Ltda, 08/012462-3 H R - Distribuidora De Cimento Ltda, 08/012472-0 Diferencial Construtora Ltda, 08/012500-0 Jco Depósito Ltda, 08/012517-4 Jorge E Barreira Ltda, 08/012611-1 Almeida & Freitas Ltda, 08/012621-9 Panificadora, Mercearia E Sorveteria Do H Ltda, 08/012634-0 Sim Distribuidora E Importadora De Peças Ltda, 08/012645-6 Campos & Moura Ltda, 08/012733-9 Lopes De Oliveira & Silva Ltda, 08/012742-8 Leite & Barros Ltda, 08/012758-4 Marcelo B. R. Da Cunha & Cia Ltda, 08/012780-0 Alddo Informatica Ltda, 08/012786-0 Sacolão Triangulo Ltda, 08/012787-8 Anderson Candido & Cia. Ltda, 08/012797-5 Verdes Campos Comércio E Representação De Fertilizantes E Sementes Ltda, 08/012816-5 Mednorte Distribuidora De Produtos Médicos E Odontológicos Ltda, 08/012835-1 Brito E Carvalho Ltda, 08/012858-0 Fisiosam Fisioterapia Ltda, 08/012874-2 Cavalcante & Uchoa Ltda, 08/012908-0 Escala Assessoria Contábil Ltda, 08/012915-3 Irmãos Ongaratto Ltda, 08/012981-1 Hotel E Restaurante Guaraí Amazonas Ltda, 08/012994-3 Max Veículos Ltda, 08/013001-1 Centro De Distribuição Lustosa Ltda, 08/013003-8 Jcm Comercio Atacadista De Medicamentos Ltda, 08/013015-1 Cruz & Lustosa Ltda, 08/013031-3 Previero & Previero Produção, Agroindustria E Comércio De Frutas Ltda, 08/013037-2 Jm Indústria De Móveis Ltda, 08/013047-0 Casa Da Irrigação Com. Atac. De Equip. Ltda, 08/013051-8 Adonaldo Imóveis E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 08/013055-0 Giro Auto Peças Ltda, 08/013111-5 Auto Posto Confiança Ltda, 08/013153-0 Aguiar & Guimarães Ltda, 08/013157-3 M R Dias Da Silva & Cia Ltda, 08/013178-6 Equilibrio Consultoria Imobiliária Ltda, 08/013241-3 J. Alves De Oliveira & Cia Ltda, 08/013255-3 Menezes, Barros & Brito Ltda, 08/013262-6 Landin E Pereira Ltda, 08/013284-7 Hr Serviços Agrícolas Ltda, 08/013291-0 Serralheria Formas & Modelos Ltda, 08/013351-7 Lpa Material De Limpeza Ltda, 08/013353-3 Patricia Gomes & Cia Ltda, 08/013369-0 Dias & Lopes Ltda, 08/013431-9 Ramos & Moreira Ltda, 08/013436-0 Vasco E Pereira Ltda, 08/013437-8 Priulli & Melo Ltda, 08/013441-6 Nega Maluca Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, 08/013444-0 Notadez Transporte E Turismo

Ltda, 08/013467-0 Palmas Comércio De Informática Ltda, 08/013487-4 Auto Posto Café Da Roça Ltda, 08/013561-7 Auto Posto De Combustíveis Madjer Ltda, 08/013576-5 Posto De Combustível Rio Negro Ltda, 08/013578-1 Zabelli Ambiental Projetos E Serviços Ltda, 08/013742-3 Lk Materiais Para Construção Ltda, 08/013765-2 F C A Comércio E Confecção De Roupas Ltda, 08/013770-9 Fátima Marmitex Ltda, 08/013773-3 Alencar & Marin Ltda, 08/013823-3 Nunes & Pereira Ltda, 08/013832-2 Martins E Buarques Ltda, 08/013865-9 Empordá Em Tocantins Empreendimentos Imobiliários Ltda, 08/013875-6 Napolião & Silva Ltda, 08/013878-0 Viana E Saboya Ltda, 08/013881-0 Jpr Comércio Eletro-Eletrônico Ltda, 08/013884-5 Tocantins Comércio De Madeiras Ltda, 08/013898-5 Bonatto E Florentino Ltda, 08/013910-8 Campos E Barbosa Ltda, 08/013942-6 Irmãos Moura Ltda, 08/013957-4 Conquista Pecuária Ltda, 08/013961-2 Agropecuária Campeira Ltda, 08/013986-8 Aryfarma Ltda, 08/014098-0 W E Assessoria Ltda, 08/014100-5 Fácil Locadora De Veículos Ltda, 08/014118-8 Raça Agropastoril Ltda, 08/014132-3 Cve-Serviços De Terraplenagem Ltda, 08/014197-8 Emec Projetos E Const. Metálicas Ltda, 08/014271-0 Costa Com. Varej. De Produtos Alimentícios Ltda, 08/014275-3 Representatu -Representações Comerciais Ltda, 08/014293-1 Paraíso Das Águas Chale Ltda, 08/014315-6 Apel - Amazônia Pacuária Ltda, 08/014351-2 Araujo E Nilo Ltda, 08/014437-3 Barrios & Mendes Ltda, 08/014546-9 Aycom Telecomunicações E Informática Ltda, ALTERACAO: 08/006613-5 Educon-Sociedade De Educação Continuada Ltda, 08/006787-5 Instituto De Olhos De Palmas Ltda Epp, 08/007047-7 Hs Comercio De Produtos De Informatica Ltda Me, 08/007077-9 V 8 Corretora De Seguros, Treinamentos E Consultoria Ltda, 08/007084-1 Almeida'S Cursos De Idiomas Limitada Me, 08/007098-1 Setel - Serviços De Telefonia Ltda Me, 08/007099-0 Albino & Cavalcante Ltda Me, 08/007132-5 Centro Esportivo Ativa Ltda Me, 08/007139-2 Peg Pag Lider Ltda Me, 08/007179-1 Fortaleza Center Comércio De Materiais Para Construção Ltda Me, 08/007183-0 Leilopalmas Leilões Ltda Me, 08/007189-9 Meridional - Comercio De Maquinas Agricolas Ltda Epp, 08/007733-1 Lyra & Araújo Ltda - Me, 08/008536-9 Lvm Ltda, 08/008551-2 Vieira & Bernardes Ltda, 08/008712-4 Sampaio Produções E Eventos Ltda -Me, 08/009030-3 C H B Monteiro & Cia Ltda - Me, 08/009092-3 Job - Perfurações De Poços Artesianos Ltda Me, 08/009364-7 Lider Distribuidora De Baterias Ltda, 08/009635-2 Brasil E Santos Ltda - Me, 08/009700-6 Meka Construtora Ltda, 08/009858-4 Distribuidora De Alimentos Agro Silva Ltda, 08/010199-2 Granar Agronegocios Consultoria Agricola Ltda Me, 08/010234-4 Mota & Limeira Ltda Me, 08/010243-3 J. B. De Queiroz & Cia Ltda, 08/010272-7 Comercio Varejista De Fotos & Fitas E Acessorios Ltda Me, 08/010287-5 Genesystem - Comércio E Serviços De Informática Ltda Me, 08/010393-6 Falchi & Dias Ltda Me, 08/010405-3 Adpar Administracao E Participacoes Ltda, 08/010434-7 Vertical Comercio Varejista De Veiculos Ltda Me, 08/010507-6 Arai, Kaminishi & Costa Ltda, 08/010613-7 Serginho Locações Ltda - Me, 08/010653-6 Impercia Palmas Atacadista Ltda Me, 08/010722-2 Alex Sousa Dos Reis E Cia Ltda Me, 08/010729-0 Ômega Administradora Brasileira De Créditos Ltda, 08/010930-6 Posto Trevo 3 Comercio De Combustíveis Ltda Me, 08/010931-4 Vasque & Vasque Ltda Me, 08/010948-9 3r Engenharia Ltda - Me, 08/010961-6 Jsws Distribuidora De Frutas E Verduras Ltda Epp, 08/011021-5 Teanjes Participacoes Ltda, 08/011058-4 Irmãos Vieira Ltda, 08/011134-3 Polibraz Industria E Comercio Ltda Me, 08/011150-5 Agricampo Comércio De Produtos Agropecuários Ltda Me, 08/011153-0 Eventus Shows E Publicidades Ltda, 08/011154-8 Conrado & Maia Ltda Me, 08/011167-0 Churrascaria Querencia Gaucha Ltda Epp, 08/011180-7 Veiga & Castro Ltda Me, 08/011196-3 Reautopecas Ltda Me, 08/011257-9 Dubico Distribuidora De Bebidas Ltda, 08/011402-4 Geomam Engenharia Ltda, 08/011415-6 Medsan Clinica Medica Ltda Me, 08/011427-0 Paraíso - Industria, Torrefação E Moagem De Café Ltda, 08/011601-9 Otima Telecon Ltda, 08/011607-8 Á Elegancia E A Intimidade Do Homem E Da Mulher Ltda Me, 08/011626-4 Carvalho E Nunes Ltda Me, 08/011647-7 Tv3 Assessoria Comunicacao E Marketing Ltda - Epp, 08/011662-0 Zoom Locadora De Dvd Ltda - Me, 08/011663-9 Dimensão Produções E Eventos Ltda - Me, 08/011674-4 Verbo Comércio E Serviços Ltda - Me, 08/011682-5 Aro - Engenharia Consultoria E Obras Ltda, 08/011732-5 CIs Engenharia Ltda Epp, 08/011748-1 Comercial De Alimentos Solar Ltda, 08/011750-3 Morais & Tavares Ltda - Me, 08/011754-6 Construtora Neves Ltda Me, 08/011758-9 Projeção Materiais Para Construção E Comércio Ltda, 08/011759-7 Industria Biodiesel Do Tocantins Ltda, 08/011779-1 Terra Comercial De Alimentos Ltda, 08/011793-7 Eletronica Araguaia Ltda Me, 08/011802-0 Santana & Camargo Ltda Me, 08/011820-8 Terravista Bioagronegócio Ltda, 08/011874-7 Rodrigues E Gonçalves Rego Ltda, 08/011894-1 Costa & Kurtz Ltda, 08/011944-1 Dreyer

& Rocha Ltda, 08/011947-6 Pedal Leve Comercio De Bicletas Ltda Me, 08/011951-4 Haley Comércio De Movéis Ltda Me, 08/011956-5 E.A. Pereira & Cia Ltda, 08/011959-0 Portes & Nunes Ltda Me, 08/011963-8 Agropecuaria Rio Mutum Ltda, 08/011964-6 Industria De Tapeçaria E Confecções Talento Ltda Me, 08/011975-1 Brasil Computadores Ltda - Me, 08/011979-4 Cm Comercial De Produtos Alimentícios Ltda - Me, 08/012017-2 Castro Ferreira E Rodrigues Ltda Me, 08/012025-3 Castro E Rodrigues Ltda Me, 08/012049-0 Super Goncalves Supermercados Ltda, 08/012089-0 Batershop Ltda Epp, 08/012091-1 Barros & Santos Ltda Me, 08/012102-0 Santos, Gomes & Schuller Ltda, 08/012121-7 Jatão Comércio E Locadora De Veículos Ltda Me, 08/012131-4 Carvalho E Camargo Ltda Me, 08/012132-2 Biotins Instituto Tocantinense De Analises Clinicas Ltda Me, 08/012148-9 Coimbra - Comercio De Eletro Eletronicos Ltda Me, 08/012169-1 Santana E Borges Ltda, 08/012171-3 Comercial Sul Ltda - Me, 08/012174-8 Auricea Corretora De Seguros Ltda, 08/012175-6 V R Auto Pecas Ltda Me, 08/012187-0 Manoel Messias Silva Magalhaes & Cia Ltda Me, 08/012200-0 Edrel - Editora, Distribuidora E Representacao Ltda Epp, 08/012205-1 Gbp Distribuidora De Verduras Ltda - Me, 08/012231-0 Aires & Leite Ltda Me, 08/012234-5 Md Engenharia Ltda, 08/012235-3 A. Quirino Rodrigues & Cia Ltda, 08/012238-8 Bhp Capacitação E Serviços Em Informática Ltda Me, 08/012275-2 Agua Limpa Lavanderia Ltda Me, 08/012276-0 Bravo Comercio De Motos Ltda, 08/012285-0 Shekinah Cosmetica Ltda Me, 08/012302-3 K R P Consultoria Em Tecnologia De Informacao Ltda Me, 08/012303-1 Fertilizantes Tocantins Ltda, 08/012306-6 Cip - Centro De Implantodontia De Palmas Ltda, 08/012307-4 G R De Oliveira & Cia Ltda, 08/012327-9 Comercial De Veiculos Tocantins Ltda, 08/012328-7 Colégio Juscelino Kubitschek Ltda Me, 08/012339-2 Visão Comércio Atacadista De Calçados Ltda, 08/012340-6 Diniz & Pinheiro Representações Ltda Me, 08/012343-0 Mady E Nunes Ltda Me, 08/012347-3 Orion Express Ltda, 08/012351-1 Max Pão Ind. E Comercio Ltda - Me, 08/012354-6 Veramar Celulares Ltda Me, 08/012370-8 Paralelo Representação Do Comércio De Material De Construção Ltda, 08/012372-4 Dlis Consultoria E Qualificação Profissional Ltda, 08/012394-5 Nutri Forte Comércio De Produtos Agropecuários Ltda Me, 08/012396-1 Jr Auto Center Ltda Epp, 08/012399-6 Unicredfone Intermediação Financeira Ltda, 08/012400-3 Vasconcelos Serviços E Comércio Ltda - Me, 08/012409-7 Rações Better Indústria E Comércio Ltda Me, 08/012414-3 E.M.S Segurança Do Trabalho Ltda Me, 08/012422-4 Cossil Materiais De Construção Ltda - Me, 08/012434-8 Opcao Transporte Ltda Me, 08/012436-4 Fox Moto Comércio De Peças Para Motos Ltda Me, 08/012444-5 Cavalcante & Souza Ltda Me, 08/012455-0 H O - Construtora Ltda, 08/012470-4 Menorah Industria De Confeccoes Ltda Me, 08/012487-9 Omega7 Reproducao De Som E Eventos Ltda Me, 08/012511-5 Ópera Construção, Participação E Investimentos Ltda, 08/012525-5 R. S. De Azevedo & Cia Ltda Me, 08/012527-1 Jordano & Rodrigues Ltda Me, 08/012528-0 A Credinorte Comércio De Móveis E Eletrodomésticos Ltda Epp, 08/012603-0 Ferro Velho Carajas Ltda Me, 08/012636-7 Armazem Center Mix Ltda, 08/012641-3 L Coelho Da Silva & Cia Ltda Me, 08/012644-8 Agropecuaria Tamboril Ltda, 08/012662-6 D A Daude E Cia Ltda Me, 08/012715-0 Falção & Castro Ltda - Me, 08/012716-9 Construtora Vale Do Lontra Ltda, 08/012719-3 Centro De Formação De Condutores Gelves & Rocha Ltda, 08/012740-1 Navarro & Matos Ltda Me, 08/012761-4 Ribeiro & Lopes Ltda Epp, 08/012770-3 Supermercado Mineirao Ltda Me, 08/012799-1 Clube Dos Xxx Parque Aquático Ltda Me, 08/012806-8 Auto Posto Planeta Ltda Epp, 08/012826-2 Auto Posto Boa Esperanca Ltda, 08/012827-0 Seta Construtora Ltda, 08/012843-2 Prime Comunicação E Marketing Ltda - Me, 08/012848-3 Garcia Comercio De Suprimentos De Informatica Ltda Epp, 08/012863-7 C & A Edicao De Jornais E Grafica Ltda Me, 08/012880-7 Fma Representação Comercial Ltda - Epp, 08/012881-5 Orca Industria Com E Distribuicao De Prod Alimentícios Ltda - Me, 08/012882-3 Brito & Freire Ltda Me, 08/012941-2 Construtora Providência Ltda, 08/012951-0 A & S Comercio De Produtos Alimentícios Ltda Me, 08/012953-6 Brito & Cia Ltda Me, 08/012966-8 Arantes E Cardoso Ltda Me, 08/012968-4 Renda - Comércio E Serviços Mercantis Interativo De Consumo Empreendedor Ltda Me, 08/012993-5 Cem-Construtora Eletrica E Manutencao Ltda Me, 08/013006-2 Intercon Serviços De Comunicação Visual Ltda - Me, 08/013014-3 Mp - Dist. De Maq. E Equip. P/ Inst. Comercial Ltda Me, 08/013022-4 Tocantins Brasil Coleta E Processamento De Dados Ltda, 08/013023-2 Clauddecy A De C Fonseca & Cia Ltda Me, 08/013046-1 Faria & Aires Ltda, 08/013054-2 Drogaria Tocantins Ltda - Me, 08/013061-5 Tavares & Cia Ltda Me, 08/013079-8 Comando Norte Construtora Ltda, 08/013080-1 Schutz & Rodrigues Ltda - Me, 08/013082-8 Detalhes Decorações Ltda Me, 08/013089-5 Lopes & Reis Ltda Me, 08/013099-2

Alzira Carvalho Neta & Cia Ltda Me, 08/013101-8 Villa Soft Comercio De Equipamentos Para Informática Ltda Epp, 08/013103-4 Cm Comercial De Produtos Alimentícios Ltda - Me, 08/013104-2 Reis & Reis Atacadista De Alimentos Ltda, 08/013147-6 Lider Servicos De Motos Nautica Ltda Me, 08/013148-4 Fuso Engenharia Empreendimentos Ltda, 08/013149-2 Sólida Corretora De Seguros Ltda, 08/013155-7 Cirúrgica Tocantins Distribuidora De Produtos Médicos Hospitalares Ltda, 08/013164-6 Pantanal - Construcoes E Servicos De Manutencao E Limpeza Ltda, 08/013165-4 Lima & Fernandes Ltda Me, 08/013191-3 Torre Construcoes Eletricas Ltda, 08/013195-6 Latus Administração De Serviços Póstumos Ltda - Me, 08/013203-0 Auto Nobre Multimarcas Comércio De Veiculos Ltda - Me, 08/013233-2 Mauricio E Germano Ltda Me, 08/013236-7 Casa Do Tapeçeiro Comércio De Produtos De Tapeçaria Ltda, 08/013237-5 Santiago Comercio E Representacao Ltda Me, 08/013240-5 Paganini & Oliveira Ltda, 08/013251-0 Construtora E Madeireira Esplanada Ltda Epp, 08/013254-5 Nolasco E Souza Ltda, 08/013272-3 Hb Distribuidora De Bebidas Ltda - Me, 08/013273-1 Construege Construtora Ltda Me, 08/013277-4 Jb Comércio De Peças E Acessórios Para Veiculos Ltda Me, 08/013295-2 Drogaria Porto Nacional Ltda Me, 08/013331-2 Zoovet - Consultoria Agropecuária Ltda - Me, 08/013339-8 Distribuidora De Petroleo Sao Miguel Ltda, 08/013340-1 Isop Instituto De Saúde Ocular De Palmas S/S, 08/013368-1 Ativa Comercio De Celulares Ltda Me, 08/013371-1 Mecanica Instaladora Tocantins Ltda Me, 08/013375-4 Construtora A L Ltda Me, 08/013385-1 Oliveira & Benosse Ltda Me, 08/013386-0 Ehl - Arrendamento Ltda, 08/013391-6 M & A Comercio De Eletrodomesticos Ltda, 08/013415-7 Centaurus Palmas Assessoria E Projetos Ltda, 08/013429-7 Auto Posto Verde Comercio De Combustiveis E Lubrificantes Ltda Me, 08/013433-5 Arruda E Azevedo Ltda, 08/013508-0 Aires & Leite Ltda Me, 08/013512-9 Gurutoc - Participações E Serviços De Consultoria Empresarial Ltda, 08/013519-6 Dimensional Construtora Ltda - Me, 08/013521-8 Infotec Com De Prod De Informatica Ltda Me, 08/013524-2 Mc Serviços Ltda, 08/013537-4 Bananal Ecotour Ltda, 08/013545-5 C F Da Silva & Cia Ltda Me, 08/013546-3 Tempo Real Sonorização E Iluminação Ltda - Me, 08/013577-3 Arco Iris Madeiras E Materiais Para Construção Ltda, 08/013601-0 Fortvel Comercial De Veiculos Ltda Me, 08/013609-5 G. A. De Abreu & Cia Ltda Me, 08/013618-4 Fma Representação Comercial Ltda - Epp, 08/013619-2 Rota Conveniências Ltda - Me, 08/013623-0 Construtora Graca Ltda Me, 08/013631-1 R M Barbosa & Cia Ltda Me, 08/013642-7 Andrade E Neves Ltda, 08/013713-0 Rui Martins De Sousa & Cia Ltda Me, 08/013714-8 A. J. Dos Santos E Cia Ltda Me, 08/013739-3 Rocha & Silva Milhomem Ltda Me, 08/013754-7 Fonseca & Santos Ltda Me, 08/013764-4 Oliveira E Rabelo Ltda Me, 08/013775-0 J T Construtora Ltda Epp, 08/013786-5 Moradia Comercio Varejista De Material Para Construção Ltda Me, 08/013803-9 Cotral Serviços Ltda Me, 08/013804-7 Xambica Turismo Ltda Me, 08/013805-5 Hagatta Com De Produtos Opticos Ltda Me, 08/013811-0 Aga Transportes Rodoviario De Cargas Ltda Me, 08/013818-7 M. J. De Oliveira E Cia Ltda - Me, 08/013843-8 Figueiredo & Lima Ltda - Me, 08/013883-7 Minas Gerais Comercio De Madeiras Ltda Me, 08/013886-1 Imperio Bar E Lanchonete Ltda Epp, 08/013892-6 Pereira & Jesus Ltda, 08/013904-3 M & C Comercio De Eletrodomesticos Ltda Me, 08/013908-6 Gol Tintas Comercio De Materiais Para Pintura Ltda Epp, 08/013926-4 Construtora Talisma Ltda, 08/013929-9 Compmicro Comercial De Informatica Ltda, 08/013931-0 Martins E Rezende Ltda, 08/013966-3 Helios Comercio De Moveis E Eletrodomesticos Ltda Me, 08/014031-9 Mcm Comercio De Automoveis Ltda, 08/014060-2 Ferreira & Goulart Ltda Me, 08/014065-3 Comercial Lucas Com De Produtos Alimenticios Ltda Me, 08/014089-0 Construtora Village Ltda, 08/014106-4 Saber E Cultura - Instituto De Aperfeicoamento Pessoal E Profissional Ltda Me, 08/014112-9 Supermercado 307 Norte Ltda, 08/014128-5 Brito & Cia Ltda Me, 08/014133-1 Gustavo Bertolucci Chaud Abreu & Cia Ltda - Me, 08/014157-9 Posto De Combustiveis Imperador Ltda Me, 08/014158-7 Supermercado Santiago Ltda Me, 08/014162-5 Agro Gerais - Comercio E Representacao Comercial De Produtos Agropecuarios Ltda Me, 08/014182-0 Auto Posto De Combustíveis Serra Do Carmo Ltda, 08/014196-0 Carvalho E Sobrinho Ltda Me, 08/014200-1 Casa Do Pastel Ltda Me, 08/014203-6 Milenium - Sousa & Silva Ltda - Me, 08/014205-2 A Florestal - Indústria E Comércio E Edificações Ltda Me, 08/014217-6 Orca Comercio De Produtos Automotivos Ltda Me, 08/014237-0 Constec Consultoria E Construções Ltda - Me, 08/014243-5 Venâncio & Gomes Ltda Me, 08/014285-0 Prossono - Comercio Varejista De Colchoes Ltda, 08/014303-2 Tocantins Comércio De Livros E Materiais Pedagógicos Ltda Me, 08/014305-9 Tocantins Distribuidora De Livros E Papeis Ltda Epp, 08/014322-9 Industria E

Comercio De Alimentos Sarinha Ltda Me, 08/014350-4 Polentur - Viagens & Turismo Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/006552-0 Ultramed-Instituto De Diagnostico Em Ultrasonografia Medica Ltda, 08/007164-3 Campos E Rocha Ltda, 08/008207-6 Construtora Braço Forte Ltda, 08/010371-5 Distribuidora De Frios Tocantins Ltda Epp, 08/011039-8 Pop Industria E Comércio De Móveis Ltda Me, 08/011720-1 Guarai Medicos Ltda Me, 08/011777-5 W3m Manutencao E Projetos Eletronicos Ltda, 08/011958-1 Q I Informatica Ltda Me, 08/012050-4 J R Moreira & Filhos Ltda Me, 08/012156-0 Super Posto Couto Magalhães Ltda Me, 08/012949-8 Centro De Densitometria Do Tocantins Ltda Me, 08/013093-3 Destak Comercio De Confeccoes Ltda, 08/013252-9 E & F Assessoria Empresarial Ltda Me, 08/013270-7 J C Dos Santos & Cia Ltda Me, 08/013348-7 Transcold Transportes Frigorificos Ltda Me, 08/013807-1 Ribeiro & Dias Ltda Me, 08/014393-8 Auto Stop Distribuidora De Freios E Pecas Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 08/007082-5 Terra Nossa - Indústria Comércio Importação E Exportação De Fertilizantes Ltda, 08/009783-9 Alvicto Ozores Nogueira & Cia Ltda, 08/010986-1 Paula De Queiroz Informações Cadastrais Ltda - Me, 08/010987-0 Paula De Queiroz Informações Cadastrais Ltda, 08/012088-1 Dhalet Transportes Ltda Me, 08/012458-5 W.Q.S. Certificações De Produtos Ltda, 08/012905-6 Panamerico Prestadora De Serviços Ltda, 08/013248-0 Hrc Comércio De Material Didático E Promoção De Eventos Ltda - Me, 08/013336-3 Utilar Moveis E Eletrodomesticos Ltda, 08/013367-3 Silva Suplementos Para Rações Ltda Me, 08/013530-7 Gasforte Combustiveis E Derivados Ltda, 08/013918-3 Brasilcard Administradora De Cartões Serviços E Fomento Mercantil Ltda, 08/014015-7 Hrc Comércio De Material Didático E Promoção De Eventos Ltda - Me, 08/014016-5 Hrc Comércio De Material Didático E Promoção De Eventos Ltda - Me, 08/014108-0 Ericsson Gestão E Serviços De Telecomunicações Ltda, 08/014341-5 Personal Park Administracao De Estacionamentos Ltda Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/011888-7 Caminhoneiro Comercio De Auto Pecas Limitada Me, 08/012724-0 Supermercado Mineirao Ltda Me, PROCURACAO: 08/010435-5 Vertical Comercio Varejista De Veiculos Ltda Me, 08/010929-2 Dbc Auto Posto Ltda Me, 08/011094-0 Alves & Leite Ltda, 08/011168-8 Churrascaria Querencia Gaucha Ltda Epp, 08/011457-1 Educon-Sociedade De Educacao Continuada Ltda, 08/011637-0 Leal E Lopes Ltda, 08/011665-5 J. B De Queiroz & Cia Ltda, 08/011719-8 Guarai Medicos Ltda Me, EMANCIPACAO: 08/011756-2 L M Materiais Eletricos Ltda, PROCURACAO: 08/011800-3 Auto Posto Verde Comercio De Combustiveis E Lubrificantes Ltda, REVOGACAO DE PROCURACAO: 08/011974-3 Paraíso - Indústria, Comércio E Empacotamento De Produtos Alimentícios Ltda Me, PROCURACAO: 08/012152-7 Novo Mundo Moveis E Utilidades Ltda, 08/012157-8 Super Posto Couto Magalhães Ltda Me, 08/012170-5 Santana E Borges Ltda, 08/012309-0 Teanjes Participacoes Ltda, 08/012337-6 Construtora Village Ltda, 08/012371-6 Paralelo Representação Do Comércio De Material De Construção Ltda, 08/012464-0H R - Distribuidora De Cimento Ltda, 08/012612-0 Almeida & Freitas Ltda, 08/012844-0 Prime Comunicação E Marketing Ltda - Me, 08/012925-0 Petrolider - Comercio De Combustíveis E Derivados Do Petróleo Ltda, 08/012974-9 Uni-Oral Palmas Odontológica Ltda, 08/012975-7 M D S Leite & Cia Ltda Me, 08/013004-6 Jcm Comercio Atacadista De Medicamentos Ltda, 08/013005-4 Jcm Comercio Atacadista De Medicamentos Ltda, 08/013074-7 Claudino Distribuidora De Artigos Do Lar Ltda, 08/013075-5 Distribuidora E Comercial Claudino Ltda, 08/013081-0 Schutz & Rodrigues Ltda - Me, 08/013084-4 Paraíso Servicos Funerários Ltda Me, 08/013090-9 Lopes & Reis Ltda Me, 08/013271-5 J C Dos Santos & Cia Ltda Me, 08/013364-9 Simoes & Oliveira Ltda Me, 08/013430-0 Goiânia Seguros - Corretora E Administradora De Seguros Ltda, EMANCIPACAO: 08/013443-2 Nega Maluca Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, PROCURACAO: 08/013531-5 Gasforte Combustiveis E Derivados Ltda, 08/013575-7 Casa De Materiais De Construção Bom Preço Ltda, 08/013755-5 Fonseca & Santos Ltda Me, 08/013806-3 E.M.S Segurança Do Trabalho Ltda Me, 08/013817-9 Macoplan - Com. De Equip. E Mat. P/ Escritorio Ltda Me, 08/013819-5 Goodprint Locação De Maquinas Copiadoras Ltda, 08/013866-7 Empordá Em Tocantins Empreendimentos Imobiliários Ltda, 08/013901-9 Ômega Construtora Ltda Me, 08/013939-6 Wm Locações De Vídeos Ltda Me, 08/014051-3 Martins & Rezende Ltda - Epp, 08/014091-2 Eletro Tem Materiais Eletricos Ltda, 08/014141-2 Tapajos Distribuidora De Veiculos Ltda, EMANCIPACAO: 08/014218-4 Orca Comercio De Produtos Automotivos Ltda Me, PROCURACAO: 08/014238-9 Cardiolaudo Diagnóstico Ltda Me, 08/014262-1 Instituto De Olhos De Palmas Ltda Epp, 08/014377-6 Emerson - Comércio De Motos E Motores Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/007018-3

Fabiana Olinda Miguel Veloso, 08/007034-5 Welvio Umberto De Moraes, 08/007041-8 Juscelino De Sousa Galvão, 08/007049-3 Welbet F. Silva, 08/007051-5 Ednilson Alves Da Silva, 08/007056-6 Cesar Augusto Santana, 08/007062-0 C. Sousa Fonseca, 08/007078-7 G S Pinheiro, 08/007080-9 Claudenor Milhomens De Moraes, 08/007089-2 Cristiane Aparecida Lopes, 08/007115-5 C. V. Arruda Beckman, 08/007117-1 Ismael Alves Feitosa, 08/007120-1 L B Lima, 08/007127-9 A Da Silva Santos, 08/007144-9 D. C. De Resende, 08/007153-8 N. R. Barbosa, 08/009670-0A P Portil, 08/009872-0 Jarniel Souza Santos, 08/009991-2 Mario Coelho Dos Santos, 08/010244-1 Eulyssio Pereira Dias Comercial, 08/010540-8 Francisco Dourado De Araújo Comerciante, 08/010732-0 Valterlei Mendes Rocha, 08/010826-1 Plabton Antonio De Carvalho Dos Santos, 08/010906-3 Jose Roberto Bispo Da Costa, 08/010960-8 Ademar Cardoso De Lima, 08/011074-6 J. B. De Sousa -Veterinários, 08/011121-1 Gledson Elias Costa, 08/011149-1 F.R.Borges De Araujo, 08/011191-2 A Rodrigues Da Silva Tocantinense, 08/011194-7 Alzenir Pereira De Sousa Silva, 08/011202-1 Jonivon F. Da Silva, 08/011211-0 Sandra Bertoncello Da Silva, 08/011215-3 E.P.De Sousa Caiaponiense, 08/011217-0 F. G. Do Val-Serviços, 08/011227-7 Geraldo Adriano Sobrinho, 08/011335-4 Lindomar Lopes Dos Santos, 08/011398-2 Pedro Da Silva Nascimento, 08/011490-3 Antonio Marcos Oliveira Silva, 08/011508-0 Neuzimar Araujo Moraes, 08/011578-0 Andreia Fatima De Lima, 08/011604-3 J P Da Silva, 08/011640-0 D B Andrade, 08/011658-2 L C Dos Santos Gil, 08/011667-1 Jairo P Da Silva Produções, 08/011692-2 Tomaz Pubur, 08/011704-0 G S Marinho, 08/011721-0 Claudia A. Da Silva, 08/011816-0 J.C.F. De Oliveira, 08/011832-1 Vilson Alves De Castro, 08/011847-0 J. F. Da Silva Representações, 08/011849-6 Bruno Cardoso Parente Machado, 08/011895-0 H. M. Holanda Marinho, 08/011939-5 E. C. Dos S. Oliveira Locadora, 08/012008-3 J. M. Gomes Filho, 08/012012-1 C. B. G. Do Canto, 08/012014-8 Silvia Pereira Da Silva, 08/012031-8 Cleber Candido De Souza, 08/012119-5 L. C. Pereira Rocha, 08/012128-4 Diogo Ferraz B. Lins, 08/012133-0 Erinaldo Justino Da Silva, 08/012135-7 A D Marques Serviços Eletrônicos, 08/012139-0 A. C. Da Silva Junior, 08/012142-0 Z. I. B. Miranda, 08/012165-9 J M Soares Pires, 08/012190-0 Cleyane Vieira Dos Reis, 08/012210-8 Selma Pinheiro Tavares, 08/012225-6 V. R. Dos Santos, 08/012262-0 Jardilina Santiago Souza, 08/012297-3 Dayza Da S. Mota, 08/012322-8 G. G. Dos Santos Volante, 08/012403-8 Cicera Olivania Cabral Da Silva, 08/012406-2 Helce Fonseca Martins, 08/012425-9 Taufica Hassan Zaki Chebli, 08/012439-9 F A A De Brito - Iguasub, 08/012442-9 L. Ameida De Carvalho Comercio, 08/012446-1 E. A. Dos Santos Comercio, 08/012448-8 Evandro Gonçalves Dos Santos, 08/012468-2 Gerson Nunes Da Silva, 08/012477-1 M. A. Eleutério, 08/012478-0 O M Cirqueira, 08/012492-5 Eloneida Moreira Batista De Souza, 08/012507-7 Jorivan De Oliveira Farias, 08/012513-1 J H Domingues Neto Publicidade, 08/012596-4 Poliana De Souza Lira Miguel, 08/012616-2 Dircy-Nay Rodrigues Rios De Sousa, 08/012618-9 G. L. D. Moreira, 08/012623-5 T K P De Araujo, 08/012650-2 R Oliveira De Moraes Carvalho, 08/012721-5 Maria Gorth Batista Dos Santos, 08/012750-9 Rosa Bezerra De Carvalho, 08/012756-8 A.A. Pereira, 08/012773-8 Aristides Nunes Da Silva, 08/012800-9 T Da Silva Xavier Publicidade, 08/012840-8 J A Briques Correspondente, 08/012865-3 T. S. Santana Acessorios, 08/012867-0 Alexandre Sebastiao Trindade Martins, 08/012890-4 Heloiza Pannebecker, 08/012913-7 Waldir Da Fonseca Araujo, 08/012952-8 W A De Castro, 08/012956-0 E. B. Do Nascimento, 08/012980-3 Elisânia Arndt, 08/012983-8 Sebastião Dos Santos, 08/013007-0 Paulo Luiz, 08/013025-9 Natalia Aparecida Machado Secchi, 08/013027-5 S. Barbosa De Sousa, 08/013057-7 R.A. Malaquias, 08/013059-3 Dejour P Batista, 08/013062-3 Manoel Filho Martins Botelho, 08/013085-2 Vitoria Pantaleão Rocha, 08/013087-9 A. B. Rocha, 08/013094-1 Rosilda Neres De Mesquita, 08/013121-2 I. Eduarda Da Silva, 08/013123-9 Angra Costa De Sousa Comerciante, 08/013145-0 Leonidas Correia De Castro, 08/013159-0 Elismar Arantes Da Silva, 08/013169-7 A Da Silva Lima, 08/013199-9 F. R. Da Silva, 08/013201-4 J B Do Nascimento, 08/013212-0 A. P. Da Silva - Moveis, 08/013228-6 A R B Lopes, 08/013238-3 Gian Carlos Costa Da Silva, 08/013274-0 A. F. Rodrigues Informatica, 08/013282-0 Paulo Cesar Borin Filho, 08/013286-3 Manoel Moura Arcuires, 08/013289-8 Maurina Carneiro Alves Da Rocha, 08/013293-6 M A De Jesus, 08/013349-5 Elesnande Ferreira Queiroz, 08/013372-0 E. L. Cardoso Maciel, 08/013387-8 H P Macedo Motores, 08/013392-4 L M P Kruger, 08/013395-9 H P Dos Santos, 08/013397-5 Naiana Freitas De Araujo, 08/013427-0 Gelasio Lourenço Constancio, 08/013452-1 Joao Veras Cruz Chagas, 08/013485-8 Carlos Cardoso Neto, 08/013533-1 A. A. De Sousa - Industria, 08/013535-8 N A Tranqueira, 08/013547-1 José Graciano Teixeira Filho, 08/013558-7 Maria Dias Frazão, 08/013563-3

Antonio Wilson Pereira Melo, 08/013570-6 L A Eduardo, 08/013582-0 Wescley Leal Lima, 08/013598-6 Gilberto Bento De Faria, 08/013605-2 Eleandro Jose Novelli, 08/013610-9 S. P. De Sousa, 08/013626-5 H. C. Moreno, 08/013665-6 Osvaldo Ferreira Barros, 08/013692-3 I G De Sousa, 08/013694-0 Douglas Vallejo Serafim, 08/013711-3 D. C. Dos Santos Produções, 08/013718-0 R Da Silva Negreiros, 08/013737-7 Irislene Inacio, 08/013776-8 Marcilene P Da Silva Pizzaria, 08/013827-6 Welton Jose Ribeiro, 08/013849-7 Elenay Barbosa, 08/013854-3 Dalvirene S De Souza, 08/013872-1 S G Andrade, 08/013888-8 Lorimar Loures Da Silva, 08/013890-0 Antonia Da Silva Brito Lima, 08/013894-2 Thayna Lopes Fernandes, 08/013919-1 V. N. Lopes Comércio, 08/013923-0 Renato Cesar Silveira Da Costa, 08/013949-3 Terezinha De Jesus Pinto Barros, 08/013969-8 Maria Do Bonfim Santos Cardoso, 08/013997-3 Messias Marques Cardoso, 08/014003-3 Gildene B Dias, 08/014025-4 T G M Matos, 08/014053-0 A. Da S. Jorge Locação, 08/014058-0 Alexandre Batista Leite, 08/014086-6 Paulo Abadio De Oliveira, 08/014102-1 G. R. Botelho, 08/014104-8 Marcos Da Costa Cerezini, 08/014110-2 L. B. De Almeida, 08/014167-6 A W Nascimento, 08/014177-3 M. I. P. Da Silva Oliveira, 08/014179-0 Valdecir Pereira Dos Reis, 08/014193-5 R B Da Luz, 08/014206-0 Maria Eunice Gomes Buarque, 08/014287-7 Maria Jose Lopes Dos Santos, 08/014335-0 Ivaneide Lira De Oliveira, ALTERACAO: 08/001460-7 Valter Alves Ferreira Padaria Me, 08/006987-8 Ademerson Rodrigues De Oliveira Me, 08/007091-4 E S Da Silva Me, 08/007100-7 Cleiton Borges Nunes Me, 08/007101-5 Reinaria Bezerra Dias - Me, 08/007107-4 N B Jorge Soares - Me, 08/007124-4 Paulo Sergio R B Dos Santos Me, 08/007146-5 S M F Yusef Me, 08/007147-3 Susilei Martins De Souza Jacome, 08/007190-2 Carlos Ribeiro Soares Me, 08/008912-7 N A Carvalho Me, 08/009335-3 A. M. Matte Mendes Me, 08/009826-6 Nazare Costa Santos Me, 08/010249-2 A De A G Oliveira Me, 08/010295-6 J F De Abreu O Maranhense Me, 08/010363-4 N. Matos Camara Neto - Epp, 08/010387-1 M De L M C Rodrigues Me, 08/010539-4 José Gomes Resplandes Me, 08/010580-7 Joao Domingos Da Silva Me, 08/010886-5 Umberto Machado Dos Passos Me, 08/011060-6 Max Rogerio Barreto Cordeiro Me, 08/011142-4 O Da Costa Ferreira Dos Santos - Me, 08/011175-0 Floriza T. M. Carneiro Me, 08/011205-6 M C L De Menezes Nascimento Me, 08/011214-5 J. G. Dos Santos Me, 08/011299-4 Aurismar Pereira Cavalcante Me, 08/011465-2 Rogerio Pereira Dos Santos Me, 08/011592-6 Edjalma R. Santos Me, 08/011666-3 M S Oliveira - Comercio - Me, 08/011671-0 Itaci Candido De Farias Me, 08/011690-6 Marcio Brandao Da Rocha Me, 08/011747-3 Paula De Almeida Borges Me, 08/011775-9 S S Alencar Camelo Me, 08/011784-8 Milton Maciel Da Rocha Me, 08/011810-0 Joana D'Arc Braga Vieira Me, 08/011836-4 J F C Araujo Neto Me, 08/011842-9 Agice Ferreira Mota Me, 08/011843-7 L A Pereira Mota Comércio Me, 08/011853-4 L C Da S Antunes - Me, 08/011886-0 P De A Alves Rocha Me, 08/011916-6 Jacson Ribeiro Borges Me, 08/011932-8 Iloene Ferreira Da Silva Me, 08/011967-0 Ana Felicia C. Pires Me, 08/011977-8 Marlene Cota Salgado Ruback Me, 08/012007-5 Aderry Costa Rodrigues Me, 08/012026-1 Alvinio Vieira De Assuncao Me, 08/012033-4 L N Andrade Me, 08/012034-2 Alcireme Carlos Freire -Me, 08/012047-4 Joao Carlos Antonietti Franca Me, 08/012060-1 Neusa De Sousa Silva Me, 08/012090-3 Cristiane Brito Fuentes Me, 08/012124-1 Jose Laudy Dias De Sousa, 08/012166-7 Eleny Maria Bandeira Neves, 08/012195-0 Adao Cunha Da Silva Me, 08/012209-4 Jailton Vera De Carvalho Me, 08/012216-7 Deuziene Alves Brito Araujo Bequimam Me, 08/012232-9 Varter Barbosa Do Nascimento Me, 08/012264-7 Divani Goncalves De Sousa, 08/012284-1 Odaíres Jose Rodrigues Dias Me, 08/012291-4 L B De Oliveira Saldanha Me, 08/012345-7 Deusmilton Santos De Araujo, 08/012391-0 Francisco Joaquim De Lima Filho Me, 08/012395-3 Iron Jose Dourado, 08/012408-9 Rafael Varanda Carneiro - Me, 08/012435-6 AA Lima, 08/012441-0 M J R Dos Santos Me, 08/012450-0 Joao Manuel De Souza- Bebidas Me, 08/012467-4 J P Reis Siqueira, 08/012480-1 Antonio Leite Moura Me, 08/012484-4 Marzulene Ferreira Vasconcelos, 08/012488-7 M. G. Do Nascimento Me, 08/012526-3 J R Quixabeira Neto Me, 08/012599-9 P. J. De Matos Me, 08/012600-6 S H Damasceno Me, 08/012606-5 Wilma Maria Milhomem Dos Santos, 08/012625-1 S. R. Ferreira Aguiar, 08/012632-4 L A Castiglioni Junior Me, 08/012637-5 Luzinete Barbosa Lima Silveira Me, 08/012640-5 T R Carvalho Dos Santos Me, 08/012643-0 D. E. De Oliveira - Cereais Me, 08/012653-7 Rafaela Pamplona De Melo Me, 08/012712-6 Dilza Borges Silva Me, 08/012723-1 A F Da Costa Comercial Me, 08/012728-2 M. A. Evelim De Carvalho, 08/012730-4 A P Gomes Me, 08/012731-2 J Silva Martins Me, 08/012735-5 D B Pereira Me, 08/012738-0 A. R. Oliveira Silva Me, 08/012755-0 G Juliao Dos Santos Me, 08/012776-2 Katia Dos Santos Abadia, 08/012779-7 S Sousa Lopes Me, 08/012785-1 E. E. Rabelo Me, 08/012847-5 Valdemar Barbosa Da

Silva - Me, 08/012861-0 Valter Rosa Costa Me, 08/012862-9 Maria Deusdetina Rodrigues Farias Me, 08/012888-2 Roselma Nascimento Silva Me, 08/012948-0 Mario Da Silva Guimaraes Me, 08/012955-2 João Marcelo Sanches Parente Me, 08/012970-6 Raimundo Vieira - Me, 08/012998-6 Polyana Modesto De Carvalho - Me, 08/012999-4 Maria Da Conceicao Nunes, 08/013009-7 Edmilson Ferreira Dos Santos Me, 08/013048-8 Dionisia Martins Da Silva Me, 08/013076-3 Izaque Ramalho Me, 08/013098-4 A Giacomim - Motonautica Me, 08/013120-4 W S E Sousa Cardoso, 08/013130-1 Elizeu Borges De Andrade - Me, 08/013139-5 Fátima Antônia De Arvelos Me, 08/013166-2 Joao Batista Barbosa Portilho Me, 08/013167-0 Maria Rita Paz De Araujo Me, 08/013168-9 Joao Batista Barbosa Portilho Me, 08/013249-9 R B Soares Me, 08/013269-3 Flanques Henrique Pereira Me, 08/013280-4 Evandro Caetano De Amorim Me, 08/013355-0 Aurimar Martins Coelho, 08/013384-3 Clovis Luiz Gomes De Araújo Me, 08/013435-1 Bruna Cristina De Souza E Silva, 08/013526-9 Dorvalino Andrade Severino Me, 08/013553-6 M G P Santos Florencio Me, 08/013560-9 C Santos Silva Comercio Me, 08/013568-4 Jose Valdemir Nonato Pereira Me, 08/013607-9 Mara Daiany Cavalcante Araujo Me, 08/013622-2 Adria Cristina Maciel Da Costa Me, 08/013624-9 Manoel Nunes Martins - Me, 08/013630-3 Sandra Bertoncello Da Silva - Me, 08/013677-0 Gilberto Coelho Da Silva Me, 08/013678-8 Suelio Sousa Lopes, 08/013701-6 F. H. De Souza Bezerra Me, 08/013710-5 M. C. Morosi Oliveira Me, 08/013724-5 R A S Santos Me, 08/013735-0 H M Pinho Me, 08/013741-5 Rafaela Pamplona De Melo Me, 08/013815-2 Odirley De Castro Alves, 08/013825-0 Maxwell De Oliveira Sousa Me, 08/013826-8 Maria Luiza Moreira Lima Me, 08/013831-4 A P De Souza Me, 08/013874-8 Denys Lins De Araujo Me, 08/013877-2 Valdimar Da Cruz Neves Me, 08/013913-2 Dirani Da Paz De J. L. Ribeiro Me, 08/013914-0 G B Dias - Me, 08/013995-7 Josina Lucena De Araujo Me, 08/014030-0 Edjalma R. Santos Me, 08/014107-2 Jose Benedito Ferreira Me, 08/014127-7 Luis Soares De Oliveira Me, 08/014175-7 V A Gonçalves Epp, 08/014191-9 W M R Figueiredo, 08/014234-6 Marlene Soares Da Silva Me, 08/014241-9 Moises Antunes Pimentel Filho, 08/014280-0 Luiza Chaves Da Luz Mendes - Me, 08/014328-8 Abimar Vieira Lima Me, 08/014329-6 Valdemir Marques Da Silva, 08/014407-1 Leonardo Aparecido De Sousa Me, 08/014427-6 Jorge Roberto Ferreira De Oliveira - Me, 08/014495-0 Odontino Lucena Da Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/007045-0 Pedro Da Silva Costa Me, 08/007069-8 Vanil Ferreira Me, 08/007173-2 Daniella De Sousa Barros Me, 08/007181-3 Vilma Coronha De Paula Me, 08/011796-1 B P Lopes Comercio Me, 08/011798-8 Eduardo Pereira Da Silva Me, 08/011808-9 Antonio J Guimaraes Me, 08/012413-5 Adriana G De Sena Me, 08/012520-4 Paulo Rodrigues Da Silva Me, 08/012792-4 L S Nunes Me, 08/012804-1 Carmelita Da Silva Pinheiro Me, 08/012887-4 Leila Brito De Almeida Me, 08/013050-0 L B Pimentel Me, 08/013097-6 Luzimara Dos Santos De Melo, 08/013138-7 M. M. De Carvalho Silva, 08/013208-1 Patricio De Sousa Honorio-Me, 08/013636-2 Maria Eduardo Tavares Me, 08/013785-7 Ediceu Rodrigues Da Silva Me, 08/014126-9 Pedro Coelho Dos Santos - Me, 08/014173-0 Benildo De Sousa Silva Me, 08/014250-8 F P De Moraes Me, 08/014310-5 D C F Oliveira - Papelaria Me, 08/014395-4 Hellen Da Costa Leite Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/012823-8 Arlindo Carlos Vera, 08/013404-1 Arlindo Carlos Vera, PROCURACAO: 08/011976-0 E L C De Sousa Me, EMANCIPACAO: 08/012141-1 A. C. Da Silva Junior, PROCURACAO: 08/012392-9 Ananda Caroline Barreira Da Silva Me, 08/012608-1 Wilma Maria Milhomem Dos Santos, 08/012911-0 M C H Amaral Me, 08/013418-1 W G Moreira Me, EMANCIPACAO: 08/013887-0 Heloiza Pannebecker, PROCURACAO: 08/013960-4 Anair De Azevedo Silva Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 07/022655-5 Cooperativa De Desenvolvimento Da Agricultura Familiar Dos Trabalhadores Agricolas Do Norte Do Tocantins Ltda - Coopagrifrat, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/011383-4 Cooperativa De Mineracao Dos Garimpeiros De Monte Santo - Coopergemas, 08/011529-2 Cooperativa Dos Produtores De Leite De Araguacu - To, 08/013010-0 Cooperativa De Medicos E Psicologos Do Tocantins - Coomep-To, 08/013440-8 Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Servidores Públicos Estaduais Do Tocantins - Sicredi Servidores To, 08/013614-1 Cooperativa Agropecuaria Vale Do Palma - Coovalpa, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/005657-1 Cooperativa De Produtores Do Vale Do Araguaia Ltda - Vallecoop, 08/011876-3 Cooperativa De Trabalho, Prestacao Servicos, Assistencia Tecnica E Extensao Rural-Coopeter, 08/012313-9 Cooperativa Dos Produtores De Leite E Derivados De Nova Olinda - Coopernova, 08/013261-8 Cooperativa Dos Prestadores De Servicos Gerais Do Estado Do Tocantins - Coopsget, PROCURACAO: 08/

012707-0 Cooperativa De Desenvolvimento Da Agricultura Familiar Dos Trabalhadores Agricolas Do Norte Do Estado Do Tocantins Ltda-Coopagrifrat, 08/012708-8 Cooperativa De Desenvolvimento Da Agricultura Familiar Dos Trabalhadores Agricolas Do Estado Do Tocantins-Coopagrifrat, 08/012709-6 Cooperativa De Desenvolvimento Da Agricultura Familiar Dos Trabalhadores Agricolas Do Norte Do Estado Do Tocantins Ltda-Coopagrifrat, 08/012710-0 Cooperativa De Desenvolvimento Da Agricultura Familiardos Trabalhadores Agricolas Do Norte Do Estado Do Tocantins Ltda-Coopegrifrat, 08/012711-8 Cooperativa De Desenvolvimento Da Agricultura Familiar Dos Trabalhadores Agricolas Do Norte Do Estado Do Tocantins Ltda-Coopagrifrat, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: ALTERACAO: 08/012991-9 Consórcio Cmt - Getel, PROCURACAO: 08/012992-7 Consórcio Cmt- Getel, AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: MATRICULA DE TRADUTOR PUBLICO E INTERPRETE COMERCIAL: 08/011695-7 Rosinéia Beatriz De Moraes Paiva, NOMEACAO AD HOC DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 08/011854-2 Luís Fernando BarbosaLins, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 07/012553-8, 08/000166-1, 08/000268-4, 08/002381-9, 08/003278-8, 08/005230-4, 08/005231-2, 08/006491-4, 08/007046-9, 08/007067-1, 08/007068-0, 08/007074-4, 08/007092-2, 08/007094-9, 08/007096-5, 08/007106-6, 08/007113-9, 08/007122-8, 08/007125-2, 08/007137-6, 08/007141-4, 08/007149-0, 08/007172-4, 08/007185-6, 08/007939-3, 08/008534-2, 08/009681-6, 08/009936-0, 08/009966-1, 08/009972-6, 08/010359-6, 08/010388-0, 08/010667-6, 08/010796-6, 08/010912-8, 08/011112-2, 08/011144-0, 08/011200-5, 08/011206-4, 08/011709-0, 08/011763-5, 08/011797-0, 08/011811-9, 08/011899-2, 08/011900-0, 08/011901-8, 08/011902-6, 08/011905-0, 08/011906-9, 08/011952-2, 08/011955-7, 08/012022-9, 08/012024-5, 08/012147-0, 08/012201-9, 08/012214-0, 08/012236-1, 08/012286-8, 08/012316-3, 08/012317-1, 08/012318-0, 08/012319-8, 08/012344-9, 08/012358-9, 08/012416-0, 08/012420-8, 08/012423-2, 08/012432-1, 08/012445-3, 08/012465-8, 08/012485-2, 08/012486-0, 08/012490-9, 08/012519-0, 08/012602-2, 08/012609-0, 08/012610-3, 08/012620-0, 08/012647-2, 08/012732-0, 08/012746-0, 08/012748-7, 08/012754-1, 08/012759-2, 08/012767-3, 08/012768-1, 08/012783-5, 08/012793-2, 08/012795-9, 08/012805-0, 08/012808-4, 08/012809-2, 08/012814-9, 08/012818-1, 08/012842-4, 08/012959-5, 08/012960-9, 08/013000-3, 08/013012-7, 08/013053-4, 08/013064-0, 08/013077-1, 08/013108-5, 08/013113-1, 08/013125-5, 08/013182-4, 08/013183-2, 08/013204-9, 08/013217-0, 08/013220-0, 08/013231-6, 08/013234-0, 08/013259-6, 08/013288-0, 08/013300-2, 08/013325-8, 08/013327-4, 08/013338-0, 08/013342-8, 08/013365-7, 08/013374-6, 08/013376-2, 08/013377-0, 08/013389-4, 08/013416-5, 08/013426-2, 08/013438-6, 08/013448-3, 08/013454-8, 08/013455-6, 08/013493-9, 08/013506-4, 08/013529-3, 08/013532-3, 08/013548-0, 08/013550-1, 08/013565-0, 08/013566-8, 08/013608-7, 08/013621-4, 08/013625-7, 08/013635-4, 08/013662-1, 08/013669-9, 08/013671-0, 08/013672-9, 08/013674-5, 08/013675-3, 08/013680-0, 08/013683-4, 08/013686-9, 08/013688-5, 08/013689-3, 08/013690-7, 08/013691-5, 08/013702-4, 08/013704-0, 08/013716-4, 08/013722-9, 08/013726-1, 08/013729-6, 08/013730-0, 08/013744-0, 08/013759-8, 08/013761-0, 08/013835-7, 08/013841-1, 08/013847-0, 08/013856-0, 08/013862-4, 08/013867-5, 08/013905-1, 08/013915-9, 08/013928-0, 08/013948-5, 08/013956-6, 08/013963-9, 08/013964-7, 08/013971-0, 08/013977-9, 08/013996-5, 08/014000-9, 08/014011-4, 08/014012-2, 08/014032-7, 08/014052-1, 08/014055-6, 08/014061-0, 08/014063-7, 08/014073-4, 08/014090-4, 08/014109-9, 08/014119-6, 08/014123-4, 08/014139-0, 08/014142-0, 08/014143-9, 08/014164-1, 08/014172-2, 08/014174-9, 08/014186-2, 08/014188-9, 08/014195-1, 08/014209-5, 08/014211-7, 08/014212-5, 08/014219-2, 08/014228-1, 08/014229-0, 08/014239-7, 08/014244-3, 08/014247-8, 08/014260-5, 08/014265-6, 08/014266-4, 08/014279-6, 08/014283-4, 08/014286-9, 08/014291-5, 08/014294-0, 08/014296-6, 08/014297-4, 08/014298-2, 08/014300-8, 08/014304-0, 08/014307-5, 08/014309-1, 08/014311-3, 08/014312-1, 08/014317-2, 08/014325-3, 08/014337-7, 08/014340-7, 08/014343-1, 08/014349-0, 08/014353-9, 08/014360-1, 08/014361-0, 08/014373-3, 08/014374-1, 08/014376-8, 08/014385-7, 08/014396-2, 08/014400-4, 08/014403-9, 08/014404-7, 08/014406-3, 08/014408-0, 08/014412-8, 08/014416-0, 08/014424-1, 08/014499-3, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 08/012987-0, 08/013552-8.

ANTONIA JOSIANE DE MENEZES
SECRETÁRIA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 046/2008

PROCESSO Nº.: 2008 4901 000274

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADOS: Zilda Maria de Azevedo Constantino e Evaldino da Cunha Constantino

OBJETO: Locação de imóvel em Palmas - Tocantins

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei 8.666/93

ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSOS: 33.90.36/ 0100000000

VALOR ESTIMADO: R\$295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 24 meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2008

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral – contratante

Zilda Maria de Azevedo Constantino e Evaldino da Cunha Constantino – contratados

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES

PORTARIA Nº 697/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE

I - INDICAR à Senhora Procuradora da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, de acordo com a decisão do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 27ª Sessão Extraordinária, do dia 05 de março de 2008:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
1ª	Araguaína	Fábio da Fonseca Lopes	17.03.2008 a 19.06.2008 05.07.2008 a 16.03.2010
		Sidney Fiori Júnior	20.06.2008 a 04.07.2008
2ª	Gurupi	Alzemi Wilson Peres Freitas	17.03.2008 a 16.03.2010
3ª	Porto Nacional	Delveaux Vieira Prudente Júnior	17.03.2008 a 16.03.2010
4ª	Colinas do Tocantins	Poliana Dias Alves Julião	17.03.2008 a 16.03.2010
5ª	Miracema do Tocantins	Vilmar Ferreira de Oliveira	17.03.2008 a 31.03.2008 1º.05.2008 a 16.03.2010
6ª	Guaraí	Cristian Monteiro Melo	17.03.2008 a 04.05.2008 04.06.2008 a 16.03.2010
		Clenda Lúcia Fernandes Siqueira	05.05.2008 a 03.06.2008
7ª	Paraíso do Tocantins	Lucídio Bandeira Dourado	17.03.2008 a 16.03.2010
8ª	Filadélfia	Eurico Greco Puppio	17.03.2008 a 16.03.2010
9ª	Tocantinópolis	Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro	20.05.2008 a 16.06.2008
		Paulo Sérgio Ferreira de Almeida	17.06.2008 a 16.06.2010
10ª	Araguatins	Gustavo Dorella	17.03.2008 a 21.04.2008 18.05.2008 a 16.03.2010
11ª	Itaguatins	Fernando Antonio Sena Soares	17.03.2008 a 23.03.2008 08.04.2008 a 16.03.2010
12ª	Xambioá	Alexandre Sócrates da Silva	1º.06.2008 a 15.06.2008
		Airton Amílcar Machado Momo	16.06.2008 a 15.06.2010
13ª	Cristalândia	Guilherme Goseling Araújo	02.04.2008 a 01.04.2010
14ª	Alvorada	Luiz Francisco de Oliveira	17.03.2008 a 27.04.2008 1º.05.2008 a 16.03.2010

15ª	Formoso do Araguaia	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	19.05.2008 a 15.06.2008
		Leonardo Gouveia Olhe Blanck	16.06.2008 a 15.06.2010
16ª	Colméia	Pedro Evandro de Vicente Rufato	01.06.2008 a 15.06.2008
		Reinaldo Koch Filho	16.06.2008 a 15.06.2010
17ª	Taguatinga	Luiz Antônio Francisco Pinto	17.03.2008 a 08.06.2008 24.06.2008 a 16.03.2010
		Paulo Afonso Mendes Paraguassu Lemos	09.06.2008 a 23.06.2008
18ª	Paraná	João Neumann Marinho da Nóbrega	26.05.2008 a 10.06.2008
		Leonardo Gouveia Olhe Blanck	11.06.2008 a 15.06.2008
19ª	Natividade	Ana Lúcia Gomes Bernardes	16.06.2008 a 15.06.2010
		João Edson de Souza	19.05.2008 a 18.05.2010
20ª	Peixe	Ricardo Alves Peres	19.05.2008 a 15.06.2008 1º.07.2008 a 18.05.2010
		Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	16.06.2008 a 30.06.2008
21ª	Augustinópolis	Adriano Zizza Romero	1º.04.2008 a 22.06.2008 05.07.2008 a 31.03.2010
		Fernando Antonio Sena Soares	23.06.2008 a 04.07.2008
22ª	Arraias	João Neumann Marinho da Nóbrega	17.03.2008 a 16.03.2010
23ª	Pedro Afonso	André Ramos Varanda	17.03.2008 a 31.05.2008 01.07.2008 a 16.03.2010
		Eliana Curado Barbosa	1º.06.2008 a 30.06.2008
24ª	Araguacema	Gláydton José de Freitas	17.03.2008 a 15.06.2008
		Rafael Pinto Alamy	16.06.2008 a 15.06.2010
25ª	Dianópolis	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	17.03.2008 a 16.03.2010
26ª	Ponte Alta do Tocantins	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	17.03.2008 a 16.03.2010
27ª	Wanderlândia	Octahydes Ballan Júnior	17.03.2008 a 30.05.2008 1º.07.2008 a 16.03.2010
		Rodrigo Grisi Nunes	1º.06.2008 a 30.06.2008
28ª	Miranorte	Thais Massilon Bezerra	15.05.2008a 14.05.2010
29ª	Palmas	Marcelo Ulisses Sampaio	17.03.2008 a 16.03.2010
30ª	Araguaçu	Luiz Francisco de Oliveira	17.03.2008 a 27.04.2008 1º.05.2008 a 16.03.2010
		Poliana Dias Alves Julião	1º.06.2008 a 15.06.2008
31ª	Arapoema	Décio Gueirado Júnior	16.06.2008 a 15.06.2010
		Sidney Fiori Júnior	17.03.2008 a 15.06.2008
32ª	Goiatins	Roberto Freitas Garcia	16.06.2008 a 15.06.2010
		Daniel Ribeiro da Silva	1º.06.2008 a 15.06.2008
33ª	Itacajá	Tarso Rizo Oliveira Ribeiro	16.06.2008 a 15.06.2010
		Benedicto de Oliveira Guedes Neto	17.03.2008 a 16.03.2010
34ª	Araguaína	Marcelo Santos Teixeira	17.03.2008 a 1º.06.2008 02.07.2008 a 16.03.2010
		Nilomar dos Santos Farias	02.06.2008 a 1º.07.2008

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de julho de 2008.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 698/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto RAFAEL PINTO ALAMY, para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paraíso do Tocantins, de 1º a 31 de julho de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de julho de 2008.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 701/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – REVOGAR a Portaria nº 400/2008, de 09 de abril de 2008, que estabeleceu lotação ao servidor ISRAEL BARROS LIMA - Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 40002, junto à Secretaria da Assessoria Especial;

II – ESTABELECER lotação ao servidor ISRAEL BARROS LIMA - Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, matrícula nº 40002, junto à 2ª Procuradoria de Justiça deste Órgão, a partir de 1º de julho de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de julho de 2008.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 052/2008

No Despacho Nº 243/2008, de 29 de abril de 2008, que defere o pedido de alteração de férias formulado pelo Procurador de Justiça JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU, onde se lê: "...conforme Portaria nº 958/2007, para fruição no período de 1º a 15 de agosto de 2008"..., leia-se: "...conforme Portaria nº 958/2007, para fruição no período de 02 a 16 de agosto de 2008...".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de julho de 2008.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça

APOSTILA 053/2008

Na Portaria nº 694/2008, de 01 de julho de 2008, que estabeleceu a substituição automática do servidor CLAUDENOR PIRES DA SILVA, Auxiliar Ministerial Especializado – Especialidade: Manutenção, matrícula nº 86508, onde se lê: "...

pelo servidor Renato Souza Jacome, Encarregado de Área de Manutenção, Serviços Gerais e Segurança, matrícula nº 20889...", leia-se: "... pelo servidor Agenor Divino Chaves de Mendonça, Encarregado de Área de Manutenção, Serviços Gerais e Segurança, matrícula nº 34001...".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de julho de 2008.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça

AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através de sua Pregoeira, comunica, a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 012/2008, referente à aquisição de Aparelhos de telefone, Fax e Fragmentadoras de Papel, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, foi declarado deserto para o LOTE 1, ficando remarcada a sessão referente ao mesmo para o dia 04/08/2008, às 14:30 horas, no Plenário do 1º Piso, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lote 5/6, Av. LO4, Palmas/TO. O Edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 02 de julho de 2008.

Francislete Ribeiro de Alencar
Pregoeira

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 284/2008**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: UNIENGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO: Construção de 265 (duzentos e sessenta e cinco) unidades habitacionais padrão com 38,26m² no Setor Irmã Dulce,

Palmas – TO, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivos e projetos, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias, a contar da assinatura do contrato.

VALOR: 4.535.633,71 (quatro milhões quinhentos trinta e cinco mil seiscentos trinta e três reais setenta e um centavos), sendo que o valor empenhado é de R\$ 2.828.829,52 (dois milhões oitocentos vinte e oito mil, oitocentos vinte e nove reais cinquenta e dois centavos) conforme Notas de Empenho nº 006521 e 006522, para ser executado no presente exercício.

BASE LEGAL: Processo Nº 2535/2008, nos termos da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.5500.16.482.0118-1.213, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Sub-Elemento: 51.01, Fonte: 0.010 e 2.015

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 30/2008

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROPONENTE: COOPERATIVA DE TRABALHO E MORADIALTDA

OBJETO: possibilitar, através da conjugação de esforços entre o Município e a Cooperativa de Trabalho e Moradia - CTM, a consecução do fim comum de propiciar à comunidade palmense o direito constitucional de ter uma habitação digna. O convênio visa ainda, especificamente, ao atendimento de famílias de baixa renda, propiciando à Cooperativa de Trabalho e Moradia - CTM possibilidades de execução dos serviços das obras e das atividades do trabalho técnico social e desenvolvimento comunitário, previstas no Programa Habitação de Interesse Social (HIS) – Plano de Trabalho (anexo) PT nº 0249.979-85/2008, metas: 01 (habitação) e 03 (trabalho social). Desta maneira poderá se viabilizar a implantação de novos projetos de habitação de interesse social no município de Palmas, expandindo a capacidade da Prefeitura Municipal de Palmas no atendimento às demandas habitacionais e capacitando a sociedade civil organizada na execução de obras e das atividades do trabalho técnico social, e o atendimento das famílias com a efetiva construção de suas unidades habitacionais. Através deste instrumento serão executadas as obras de construção das unidades habitacionais (Cinquenta e cinco casas) e as atividades do trabalho técnico social e desenvolvimento comunitário, em todas as

suas etapas até a conclusão junto às instituições envolvidas - Prefeitura Municipal de Palmas, Caixa Econômica Federal, Ministério das Cidades, etc, tudo em conformidade com o estipulado no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 22930/2008.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31/03/2009.
BASE LEGAL: Processo nº 22930/2008, Lei Orgânica do Município e, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

VALOR: R\$ 795.300,00 (setecentos e noventa e cinco mil e trezentos reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE nº 006623: Órgão: 03; UO: 5500; Natureza da Despesa: 4.4.50.51; Sub-elemento: 51.99, Vínculo: 2.015, Classificação Funcional: 16.482.0130-1.259. NE nº 006625: Órgão: 03; UO: 5500; Natureza da Despesa: 3.3.50.43; Sub-elemento: 43.99, Vínculo: 2.015, Classificação Funcional: 16.482.0130-2.563.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2008

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 14:30 horas do dia 21 de Julho de 2008, em sua sede à Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro, nesta cidade de Araguaína-TO, LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para Aquisição de Serviços de Construção na Ampliação e Reforma da Biblioteca Pública Municipal deste Município.

O edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no Horário das 08:00 as 11:00 das 14:00 as 17:00 horas, através do e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br telefone 63 3411-7017, assim como outras informações.

Araguaína - TO, 02 de Julho de 2008

Publique-se

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeirante do Tocantins - TO, CNPJ : 01.612.819/0001-72, torna-se público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Previa e de Instalação LP/LI, para a atividade de pavimentação asfáltica, com endereço na Rua Adão Barbosa = 2448,00m², Rua Cícero Carneiro = 356,10m², Rua Terezinha dos Santos = 714,00m², Rua José de Souza Pinheiro = 714,00m², Rua Osvaldo Martins = 306,00m², Rua Osvaldo Pimenta da Silva = 306,00m², Rua 5 = 348,00m², Rua 6 = 348,00m², Rua 7 = 291,60m², está inserida no perímetro urbano deste município totalizando uma área de 5.831,70m², dentro do perímetro urbano desse município de Bandeirantes do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 001/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

N. do contrato: 055

Tipo de contrato: Prestação de Serviços

Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis
Contratado: Dimensional Engenharia e Construções Ltda

Objeto: Execução das Obras de Construção de Escola do Ensino Infantil (CRECHE) no Setor Santa Luzia.

Valor: R\$ 748.658,75

Prazo de Vigência: 270 dias

Forma de Pagto: parcelado

Dotação: 12.365.0013.1-016

Data da assinatura: 03/07/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Prefeitura Municipal de Guará-TO, comunica que no dia 04 agosto de 2008, as 14:00 horas, promoverá o recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, - objetivando

construção de creche e aquisição de equipamentos e mobiliários para a mesma dentro do Programa Proinfância, nesta municipalidade.

Informações pelo telefone (63) 3464-1030.

Comissão Permanente de Licitação, Guará-TO, 03 de julho de 2008.

Diógenes Luiz da Silveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº. 009/2008

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 009/2008

A Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 01.803.618/0001-52, torna público que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo MENOR PREÇO – Processo nº. 1.169/2008, objetivando a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO (serviços gráficos, papelaria, utilitários, material de expediente e de limpeza, gêneros alimentícios e outros), para atender as atividades dos diversos órgãos da Administração Pública do Município de Gurupi, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante do Edital, PREÇO GLOBAL, POR LOTE, NO TIPO MENOR PREÇO, regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores; Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como, pelas condições e exigências contidas neste Edital, seus Anexos e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

ABERTURA: 15 de Julho de 2008, às 10 horas. O Edital na íntegra, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua 14 de Novembro, nº. 1500, centro, Gurupi-TO e será fornecido aos interessados, gratuitamente, por meio de disquete 3 ½ ou via correio eletrônico(e-mail).

Informações: Telefone (63)3315-0033

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2008.

VILMA PEREIRA DA SILVA BRITO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA
DE CREDITO FIXO NR. 40/00568-2**

Financiador: Banco do Brasil S.A – Ag. Miracema do Tocantins
 Financiado: Prefeitura Municipal de Lajeado – TO
 Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
 Objeto: Tem por objeto a abertura de credito fixo, providos com recursos do BNDES, destinado a aquisição de 02 ônibus, fabricante Marcopolo, Modelo VE 01 – Volare, Ano 2008, Modelo 2008, diesel, capacidade 23 mais condutor, cor amarela, valor unitário R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais) para transporte escolar, conforme pregão nº 53/2007, homologado pelo FNDE – Programa Caminho da Escola.
 Valor: R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais)
 Encargos: Juros 0,327% a .m.
 Data da assinatura: 30/06/2008.
 Inicio do Prazo: 15/01/2009
 Carência: 06 meses
 Vencimento: 15/07/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

TERMO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 157/2008, firmado em 01/07/08, entre a empresa SOTREQ S/A e a PREFEITURA DE PALMEIRÓPOLIS-TO; b) Objeto: Aquisição de Motoniveladora 140HP; c) Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520 d) Processo: PP003/2008; e) Vigência: 01/07/2008 a 01/09/2008; f) Pagamento: Avista (convenio); g) Valor: R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil Reais); h) Pregão Presencial PP003/2008.; i) Signatário: pela Contratante Sr. Enoque Souza Alves - CPF n.º 218717281-34 e pela contratada Silbertto Gomes de Jesus, CPF 118.175.501-87.

TERMO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 158/2008, firmado em 01/07/08, entre a empresa TOCANTINS CAMINHÕES E ONIUS LTDA e a PREFEITURA DE PALMEIRÓPOLIS-TO; b) Objeto: Aquisição de 01 Caminhão Volkswagen 13180; c) Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520 d) Processo: PP004/2008; e) Vigência: 01/07/2008 a 01/09/2008; f) Pagamento: Avista (convenio); g) Valor: R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil Reais); h) Pregão Presencial PP004/2008.; i) Signatário: pela Contratante Sr. Enoque Souza Alves - CPF n.º 218717281-34 e pela contratada Oridalto Martins de Moura, CPF 059.514.401-68.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 8-2.600
 Parecer 284/2008-PGM
 Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Nacional
 Contratada: Caixa Econômica Federal
 Objeto: Prestação de serviços de centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerado pelo Município, de servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o município e também movimentação de contas correntes, movimentação financeira relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios firmados com os governos federal e estadual.
 Valor: R\$ 500.000,00.
 Vigência: 60 (sessenta) meses.
 Modalidade: Dispensa de Licitação de 04/06/2008.
 Data da assinatura: 27/06/2008.
 Representante da Contratante: Paulo Sardinha Mourão.
 Representante da Contratada: José Messias de Souza e Célio Mendes da Silva.
 Paulo Sardinha mourão
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO, CNPJ 02.070.712/0001-02, torna-se público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Previa e de Instalação LP/LI, para a atividade de pavimentação asfáltica, com endereço na AV. 01, AV. 2 E AV. 3 = 770,00M², RUA HENRIQUE BRITO= 1.190,00M², RUA GERMANO CALDEIRA= 910,00M², PARTE DA RUA 31 DE MARÇO = 1.750,00M², RUA CESÁRIO DIAS PLÁCIDO = 630,00M² - RUA ALI BUCAR= 4.130,00m², RUA BRIGADEIRO LISIAS RODRIGUEES= 3.850,00m², RUA FREDERICO COSTA= 2.590,00m², RUADO MATADOURO= 840,00m², AV. AEROPORTO: RUA 17: RUA 14 : RUA 18 : RUA 21 : RUA 22 : RUA 23 : RUA 24 : RUA 25 : RUA 26 : totalizando: 17.722,18 m², Rua da Balsa = 1.450,80m², Rua Manoel Benvindo da Luz = 3.276,00m², Rua Nelson Louzeiro = 9.200,00m², Rua Tocantins = 1.440,00m², obs: essas quatro ultimas ruas contemplam drenagem, Totalizando 49.748,98m² na zona urbana do município de Tocantínia/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 001/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**Educação para o trânsito:
Direito de todos!**

Com o novo código, a orientação para o trânsito será ministrada da pré-escola à universidade. O currículo básico sobre a segurança de trânsito, será definido pelo Ministério da Educação e do Desporto, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os Órgãos de Trânsito e a Educação da União, Estados e Municípios.

Tocantins
Um Estado melhor para todos

DETRAN
TOCANTINS

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****MINERADORA RONCADOR S.A.****CNPJ/MF nº 51.727.345/0001-82****Convocação**

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14/07/2008 às 10:00 horas na sede social, na Fazenda Cocal, Município de Couto Magalhães - Estado do Tocantins, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: Matéria Extraordinária - a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrativos de Resultados e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2007; b) Outros assuntos de interesse social. Couto Magalhães, TO, 02/07/2008. Gladson Cantalice - Diretor.

**AGÊNCIA GURUPIENSE
DE DESENVOLVIMENTO - AGD****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº002 /2008**

A AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO – AGD, torna público que irá realizar licitação visando a AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARALIXO, COM MEDIDAS DE 100 x 90 x 0,012 E CAPACIDADE PARA 100 LITROS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 002 /2008 e Anexos.

PROCESSO: 200807/01 PR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item.

ABERTURA: 17 de julho de 2008 às 08:30 hs

ENTREGA DO ENVELOPE: Ao Pregoeiro da Agência Gurupiense de Desenvolvimento- AGD, na sala da Assessoria Jurídica, na Av. Antonio Nunes da Silva, nº 2195, Residencial Parque das Acácias, Gurupi, Tocantins, CEP: 77400-000, conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD.

INFORMAÇÕES: Telefone: (63)3315-0004.

Gurupi-TO, 02 de julho de 2008.

**FABIANO ALVES RIBEIRO
PREGOEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2008**

A AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO – AGD, torna público que irá realizar licitação visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 003 /2008 e Anexos.

PROCESSO: 200807/ 02 PR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item.

ABERTURA: 17 de julho de 2008 às 10:00 hs

ENTREGA DO ENVELOPE: Ao Pregoeiro da Agência Gurupiense de Desenvolvimento- AGD, na sala da Assessoria Jurídica, na Av. Antonio Nunes da Silva, nº 2195, Residencial Parque das Acácias, Gurupi, Tocantins, CEP: 77400-000, conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD.

INFORMAÇÕES: Telefone: (63)3315-0004.

Gurupi-TO, 02 de julho de 2008.

**FABIANO ALVES RIBEIRO
PREGOEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº004 /2008**

A AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO – AGD, torna público que irá realizar licitação visando a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 004 /2008 e Anexos.

PROCESSO: 200807/ 03 PR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item.

ABERTURA: 17 de julho de 2008 às 14:30 hs

ENTREGA DO ENVELOPE: Ao Pregoeiro da Agência Gurupiense de Desenvolvimento- AGD, na sala da Assessoria Jurídica, na Av. Antonio Nunes da Silva, nº 2195, Residencial Parque das Acácias, Gurupi, Tocantins, CEP: 77400-000, conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD.

INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3315-0004.

Gurupi-TO, 02 de julho de 2008.

**FABIANO ALVES RIBEIRO
PREGOEIRO****AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Outorga de Fiscalização
Despacho do Superintendente**

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 2 a 30/06/2008, foi requerida e encontra-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União: Ângelo Custódio Romero Eugênio, rio Manoel Alves Grande, Município de Goiatins/Tocantins, irrigação.

Draga Cajueiro Extração de Areia Ltda, rio Tocantins, Município de Palmeirante/Tocantins, mineração.

Mineradora Bruno Ltda., rio Tocantins, Município de Miracema do Tocantins/Tocantins, mineração.

FRANCISCO LOPES VIANA**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Outorga de Fiscalização
Despacho do Superintendente**

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com

a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 2 a 30/06/2008, foi requerida a seguinte solicitação de reserva de disponibilidade hídrica de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, rio Tocantins, Municípios de Ipueiras e Brejinho de Nazaré/Tocantins, renovação, aproveitamento hidroelétrico UHE Ipueiras.

FRANCISCO LOPES VIANA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Luciano Calegario Nussio, Proprietário da Fazenda Oito no Município de Pedro Afonso – To, com área total de 827,00ha, CPF:160.741.838-05, torna-se público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças Previa de Instalação e de Operação LP/LI/LO, para a atividade de agricultura, contemplando um pivô central de 50ha, e uma represa de 4ha de lamina d'água no rio Curi, na zona rural do município de Pedro Afonso/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 001/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora Lenir Maria Benattu Plannebecker CPF: 79.3248001-91, e o Senhor Jacyr Cassenotti Lopes CPF: 300.446.341-53, Proprietário do Loteamento Vista Alegre no Município de Araguacema – To, com área total de 388,669,00m², torna-se público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças Previa de Instalação e de Operação LP/LI, para a atividade Imobiliária (Loteamento). O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 001/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A Rodrigo Pedroso Investimentos e Participações Ltda. com CNPJ 08.727.367/0001-13 com endereço na rua Xavantes, s/nº, Quadra 34, Lote 18E, Jardim Eldorado, no município de Aparecida de Goiânia - Goiás CEP: 74.993-200, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação - LI da Pequena Central Hidrelétrica – PCH Manoel Alves, localizada na Zona Rural, Divisa dos municípios de Dianópolis – TO e Porto Alegre do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 001/86 e Resolução COEMA-TO n.º 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Cooperativa dos Produtores

Agropecuária de Guaraí - COOPAG

NIRE: 1740000120 3 - CNPJ: 03.215.052/0001-73

End: Av. Rio Grande do Sul, 3.156, Setor Nova Querência, CEP 77700-000 - Guaraí/TO

COMUNICADO

O Presidente da COOPAG, torna publico, que foi realizado uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 11/07/2007, em primeira convocação, as 19h, na sede da COOPAG, que contou com a presença de 14 (quatorze) associados. Assuntos discutidos e aprovados: 1) Destituição da Diretoria e Conselho Fiscal; 2) Eleição novos membros para compor a Diretoria; 3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 4) Alteração do estatuto social; e 5) Assuntos gerais.

Guaraí(TO) , 01 de julho de 2008.

Sidônio Terra de Oliveira
Presidente



DESTINATÁRIO: